

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Sexta Feira, 28 de Novembro de 2008 Nº 24969

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.717, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Define a conceituação de Acidente de Serviço e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se acidente em serviço, para os efeitos previstos na legislação em vigor relativas aos militares, aquele que ocorra com militar da ativa, quando:

- no exercício de suas atribuições funcionais, durante o expediente normal, ou, quando determinado por autoridade competente, em sua prorrogação ou antecipação;
- no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente;
- no decurso de viagens, objeto de serviço, previstas em regulamentos ou autorizados por autoridade militar competente;
- no decurso de viagens impostas por motivo de movimentação efetuada no interesse do serviço ou a pedido;
- no deslocamento entre a sua residência e a organização militar em que serve ou o local de trabalho, ou naquele em que sua missão deva ter início ou prosseguimento, e vice-versa.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo aos militares da Reserva, quando convocados para o serviço ativo.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo quando o acidente for resultado de crime, transgressão disciplinar, imprudência ou desídia do militar acidentado ou de subordinado seu, com sua aquiescência. Os casos previstos neste parágrafo serão devidamente comprovados através de Inquérito Policial Militar ou sindicância.

Art. 2º Considera-se acidente em serviço para os fins previstos em lei, ainda quando não seja ele a causa única e exclusiva da morte ou da perda ou redução da capacidade do militar, desde que entre o acidente e a morte ou incapacidade haja relação de causa e efeito.

Art. 3º Os militares acidentados após a vigência da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, ainda não amparados por inexistência de regulamentação definindo a conceituação de acidente em serviço, ou os seus legítimos representantes, poderão requerer no prazo de 1 (um) ano, a contar desta data, os benefícios deste decreto.

§ 1º Esgotado esse prazo, o direito de requerer os eventuais benefícios decorrentes

da retroatividade prevista neste artigo fica automaticamente cancelado.

§ 2º Não se aplica o disposto no presente artigo aos casos já formalmente decididos no âmbito judicial, a data da vigência deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.718, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no artigo 4º, alínea "a", artigos 18, 19 e 21 da Lei nº 3.604, de 18 de Dezembro de 1974 c/c artigo 47 do Decreto nº 2.458, de 20 de fevereiro de 1975 e Lei nº 6.778, de 25 de Junho de 1996, combinado com o artigo 58 da Lei Complementar nº 32, de 10 de outubro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2008, pelo critério de Antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionados:

L - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOABM
2º Ten BM NILO XAVIER DA COSTA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo do
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QOABM


1º Sgt BM MAURÍCIO FERREIRA DA CRUZ
 1º Sgt BM ABNILDO RIBEIRO DA SILVA
 1º Sgt BM JOELSON DA SILVA LIMA
 1º Sgt BM JONAS GONÇALO DE CAMPOS
 1º Sgt BM LEONALDO DA SILVA DUARTE
 1º Sgt BM EVANDRO DIAS DE SOUZA
 1º Sgt BM MAURÍCIO NUNES DE ARRUDA
 1º Sgt BM EMÍDIO CESAR DE MELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.719, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL

**TÍTULO I
 DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS**

**CAPÍTULO I
 DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL criada pela Lei nº 5.851, de 25 de outubro de 1991, constitui órgão de administração direta estadual, regendo-se por este Regimento e pela legislação pertinente em vigor.

Parágrafo único. A Secretária de Estado de Esportes e Lazer – SEEL tem por missão como órgão das Políticas Públicas do Desporto e Lazer do estado, buscar coletivamente a formulação estadual do Desporto e Lazer, incorporando programas do estímulo ao desenvolvimento do Desporto Educacional, Desporto de Participação e do Desporto de Rendimentos.

**CAPÍTULO II
 DOS OBJETIVOS**

Art. 2º São objetivos da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL:

- I – fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um;
- II – planejar, supervisionar a formulação e a execução da política estadual de desporto e lazer;
- III – prestar cooperação técnica e assistência financeira a projetos e atividades relacionadas com o desporto não-profissional;
- IV – supervisionar, coordenar e normatizar as práticas do Sistema Educacional do Desporto, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação.

**TÍTULO II
 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

**CAPÍTULO I
 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL compreende as unidades administrativas definida no Decreto nº 1.663, de 04 de novembro de 2008, compreende:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Estadual do Desporto – CONSED

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Secretário de Estado de Esportes e Lazer
 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Esportes e Lazer

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Gabinete de Direção
 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Superintendência do Complexo Poliesportivo – “Verdão”
 1.1 – Gerência de Manutenção
 2 – Gerência de Desporto
 3 – Gerência de Desporto Educacional
 4 – Gerência de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais
 5 – Gerência de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios
 6 – Gerência de Recreação e Lazer
 7 – Gerência de Pesquisa, Documentação e Informação
 8 – Gerência de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade

**TÍTULO III
 DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
 DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I
 Do Conselho Estadual do Desporto – CONSED**

Art. 4º O Conselho Estadual de Desporto – CONSED, órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, representativo da sociedade Mato-Grossenses, regulado pela Lei nº. 7.156 de 22 de julho de 1999, na qual estão enumeradas suas competências. As atribuições e demais dispositivos necessários ao seu funcionamento constarão em Regimento Interno próprio conforme previsto na legislação que o criou.

**CAPÍTULO II
 DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

**Seção I
 Do Gabinete do Secretário**

Art. 5º O Gabinete do Secretário de Estado de Esportes e Lazer, unidade de direção superior, têm como missão garantir a formulação de políticas públicas de Esportes e Lazer para o Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I – planejar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e acompanhar a execução da Política de fomento ao Esporte e Lazer do Estado;
- II – promover a administração geral da SEEL em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- III – decidir de acordo com a legislação vigente as atividades de esportes e lazer no âmbito do sistema estadual do desporto.

**Seção II
 Do Gabinete do Secretário Adjunto**

Art. 6º O Gabinete do Secretário Adjunto tem como missão fazer cumprir as políticas públicas de Esportes e Lazer formuladas pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, competindo-lhe:

- I – supervisionar a execução das atividades da SEEL;
- II – coordenar todas as medidas indispensáveis a programação anual e sua execução satisfatória;
- III – consolidar, analisar e avaliar as informações relativas ao desempenho das atividades da SEEL;
- IV – supervisionar as unidades administrativas da SEEL acompanhando e avaliando a execução das atividades;
- V – emitir parecer sobre o desempenho das unidades administrativas e do pessoal da Secretaria.

**CAPÍTULO III
 DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I
 Do Gabinete de Direção**

Art. 7º O Gabinete de Direção tem como missão auxiliar o Secretário e o Secretário Adjunto por meio do atendimento ao público e o gerenciamento das informações entre as áreas da Secretaria, competindo-lhe:

- I – assistir ao Secretário e Secretário Adjunto no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;
- II – prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando-o naquilo que for solicitado;
- III – receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
- IV – coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos;
- V – consolidar, organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI – analisar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII – organizar as reuniões do Secretário;
- VIII – realizar a representação política e institucional da Secretaria.

**Seção II
 Da Unidade de Assessoria**

Art. 8º A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria, técnica, administrativa e jurídica ao Gabinete de Direção e às unidades administrativas da SEEL, competindo-

Ihe:

- I – elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
- II – elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- III – desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;
- IV – elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
- V – estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas da Secretaria para a programação e execução de seus projetos e atividades;
- VI – congregar, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Secretaria e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta administração informada;
- VII – facilitar o fluxo de processos em ações interinstitucionais da Secretaria, junto à área governamental e não-governamental.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Superintendência do Complexo Poliesportivo – “Verdão”

Art. 9º A Superintendência do Complexo Poliesportivo Verdão tem como missão administrar as atividades de seus subordinados visando manter a conformidade nas funções desempenhadas, competindo-lhe:

- I – gerir as atividades das áreas que lhes são subordinadas;
- II – emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e decisórios quando necessário for aos processos submetidos a sua apreciação;
- III – prestar assessoramento ao titular da pasta quando solicitados sobre assuntos de sua competência;
- IV – apresentar, quando solicitado relatório de suas atividades;
- V – estabelecer instruções e normas de serviços no âmbito de sua unidade;
- VI – distribuir o pessoal, em exercício nos respectivos setores de trabalho.

Subseção I Da Gerência de Manutenção

Art. 10. A Gerência de Manutenção tem como missão efetuar uma manutenção preventiva e/ou corretiva quando necessário o for competindo-lhe:

- I – assegurar as boas condições das instalações elétrica, hidráulicas, e afins;
- II – garantir as boas condições das ferramentas de trabalho;
- III – gerenciar grupos de trabalhos a fim de garantir o mínimo de manutenção corretiva;
- IV – manter reparos na jardinagem e serviços em geral;
- V – desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Seção II Da Gerência de Desporto

Art. 11. A Gerência do Desporto tem como missão coordenar e supervisionar eventos de atletas amadores de nosso estado, competindo-lhe:

- I – assegurar a unidade de Ação Técnica da Secretaria no que se refere ao desenvolvimento do desporto preservando a filosofia e a política estadual e nacional do desporto;
- II – promover e incentivar a participação da comunidade nas atividades desportivas;
- III – propor e coordenar a programação a ser operacionalizada nas entidades desportivas no que se refere ao desenvolvimento do desporto;
- IV – desenvolver promoções em busca de novos talentos;
- V – estabelecer mecanismo que visem o redimensionamento de competições desportivas;
- VI – planejar e coordenar programas de treinamentos de atletas ensejando a participação de equipes representativas do Estado em competições nacionais;
- VII – desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

Seção III Da Gerência de Desporto Educacional

Art. 12. A Gerência de Desporto Educacional tem como missão coordenar e supervisionar eventos desportivos a nível escolar dos municípios do estado de Mato Grosso competindo-lhe:

- I – assegurar a unidade de ação técnica da secretaria no que tange ao desenvolvimento do desporto educacional a filosofia a política estadual e nacional de desporto escolar;
- II – estabelecer meios que permitam resgatar o valor do desporto educacional tanto quanto a ação pedagógica e desempenho dos profissionais responsáveis pela sua execução;
- III – promover e incentivar a participação da comunidade escolar nas atividades desportivas;
- IV – proporcionar a comunidade escolar o acesso a pratica da atividade física como direito de todos;
- V – administrar projetos de competições e torneios escolares;
- VI – administrar as atividades das delegações representativas do estado e executar medidas de melhoria no processo de formação nas equipes escolares quando necessárias;
- VII – elaborar documentos técnicos quando necessário for, que subsidiem a operacionalização das atividades do desporto educacional;

- VIII – estabelecer meios quando necessitar resgatar o valor do desporto educacional tanto quanto a ação pedagógica e desempenho do profissional responsável pela sua execução;
- IX – desempenhar outras atividades que forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

Seção IV Da Gerência de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais

Art. 13. A Gerência de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais tem como missão coordenar e supervisionar eventos desportivos a esta categoria do estado de Mato Grosso competindo-lhe:

- I – administrar as atividades recreativas e promover eventos sócio-culturais desportivos voltados para a pessoa portadora de necessidades especiais;
- II – apoiar a programação de eventos populares que estimulem a prática desportiva em consonância com os interesses da comunidade portadora de necessidades especiais;

- III – promover oportunidades para participação da pessoa portadora de necessidades especiais em atividades recreativas, sociais, culturais e desportivas;
- IV – mobilizar órgãos, instituições públicas, privadas e entidades responsáveis pelo atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais a promoverem atividades recreativas;
- V – auxiliar na conscientização de priorizar a atividade física como forma de melhoria da qualidade de vida da população;
- VI – incentivar o intercambio intermunicipal nas áreas de educação física, desporto e lazer para a população dos Portadores de Necessidades Especiais;
- VII – apoiar os interesses desportivos na iniciativa privada com a política do desporto e lazer municipal para Portadores de Necessidades Especiais;
- VIII – manter estreito relacionamento com os demais setores da secretaria para consecução dos seus objetivos;
- IX – desempenhar outras atividades que forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

Seção V Da Gerência de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios

Art. 14. A Gerência de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios tem como missão coordenar e supervisionar eventos desportivos no nível dos municípios do estado de Mato Grosso competindo-lhe:

- I – administrar programas, projetos e atividades de desenvolvimento dos desportos em conjunto com as prefeituras;
- II – prestar assistência técnica aos municípios mato-grossenses sempre que solicitado;
- III – articular-se com órgãos públicos, entidades e municípios mato-grossenses visando estabelecer um programa integrado de trabalho em prol da melhoria e desenvolvimento desporto;
- IV – estabelecer procedimentos que assegurem recursos didáticos e humanos necessários à conclusão dos objetivos da gerencia;
- V – executar a política municipal de desporto quando necessário for;
- VI – manter estreito relacionamento com os demais setores da secretaria para consecução dos seus objetivos;
- VII – desempenhar outras atividades que forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

Seção VI Da Gerência de Recreação e Lazer

Art. 15. A Gerência de Lazer tem como missão a conscientização da população quanto à importância da atividade física para uma melhor qualidade de vida, competindo-lhe:

- I – administrar o processo de planejamento e execução das atividades de recreação e lazer, estimulando a pratica de atividade física, possibilitando a melhoria da qualidade de vida individual;
- II – gerir atividade de promoção e fomento do desporto de recreação e lazer, propiciando a comunidade utilização social do tempo livre e reforço à convivência humana e comunitária;
- III – desempenhar outras atividades que forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

Seção VII Da Gerência de Pesquisa, Documentação e Informação

Art. 16. A Gerência de Pesquisa, Documentação e Informação tem como missão fomentar registros, competindo-lhe:

- I – originar e registrar para fins de controle estatístico da secretaria o processo de ações voltadas para os estudos, pesquisas documentação e informação dos assuntos do desporto e lazer de seu publico alvo;
- II – desempenhar outras atividades que forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

Seção VIII Da Gerência de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade

Art. 17. A Gerência de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade tem como missão conscientizar a população da 3ª idade quanto à necessidade da atividade física e recreação como melhoria de vida e convivência humana, competindo-lhe:

- I – administrar o processo de planejamento e execução das atividades de recreação e lazer, estimulando a pratica de atividade física como forma de preservação a saúde;
- II – gerir atividades de recreação e lazer, propiciando à comunidade da 3ª idade utilização de seu tempo livre;
- III – manter estreito relacionamento com os demais setores da secretaria para execução dos seus objetivos;
- IV – desempenhar outras atividades que forem atribuídas aos seus superiores hierárquicos.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Do Secretário

Art. 18. Constituem atribuições básicas do Secretário:

- I – exercer a representação política e institucional da área específica do órgão, mantendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- II – indicar ao Governador do Estado, os recursos humanos para provimento de cargos de Direção e Assessoramento Superior, dar posse aos funcionários e instalar processos disciplinares no âmbito da Secretaria;
- III – delegar atribuições ao Secretário Adjunto;
- IV – decidir os despachos motivados e conclusivos, sobre assuntos de sua competência;
- V – expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos e ou regulamentos de interesse da Secretaria;
- VI – referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte ou firmada no âmbito de sua competência;
- VII – promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões

hierárquicos da Secretaria;

VIII – exercer a função de ordenador de despesas e/ou delegar competência nas ausências eventuais e impedimentos previstos em Lei, indicando no ato a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação;

IX – realizar outras atividades correlatas.

Seção II Do Secretário Adjunto

Art. 19. Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto:

I – assessorar o Secretário, dirigir, organizar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, conforme delegação própria, propondo alterações visando aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução da programação da Secretaria;

II – despachar com o Secretário de Estado os assuntos pertinentes à Secretaria;

III – submeter ao Secretário os assuntos que excedam a sua competência;

IV – realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 20. Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I – assistir o titular da Pasta no desempenho de suas atribuições;

II – distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;

III – receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

IV – despachar com o Secretário os assuntos de sua competência que dependam de decisão superior;

V – preparar a agenda e a pauta de despachos do Secretário;

VI – atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

VII – acompanhar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;

VIII – realizar outras atividades correlatas.

Seção II Dos Assessores

Art. 21. Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito-Advogado:

I – prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com assessoramento jurídico em geral;

II – preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias entre outros atos normativos;

III – assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI – identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VII – interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII – propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX – examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

X – examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI – prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XII – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda:

I – formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Secretaria para o público interno e externo;

II – elaborar relatórios técnicos a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

III – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

IV – prestar assessoria ao Secretário de Estado e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;

V – receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VI – monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Secretaria;

VII – acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Secretaria na rede mundial de computadores – internet e na rede interna de computadores – intranet;

VIII – promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;

IX – exercer outras atividades correlatas.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II – coletar informações e produzir dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I – elaborar relatórios técnicos a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II – coletar informações produzindo dados de forma científica para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Do Superintendente

Art. 22. Constituem atribuições básicas do Superintendente:

I – Administrar os trabalhos de sua unidade, conforme os parâmetros técnicos e jurídicos estabelecidos pelo secretário e demais órgãos competentes;

II – Gerir as atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade de modo a contribuir para a difusão do esporte e lazer;

III – Buscar novas ferramentas de gestão para facilitar o desenvolvimento dos projetos na sua área de atuação.

Seção II Dos Gerentes

Art. 23. Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I – administrar os trabalhos de sua unidade, conforme as orientações do Secretário Adjunto e os parâmetros técnicos e jurídicos estabelecidos pelos órgãos competentes;

II – fornecer informações relativas à sua área de atuação para agentes e cidadãos interessados na área do esporte e lazer;

III – participar de eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais na sua área de atuação, representando sua gerência quando necessário;

IV – zelar pelo registro dos eventos realizados sob sua supervisão, de modo a compor o acervo da SEEL;

V – fornecer assessoria técnica especializada aos municípios na sua área de atuação;

VI – divulgar as atividades da sua gerência visando democratizar a produção do esporte e lazer, com recurso aos meios e instrumentos disponíveis;

VII – manter base de dados atualizada sobre as atividades do esporte e lazer e seus agentes, na sua área de atuação;

VIII – auxiliar nos eventos do esporte e lazer na sua respectiva área de atuação, de acordo com os instrumentos disponíveis e a política de esporte e lazer;

IX – buscar novas ferramentas de gestão para facilitar no desenvolvimento dos projetos sob sua responsabilidade;

X – articular ações com o setor público, privado e demais entidades nas áreas de atuação.

TÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

CAPÍTULO I DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Art. 24. Os profissionais da área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: técnicos, agentes e auxiliares.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 25. Constituem atribuições comuns aos servidores da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL no exercício de suas atividades:

I – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II – conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

III – promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SEEL;

IV – primar pela observância aos princípios do modelo de gestão voltado para resultados do Governo do estado de Mato Grosso.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 26. O horário de trabalho da Secretaria obedecerá à legislação vigente.

Art. 27. O Secretário e Secretário Adjunto serão substituídos por motivo de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 28. O Secretário Adjunto, Assessores, Superintendente e Gerentes deverão, preferencialmente, ser portadores de diploma de nível superior correspondente a especificação do cargo.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 30. O Secretário de Estado de Esportes e Lazer editará atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO Nº 1.720, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aprova o Regimento Interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE.

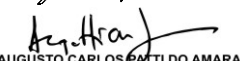
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008, 187º da independência e 120º da Republica.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUNIAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
Presidente do MT Saúde

REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS FINALIDADES**

**CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, criado pela Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003, é entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Administração, regendo-se por este regimento e pela legislação pertinente em vigor, com a missão de oferecer aos beneficiários discriminados no art. 4º da Lei Complementar n.º 127, de 11 de julho de 2003, acesso à assistência a saúde.

**CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES**

Art. 2º Constituem finalidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE:

I – propor à Secretaria de Estado de Administração a Política de Assistência à Saúde dos servidores públicos e seus beneficiários, e outros se for o caso.

II – estabelecer as prioridades de assistência à saúde e a alocação dos recursos necessários para o cumprimento, das Políticas de Assistência à Saúde definidas pelo Conselho Deliberativo.

III – definir modelo de Assistência à Saúde a ser oferecido aos beneficiários.

**TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, definida no Decreto 802, de 09 de outubro de 2007, é composta por:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Fiscal
- 2 – Conselho Deliberativo

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Presidência

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Programas de Saúde
 - 1.1 – Gerência de Assistência Social
 - 1.2 – Gerência de Assistência ao Plano de Saúde

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I
Do Conselho Fiscal**

Art. 4º O Conselho Fiscal tem como missão o controle interno do Mato Grosso Saúde, cabendo zelar pela sua gestão econômico-financeira, competindo-lhe:

I – promover o controle contábil e de legitimidade através da auditoria de periodicidade e incidência variáveis, sobre os atos administrativos relacionados com despesas, receitas, patrimônio, pessoal e material;

II – emitir parecer sobre proposta orçamentária, relatórios, balanços e prestações de contas;

III – fiscalizar a execução do orçamento;

IV – responder as consultas formuladas pela Presidência e pelo Conselho

Deliberativo;

V – opinar sobre os aspectos financeiros, econômicos e orçamentários.

Art. 5º O Conselho Fiscal será composto por 06 (seis) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes, observado o seguinte:

I – 02 (dois) Conselheiros efetivos e 01 (um) suplente, indicados pelo Governador do Estado;

II – 01 (um) Conselheiro efetivo e 01 (um) suplente indicado pelo Secretário de Estado de Administração;

III – 03 (três) Conselheiros efetivos e 02 (dois) suplentes, indicados pelos servidores estaduais beneficiários do Mato Grosso Saúde;

§ 1º A escolha dos membros de que trata o inciso III deste artigo deve ser efetivada até 60 (sessenta) dias após a publicação deste regimento, e até 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos dos Conselheiros.

§ 2º Na hipótese de não atendimento aos prazos estabelecidos no parágrafo anterior, a escolha dos Conselheiros a que o mesmo se refere, passará à competência do Governador do Estado, até que seja suprida a referida omissão.

§ 3º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos seus pares.

§ 4º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 5º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de Votos.

§ 6º Ocorrendo empate nas votações, o Presidente do Conselho Fiscal emitirá o voto decisivo.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º O membro do Conselho Fiscal somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.

§ 2º A instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades no âmbito de atuação do Conselho Fiscal, poderá determinar o afastamento do Conselheiro até sua conclusão.

§ 3º O afastamento de que trata o parágrafo anterior não implica prorrogação ou permanência no cargo além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

**Seção II
Do Conselho Deliberativo**

Art. 7º O Conselho Deliberativo tem como missão a definição da política geral de administração do Instituto e de seus planos de benefícios, competindo-lhe:

I – aprovar o Plano de Ação do Instituto;

II – aprovar alterações no Regimento Interno do Instituto;

III – opinar na definição da Política de Assistência à Saúde dos beneficiários;

IV – aprovar alterações no Regulamento do Plano;

V – aprovar os critérios a serem observados quanto aos direitos dos beneficiários;

VI – aprovar os critérios a serem observados para aplicação das penalidades aos beneficiários;

VII – aprovar a proposta do orçamento anual e plurianual do Instituto;

VIII – assistir ao Presidente nas decisões envolvendo os casos administrativos, não previstos no Regulamento do Plano.

Art. 8º A composição do Conselho Deliberativo, far-se-á conforme abaixo descrito:

I – Presidente do Mato Grosso Saúde;

II – 01 (um) representante indicado pelo Governador do Estado;

III – 01 (um) representante indicado pelo Secretário de Estado de Administração;

IV – 01 (um) representante dos servidores ativos que forem beneficiários do Mato Grosso Saúde;

V – 01 (um) representante dos servidores inativos que forem beneficiários do Mato Grosso Saúde.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Mato Grosso Saúde e, na sua ausência pelo membro que foi indicado pelo Governador.

§ 2º A escolha dos representantes mencionados nos incisos IV e V dar-se-á por meio de indicação do Fórum Sindical.

§ 3º A escolha de que trata o parágrafo anterior deve ser efetivada até 60 (sessenta) dias após a publicação deste regimento, e até 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos dos Conselheiros.

§ 4º Diante da inobservância dos prazos estabelecidos no parágrafo anterior, a escolha dos representantes a que o § 2º se refere, passará à competência do Governador do Estado, até que seja suprida referida omissão.

§ 5º O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 6º As deliberações do Conselho serão dadas por maioria de votos.

§ 7º Na hipótese de empate nas Votações, o Presidente do Mato Grosso Saúde emitirá o voto decisivo.

Art. 9º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º O membro do Conselho Deliberativo somente perderá o mandato em virtude de Renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.

§ 2º A instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades no âmbito de atuação do Conselho Deliberativo poderá determinar o afastamento do Conselheiro até sua conclusão.

§ 3º O afastamento de que trata o parágrafo anterior não implica prorrogação ou permanência no cargo além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

§ 4º Poderá perder o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer, no período de um ano, a 50% (cinquenta por cento) das reuniões, sem justificativa devidamente aceita pelo Conselho.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Da Presidência

Art. 10. A Presidência tem como missão garantir a implementação de políticas de assistência à saúde dos servidores Públicos ativos, e pensionistas do Estado, competindo-lhe:

- I – propor, implementar e avaliar as definições estratégicas do MT Saúde;
- II – planejar, organizar, dirigir e coordenar as atividades do Instituto;
- III – avaliar e assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários;
- IV – elaborar o plano de trabalho anual do MT Saúde.

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Da Unidade de Assessoria

Art. 11. A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica ao gabinete da presidência e às demais unidades administrativas do MT Saúde, competindo-lhe:

- I – elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
- II – elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- III – desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;
- IV – elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
- V – consolidar, organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência da entidade;
- VI – estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas do Instituto para a programação e execução de seus projetos e atividades;
- VII – congrega, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas do Instituto e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta administração informada;
- VIII – facilitar o fluxo de processos em ações interinstitucionais do MT Saúde, junto à área governamental e não-governamental.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Coordenadoria de Programas de Saúde

Art. 12. A Coordenadoria de Programas de Saúde tem como missão executar a política de assistência à saúde, competindo-lhe:

- I – executar a política de assistência à saúde;
- II – estabelecer diretrizes de trabalho, fazer a gestão e acompanhar os resultados das auditorias médicas;
- III – fiscalizar o atendimento operacional ao beneficiário;
- IV – coletar dados para acompanhamento dos indicadores de utilização de todo o sistema de saúde e fornecer informações que auxiliem as deliberações do Presidente e do Conselho Deliberativo;
- V – planejar, coordenar, dirigir e controlar a prestação de serviço de assistência a saúde dos beneficiários;
- VI – firmar convênios de reciprocidade com outros poderes;
- VII – propor planos de ação na execução das políticas de Assistência a Saúde de forma preventiva e emergencial.

Seção II Gerência de Assistência Social

Art. 13. A Gerência de Assistência Social tem como missão elaborar e executar programas assistenciais relacionados à área de saúde, visando o atendimento aos beneficiários, competindo-lhe:

- I – realizar eventos de prevenção à saúde e divulgação do plano;
- II – acompanhar os pacientes com alto índice de utilização do plano;
- III – monitorar o atendimento hospitalar aos usuários;
- IV – participar no Conselho Estadual de Saúde.

Seção III Gerência de Assistência ao Plano de Saúde

Art. 14. A Gerência de Assistência ao Plano de Saúde tem como missão gerir o plano de assistência à saúde dos servidores do Estado de Mato Grosso, por meios próprios ou terceirizados, competindo-lhe:

- I – gerir o cadastro de usuários do plano;
- II – gerir o cadastro dos prestadores de serviços médicos;
- III – disponibilizar os instrumentos necessários para que a rede credenciada obtenha a autorização do plano para proceder ao atendimento ao usuário;
- IV – acompanhar o ingresso mensal da receita do MT Saúde, através dos descontos em folha e/ou emissão de boletos bancários;
- V – receber faturas médicas e encaminhar ao Núcleo Sistemático para pagamento;
- VI – prestar informações aos usuários do plano;
- VII – emitir e enviar os Informes para Declaração de Imposto de Renda aos usuários do plano.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Seção I Do Presidente

Art. 15. Constituem atribuições básicas do Presidente:

- I – cumprir e fazer cumprir as normas de que trata a lei de criação desta autarquia, este regimento interno, as deliberações do Conselho Deliberativo, a legislação pertinente em vigor e demais normas correlatas;
- II – editar normas sobre matérias de interesse do Instituto;
- III – executar a Política de Assistência à Saúde a favor de seus beneficiários;
- IV – representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como nas suas relações com terceiros;
- V – receber, exclusivamente, citação, intimação, notificação ou qualquer outra espécie de mandado, relativos a demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Instituto, ou delegar por portaria seu representante;
- VI – relacionar-se com as autoridades federais, estaduais e municipais relativamente aos assuntos de interesse do Instituto;
- VII – assessorar o Governador do Estado em assuntos de competência do Instituto;
- VIII – determinar a abertura de sindicância e a instauração de processo administrativo disciplinar;
- IX – firmar acordo, contratos e convênios, autorizar e ordenar despesas, homologar licitações e praticar os atos de gestão necessários ao alcance dos objetivos do Instituto;
- X – julgar mediante recurso dos interessados, as decisões dos outros Níveis do Instituto, que afetem direitos ou interesses dos beneficiários;
- XI – determinar realização de auditoria e prestar contas ao órgão competente na forma da lei;
- XII – submeter à apreciação do Conselho Fiscal, na época própria, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, os relatórios e balanços com os respectivos dados elucidativos;
- XIII – apresentar ao Governador do Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, os relatórios e balanços gerais do exercício encerrado, depois de aprovado pelo Conselho Fiscal;
- XIV – providenciar a lotação dos servidores encaminhados a serviço, de acordo com as observações ou sugestões apresentadas.

Seção II Dos Assessores

Art. 16. Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quanto nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

- I – prestar assessoria e consultoria ao Presidente do Instituto em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II – preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- III – assistir o Presidente do Instituto no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- IV – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;
- V – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas à legislação pertinente;
- VI – identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse do Instituto;
- VII – interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
- VIII – examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito deste Instituto, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- IX – examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
- X – desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional do Instituto;
- XI – prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
- XII – representar os superiores hierárquicos em assuntos delegados e por eles definidos;
- XIII – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

- I – elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas do Instituto;
- II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência do Instituto;
- IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional do Instituto;
- V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior, inclusive a substituição do Presidente;
- VI – prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência do MT Saúde;
- VII – elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas do MT Saúde;
- VIII – participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- IX – representar os superiores hierárquicos em assuntos delegados e por eles definidos.

Seção III Do Coordenador

Art. 17. Constituem atribuições básicas do coordenador:

- I – planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades das áreas que lhes são subordinadas;
- II – emitir parecer e proferir despachos interlocutórios nos processos divisórios submetidos a sua apreciação;

III – apresentar relatório de suas atividades;
 IV – estabelecer instruções e normas de serviços no âmbito de sua unidade;
 V – promover o treinamento funcional dos servidores objetivando melhor qualificação profissional;
 VI – controlar a frequência dos servidores nas respectivas unidades;
 VII – autorizar requisição de material permanente e de consumo das unidades que lhe são subordinadas;
 VIII – representar os superiores hierárquicos em assuntos delegados e por eles definidos.

Seção IV Dos Gerentes

Art. 18. Constituem atribuições básicas dos gerentes:

I – supervisionar, controlar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pela sua equipe;
 II – executar e fazer cumprir as atividades de sua área de atuação de acordo com as diretrizes estabelecidas;
 III – realizar despachos e assinar documentos de ordem administrativa e técnica de acordo com suas responsabilidades;
 IV – representar os superiores hierárquicos em assuntos delegados e por eles definidos.

Seção V Dos Assistentes de Direção

Art. 19. Constituem atribuições básicas dos Assistentes de Direção:

I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
 II – coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
 III – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O horário de trabalho do Instituto obedecerá a Legislação vigente.

Art. 21. O Presidente do Instituto baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Art. 22. O Presidente do Instituto regulamentará através de Norma de Serviço Interna as atribuições específicas de cada Superintendência, Assessoria, Coordenadoria e Gerência.

DECRETO Nº 1.721, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN tem por finalidade monitorar e avaliar todo o sistema central de planejamento e orçamento do Estado de Mato Grosso, coordenando e dando suporte a formulação, execução e avaliação das Políticas Públicas, visando o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso, assessorando na área de sua competência, o Governador do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei nº 8.805, de 09 de janeiro de 2008 e Lei nº 8.872, de 16 de maio de 2008.

Art. 3º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – COSINT
- 2 – Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso – CEC/MT
- 3 – Conselho Deliberativo do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação Geral

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Estudos e Informações
 - 1.1 – Coordenadoria de Estudos Físicos, Bióticos e Socioeconômicos
 - 1.2 – Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento
 - 1.3 – Coordenadoria de Estudos Estatísticos e Indicadores
- 2 – Superintendência de Políticas Públicas
 - 2.1 – Coordenadoria de Políticas Sociais
 - 2.2 – Coordenadoria de Políticas Econômicas e Ambientais
 - 2.3 – Coordenadoria de Políticas Instrumentais
 - 2.4 – Coordenadoria de Estudos Fiscais e Legislação
 - 2.5 – Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
 - 2.6 – Coordenadoria do FIPLAN

- 3 – Superintendência de Desenvolvimento Territorial
 - 3.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Municipal e Regional
 - 3.2 – Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos

- 4 – Superintendência de Gestão do Aglomerado Urbano

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso
- CEPROMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN são os constituídos do Anexo Único deste decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 1.427, de 30 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			
- Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação Geral			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	3	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	6	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Estudos e Informações			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Estudos Físicos, Bióticos e Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.2 Coordenadoria de Cartografia e Geoprocessamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.3 Coordenadoria de Estudos Estatísticos e Indicadores			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2. Superintendência de Políticas Públicas			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Políticas Sociais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.2 Coordenadoria de Políticas econômicas e Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.3 Coordenadoria de Políticas Instrumentais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.4 Coordenadoria de Estudos Fiscais e Legislação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.5 Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.6 Coordenadoria do FIPLAN			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3. Superintendência de Desenvolvimento Territorial			
- Superintendente	DGA-4	1	----

3.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Municipal e Regional			
- Coordenadoria	DGA-6	1	----
3.2 Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
4. Superintendência de Gestão do Aglomerado Urbano			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	7
TOTAL			59

DECRETO Nº 1.722, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.555, de 04 de Outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo nº 499309/SAD**, de 26 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.555/2005, de 04 de Outubro de 2005

ONDE SE LÊ

Considerando o disposto na Lei nº 7.360 de 14 de dezembro de 2000.

LEIA-SE

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 43.980.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3213	11602 Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso	41.980.000,00
3386	16601 Fundo de Gestão Fazendária	1.700.000,00
3374	09601 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	300.000,00
TOTAL		43.980.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3213		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	250	Não	NO	39.500.000,00
							31900300	250	Não	NO	2.400.000,00
09	272	997	8022	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES MILITARES - ESTADO	S	31900100	250	Não	NO	80.000,00
PROCESSO : 3374		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	180.000,00
							33909200	240	Não	NO	120.000,00
PROCESSO : 3386		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	223	2544	9900	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	800.000,00
							33909200	240	Não	NO	900.000,00
TOTAL GERAL:											43.980.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III

Processo: 3213	Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso
PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

Processo: 3213	Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso
PAOE:	8022 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES MILITARES Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

Processo: 3374	Unidade Orçamentária: 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

Processo: 3386	Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2544 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	GESTAO FAZENDARIA ACOMPANHADA E AVALIADA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	GESTAO FAZENDARIA ACOMPANHADA E AVALIADA(PERCENTUAL) 100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 343, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 432.434,56, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3341	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	283.310,95
3262	07101 Gabinete do Vice Governador	4.500,00

3310	05101	Casa Militar	80.000,00
3362	19601	Fundo Estadual de Segurança Pública	64.623,61
TOTAL			432.434,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3262		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	4.500,00
PROCESSO : 3310		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	30.000,00
PROCESSO : 3341		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33909200	240	Não	NO	78.128,00
06	122	034	2290	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA ÁREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	84.050,00
06	124	034	1446	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	2.083,00
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	242	Não	NO	72.660,00
06	244	171	1441	9900	INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PARA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	1.034,98
06	421	172	1442	9900	RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33919300	240	Não	NO	3.014,30
						F	33919300	261	Não	NO	265,63
06	421	172	2282	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	42.075,04
PROCESSO : 3362		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	64.623,61
TOTAL GERAL:											432.434,56

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3262		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	4.500,00
TOTAL GERAL:											4.500,00
PROCESSO : 3310		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00
PROCESSO : 3341		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	204.253,04
06	124	034	1446	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	ES	2.083,00
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	72.660,00
06	244	171	1342	9900	PREVENÇÃO INTEGRAL ANTI-DROGAS - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	1.034,98
06	421	172	1442	9900	RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903600	261	Não	NO	265,63
						F	33903900	240	Não	ES	3.014,30
TOTAL GERAL:											283.310,95

PROCESSO : 3362		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1451	1000	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	242	Não	NO	64.623,61
TOTAL GERAL:											64.623,61

ANEXO III

Processo:	3262	Unidade Orçamentária:	7101 - Gabinete do Vice Governador
-----------	------	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3310	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3310	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 344, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 15.157.549,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2833	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	15.157.549,00
TOTAL		15.157.549,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2833		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	12.406.048,46
						S	31900300	100	Não	NO	2.751.500,54
TOTAL GERAL:											15.157.549,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2833		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1303 - Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	14.247.549,00
						S	31900300	100	Não	NO	910.000,00
TOTAL GERAL:											15.157.549,00

ANEXO III

Processo:	2833	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

***ATO Nº 8.783/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOÃO CARLOS BLACHA DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, a partir de 03 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 31.10.08, à pg.16.

***ATO Nº 8.903/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Defesa de Autuação, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 03 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 14.11.08, à pg.03.

ATO Nº 9.085/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **NELSON LIMA MIRANDA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 30 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.086/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RONALDO MANGABEIRA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 30 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.087/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 31 de outubro de 2008.

JOUBERT BRITO DE LIMA – Superintendente do Estádio Governador José Fragelli" Verdão", Nível DGA-4;
HÉLIO MACHADO DA COSTA – Gerente de Lazer, Nível DGA-7;
NILSON NEY NARDELLI – Gerente de Desporto, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 9.088/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JHONNY ROBSON DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento de Processos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 30 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 9.089/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 30 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHÁ DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.090/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MELISE MARQUES DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 30 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



TEREZINHÁ DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social


ATO Nº 9.091/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PAULO CÉSAR DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho,

Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 30 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social


ATO Nº 9.092/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLEIDE BRITO MACHADO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 30 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.093/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, a partir de 31 de outubro de 2008.

ADILTON NOGUEIRA TAVARES – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-8;

EDMIR RAGAZZI JÚNIOR – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8;

CLEITON GIMENES PAULO – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.094/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, publicado no D.O.E. de 14 de novembro de 2008, à pág.06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CARLOS ALBERTO ARAÚJO MOTA – Agente Ambiental, Nível DGA-10, a partir de 12 de novembro de 2008;

Leia-se:

CARLOS ALBERTO ARAÚJO MOTA – Agente Ambiental, Nível DGA-10, a partir de 21 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.095/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 7.740/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2008, referente ao Concurso Público para a Universidade do Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – UNEMAT/MT, Edital 002/2006 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1.990, alterado pela Lei Complementar nº 289 de 19 de dezembro de 2007, abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAMPUS: BARRA DO BUGRES

ÁREA: ARQUITETURA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
11	BETHANIA MOURA AZEVEDO	12713791-SSP-MT	18/12/1978	176,2

CAMPUS: CÁCERES

ÁREA: ZOOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
8	NILTON MASSUO ISHIKAWA	39117886-SSP-PR	17/06/1975	155,0

CAMPUS: JUARA

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
6	ACILDO LEITE DA SILVA	06053254-SSP-MT	20/06/1968	182,5

ÁREA: METODOLOGIA DO ENSINO


Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
14	ELIDA ROJAS FRANCO	152-SS136P-MS	30/06/1963	177,4


CAMPUS: TANGARA DA SERRA


ÁREA: LITERATURA E LÍNGUA ESPANHOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	IVANA FERIGOLO	2076128194-SJS-RS	16/09/1979	177,7

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.096/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 1.360/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2007, referente ao Concurso Público da Universidade do Estado de Mato Grosso, Edital nº 001/2004 – UNEMAT/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
68	0194514	CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA	07/09/69	45

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
103	0020451	JOSE MARCOS DE PAULA CUSIN	13/04/76	46

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
209	9028919	FABIANO WEBER	10/12/72	46

MUNICÍPIO: CÁCERES

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
262	0000620	MARCIA CRISTINA CAETANO	27/06/84	46

MUNICÍPIO: COLÍDER

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
45	9039171	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS	24/05/84	46
47	8006962	PATRICIA ALMEIDA CAMPOS BORGES	10/10/82	45

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
48	9002871	DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM	16/08/79	45

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
251	9008519	TIAGO PAULINO VILELA	15/02/86	46

CARGO: APOIO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

Especialidade: Motorista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
6	9010440	EDSON LUIZ NICOLAK	05/04/82	46

Especialidade: Telefonista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
13	1025252	ANDREIA DE FREITAS PASSOS	24/08/76	41

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

Especialidade: Telefonista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
12	9025731	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	13/07/62	42

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

Especialidade: Telefonista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
16	1068059	RAQUEL MEIRA FERNANDES	14/10/85	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.097/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 92 da Lei Complementar nº 155/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2004, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 6.766/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 2008, referente ao Concurso Público da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, Edital 001/2005 – PJC, para o candidato abaixo relacionado, que não compareceu no prazo legal de entrega de documentos e assinatura do termo de posse, conforme estipulado na Portaria Conjunta SAD/PJC Nº 306/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 2008.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
59	06640-0	RENATO GUILHERME GÓES	18381400 SSP/SP	17/07/1976	228,33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.109/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o que consta do Ofício nº 0843/2008/HCAR/DPG, de 13 de novembro de 2008, resolve nomear para exercer o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, pelo mandato de 02 (dois) anos, o **Doutor ANDRÉ LUIZ PRIETO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.108/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o que consta do Ofício nº 0843/2008/HCAR/DPG, de 13 de novembro de 2008, resolve nomear para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, pelo mandato de 02 (dois) anos, o **Doutor DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.112/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar** o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2008, à pág.27, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA – Assessora Técnica II, Nível DGA-6;

Leia-se:

LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA ANZALONI – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.098/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico**, a partir de 1º de novembro de 2008.

EDMIR RAGAZZI JÚNIOR – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-8.

CLEITON GIMENES PAULO – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8;

LÚCIA MAYUMI WAKAMORI – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.099/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 1º de novembro de 2008.

JOUBERT BRITO DE LIMA – Superintendente do Complexo Poliesportivo "Verdão", Nível DGA-4;

HÉLIO MACHADO DA COSTA – Gerente de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade, Nível DGA-8;

NILSON NEY NARDELLI – Gerente de Desporto, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 9.100/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FÁBIO LUIZ D'ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 18 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 9.101/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NELSON LIMA MIRANDA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 9.102/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento de Processos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente


ATO Nº 9.103/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio e Proteção à Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social


ATO Nº 9.104/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MELISE MARQUES DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social


ATO Nº 9.105/2008.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO CÉSAR DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Trabalho,

Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social


ATO Nº 9.106/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLEIDE BRITO MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social


ATO Nº 9.107/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção à Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 1º de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.110/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital nº 002/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso Público publicadas nos Diários Oficiais de 24 de julho de 2006 e 28 de setembro de 2006 e o Ato Administrativo nº 689/2008-SAD/MT publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2008, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso;

Considerando os termos do processo nº 444499/2008-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 002/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
CAMPUS: JUARA
ÁREA: METODOLOGIA DO ENSINO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
17	GLORIA FONSECA BRUNIERA	6556019-SSP-PR	24/08/1947	176.0
18	VERÔNICA DE SOUSA BESERRA	467920150-SSP-BA	01/12/1975	170.0

19 SA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES 19778566-SSP-SP 27/07/1971 168,2

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TARGINO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIV
 Reitor - UNEMAT

ATO Nº 9.111/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 002/2005-PJC, que dispôs sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e a Retificação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2006;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 23184/2007 – classe II – Capital;

Considerando, finalmente o que determina o item 18 e seus subitens do Edital nº 002/2005-PJC.




RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

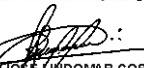
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
147	08912-5	ROBSON DE SOUZA	806574 - SSP/MT	10/4/1970	30

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


JOSE LINDOMAR COSTA
 Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 9.136/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 155398/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ROSA MARIA MODESTO CAGNONI**, portadora do RG nº 053.918/SSP-MS e do CPF nº 705.643.458-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, períodos de 16.02.81 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 14.11.2008. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos e 01 (um) dia, conforme consta nos registros de Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.002.074-5/91, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JULIO MULLER", município de Barra do Bugres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.138/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 251609/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **SISENANDO APARECIDO DE SOUZA**, portador do RG nº 875.368/PMMT e do CPF nº 039.603.478-04, na graduação de 3º SGT-PM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.08.84 a 25.11.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 203/DARH-3/2008, fls. 26/SAD e fls39-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional IV, município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.129/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.554, de 10.12.2001, com as alterações previstas na Lei nº 8.088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 578711/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LEDA CORREA DE MORAES**, portadora do RG nº 0276622-1/SSP-MT e do CPF nº 078.444.091-34, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, período de 06.09.73 a 03.11.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, referente a Contagem em dobro de 12 (doze) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls26/30-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.116/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 556823/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve **cessar os efeitos** do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 1996, que colocou à disposição da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, a servidora **MARLENE ANTONIA DA SILVA CORUJO**, RG nº 7859141 SSP/SP, CPF nº 786.106.218-04, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 14885/1, lotada na E.E. Marcelina de Campos – SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de fevereiro de 1999.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SÁGUA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 9.137/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 165700/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **SEBASTIANA ALVES CAMPOS RAMOS**, portadora do RG nº 7.175.292/SSP-SP e do CPF nº 104.776.321-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30

(trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, períodos de 01.02.74 a 01.03.75 e 13.08.84 a 14.11.2008. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço constante do Processo n. 0.217.800-1/99 e 0.227.478-7/99, apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ESPERIDIÃO MARQUES", município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.130/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **139765/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LEILA MARIA RODRIGUES AGUIAR**, portadora do RG nº 656.469/SSP-DF e do CPF nº 173.168.711-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 06.09.76 a 24.04.78 e de 07.08.84 à 17.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRMÃ DIVA PIMENTEL", município de Barra do Graças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.135/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **399573/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 102.554/SSP-MT e do CPF nº 112.141.391-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, período de 11.07.84 a 17.11.2008. **AVERBADOS:** 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, consoante demonstram os registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo n. 0.136.038-8/95, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "22 DE MAIO", município de Rio Branco - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.117/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 282852/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **declarar vago**, a partir de 28 de maio de 2008, o cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, ocupado pela servidora **MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA**, RG nº 1356287-8-SSP/MT, CPF nº 632.607.431-20, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.114/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 649551/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Vera/


MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008 para fins de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JAMES KING CARR DE MUZIO	42410/1	271.791.846-91	PNS DO SUS	C-09
MARIA LUCIA DE SOUZA	42178/1	875.352.381-49	APOIO DO SUS	A-09
WILMA SCHABARUM	90327/1	384.980.309-00	TÉCNICO DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.131/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **385272/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA FELIPA DE ALBERNAZ LIMA**, portadora do RG nº 116.572/SSP-MT e do CPF nº 077.777.791-68, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.76 a 01.11.76 e 01.03.77 a 17.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. LEÔNIDAS ANTERO DE MATOS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.132/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº **316789/2007**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 0791060-6/SSP-MT e do CPF nº 143.045.461-04, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.71 a 31.12.71; 28.03.72 a 18.09.74 e de 01.01.76 a 17.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.133/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **90300/2008**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MERACI MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 0032030-7/SSP-MT e do CPF nº 208.489.511-15, na Categoria Funcional de Auxiliar do Sistema Sócio Educativo, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 20.04.79 a 11.11.2008. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fis22/23-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.139/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentados nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998 a Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 71, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98 alterada pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 197418/2008, da Secretaria de Estado de Educação, Resolve Aposentar por Invalidez o Sr. **SONJA MARGARIDA BARBOSA**, RG nº 208.823/SSP-MT, CPF Nº 345.261.961-34, no cargo de Professora Classe "A" Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 24 (vinte e quatro) anos e 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao estado de Mato Grosso, no período de 01.08.84 a 13.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/EE "SÃO LUIZ", no município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.118/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 497788/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **AIRTON MIRO DE ARRUDA**, portador do RG nº 000.244/BM-MT e do CPF nº 284.722.501-30, na graduação de 3º SARGENTO-BM, proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) meses e 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 02.04.81 a 24.11.2008. **VERBADOS**: 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, fls 06-SAD e fls 40-SAD, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.128/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 537812/2007, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 027/DARH-4/08, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JOSIAS DOS SANTOS**, portador do RG nº 876.025/PMMT e do CPF nº 284.582.811-04, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 02.04.81 a 17.11.2008, lotado na Polícia Militar - Comando Regional - VII, município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.113/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 714.532/2008-SEMA, resolve autorizar o servidor **SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a se ausentar do País, no período de 03 a 14 de dezembro de 2008, com a finalidade de participar da 14ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP-14), que será realizada em Poznan/Polônia, observando-se o que consta no Ofício nº 1674/GAB-SEMA/MT/2008, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


UMAIR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.115/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 649760/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve autorizar a cessão, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Natal/MT, a servidora abaixo relacionada, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008 para fins de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LEONILDA DOS SANTOS	42173/2	814.471.401-68	PNS DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.134/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98 retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314 de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 558927/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **NEUZA MARIA DE ARRUDA PASSARINHO**, portadora do RG nº 336.759/SSP-MT e do CPF nº 798.043.141-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.03.80 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 08.02.85 a 11.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFESSORA MARISA MARIANO DA SILVA", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.124/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 497806/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ENÉZIO BATISTA DA SILVA**, portador do RG nº 000.240/BM-MT e do CPF nº 801.849.951-91, na graduação de 2º SARGENTO-BM, proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) meses e 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 02.04.81 a 24.11.2008. **VERBADOS**: 02 (dois) anos, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, fls 38/39-SAD, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.123/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 228259/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ELEDI TIZZIANI**, portadora do RG nº 17/R-1.383.274/SSP-SC e do CPF nº 443.490.339-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) meses e 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, períodos de 07.02.85 a 01.02.86 e 03.03.86 a 17.11.2008. **VERBADOS**: 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante

do Processo nº 0.062.785-2/93, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES", município de Sinop- Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.122/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **269415/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ELCIONE MARIA DE JESUS**, portador do RG nº 875.547/PMMT e do CPF nº 327.697.841-53, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, períodos de 11.03.85 a 04.10.85 e 01.03.86 a 17.10.2008. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 228/DARH-3/2008, fls. 14/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.121/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **373650/2007**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 020/DARH-4, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **DANIEL ARRUDA ALT**, portador do RG nº 876.594/PMMT e do CPF nº 284.736.631-87, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "D", proporcional a 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, período de 13.10.87 a 25.11.2008. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, nº 227/DARH-3/2007, fls 17-SAD e fls 27-SAD, lotado na Polícia Militar – Comando Regional - I, nesta Capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.119/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art.213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122039/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **ANTONIO IBES CORREA**, portador do RG nº 0207829-5/SSP/MT e do CPF nº 127.595.971-72, na Categoria Funcional de Técnico do SUS, Classe "D", Nível "12", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 41 (quarenta e um) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 40 (quarenta) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, período de 01.08.1968 a 10.11.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço, fls 27/28-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.120/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **199906/2008**, da Secretaria de Estado de Administração,

e **Proposta nº 024/DARH-4/08**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ARIOVALDO DOMINGOS VICENTE**, portador do RG nº 878.704/PMMT e do CPF nº 569.676.321-91, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "D", proporcional a 15 (quinze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados na Corporação, período de 19.02.93 a 13.10.2008, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 272/DARH-3/2008, fls 28-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.125/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1.754, de 26.09.2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº **492592/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **HELENA ALVES OVELAR**, portadora do RG nº 278.351/SSP-MT e do CPF nº 111.418.161-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, períodos de 02.08.71 a 31.12.71; 01.03.72 a 01.03.74 e 29.08.85 a 14.11.2008, já **Descontados** 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constantes dos Processos nºs 1316/89 e 21370/88, apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALCEBIADES CALHÃO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.127/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **362379/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **JOSÉ DOMINGOS DE MAGALHÃES**, portador do RG nº 028.270/SSP-MT e do CPF nº 007.339.461-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 12.07.76 a 29.02.80; 24.03.80 a 31.01.82 e 17.02.1983 a 11.11.2008, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.126/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **12842/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JACI LANZANA**, portadora do RG nº 6011687974/SSP-RS e do CPF nº 429.850.990-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 24.05.85 a 17.11.2008. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, constante do Processo nº 29675/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.503/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 57882/2007, 384501/2007, 505131/2007 e 656802/2008 - Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar a partir **07 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2009** os efeitos do Ato Administrativo nº 238/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2008, que concedeu ao Sr **ALBERTO YASSUO YOSHIARA**, RG nº 61.206.779. SSP/PR, CPF nº 005.153.759-18, Matrícula Funcional nº 1153930010, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotado na Secretaria de Estado de Saúde SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, Área de Concentração : Saúde e Sociedade , Linha de Pesquisa : Diversidade Sócio-cultural e Ambiental em Saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

[Assinatura]
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

[Assinatura]
AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 059/2008/PGE/SEFAZ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº.010/CPAD-009/2008/PGE/SEFAZ, datado de 17-7-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 009/2008/PGE/SEFAZ, de 11-03-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-03-2008.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 28-11-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

[Assinatura]
ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 0218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do exercício de 2008.

O **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao Quinto Bimestre do Exercício de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)

[Assinatura]
ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

Cuiabá, 27 de novembro de 2008.

À
Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos - "YPFB"
Bolívia

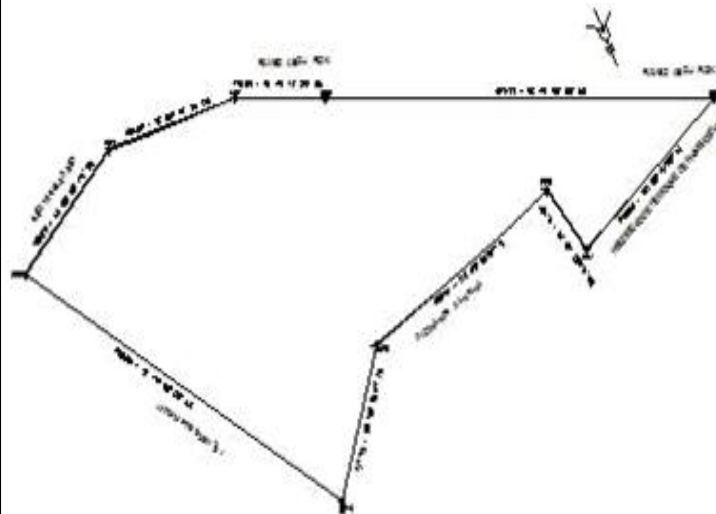
Prezados senhores,

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado, pelo Secretário de Estado de Fazenda – Éder de Moraes Dias, confirma que faz repasses financeiros à Companhia Mato-Grossense de Gás - MT GÁS, e que se compromete a descontar destes repasses, se a mesma não quitar suas obrigações, e creditar em conta a ser indicada pela Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos - "YPFB", em razão da contratação, para o montante de 35.000 m³ de gás, que corresponde a 1.320,75 MMbtu/dia, no valor estimado de US\$ 444.738,12 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito dólares e doze centavos), cujo preço unitário será de US\$ 9,6209 MMbtu, contrato este que deverá se estender pelo período 27 de novembro a 31 de dezembro de 2008.

Sendo o que tínhamos para dizer, enviamos nossas cordiais saudações.

[Assinatura]
ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

**LOTEAMENTO JARDIM PRESIDENTE II
CUIABÁ MT**



EDITAL
MARIA HELENA RONDON LUZ, oficial do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.....

FAZ saber, a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO – COHAB/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.415/0001-43, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CPMJ sob o nº 03.507.415/0001-44, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, requer o registro do **Loteamento "NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM PRESIDENTE II"**, consoante projeto elaborado por Benedito Carlos A de Oliveira, CREA-MT 4.190/D, aprovado pela Prefeitura Municipal de CUIABÁ - MT, em 16/10/2008, cujas características básicas são: 187.819,00m²; de área total; área dos lotes, 110.856,42m²; área remanescente com 8.009,94m², duas áreas de equipamentos comunitários com 792,14m² e 6.300,00², respectivamente, uma área verde com 9.586,83m², nº de lotes 407, nº de quadras 20. O projeto incide sobre a área com 187.819,00m². Situado na cidade de CUIABÁ – MT, devidamente matriculado sob o nº R1/36.607 deste Serviço Registral. **Referido imóvel encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, no Jornal da Cidade e afixado no lugar de costume deste Cartório. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, faz-se-á o registro.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá - MT, aos de de dois mil e oito. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferir.

MARIA HELENA RONDON LUZ
TABELIÃ

PORTARIA Nº 216/2008-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de outubro de 2008, foi de 1,09% (Um inteiro e nove centésimos de inteiro por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2008, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de julho a dezembro de 2008, será de R\$ 30,70 (TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2008.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2008.


MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/12/2008 A 31/12/2008

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1991	C.M.	59.551,8564	49.542,7967	46.292,1935	42.645,6265	39.153,7297	35.933,4058	32.830,9886	29.861,3946	26.671,4201	23.438,9340	19.061,5915	14.602,9408
	JUROS	284,43	283,43	282,43	281,43	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43
1992	C.M.	11.371,8328	9.057,5930	7.178,8627	5.882,4690	4.912,5440	3.978,8965	3.227,2258	2.664,5572	2.166,2596	1.755,8600	1.399,7864	1.131,3817
	JUROS	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43
1993	C.M.	916,3331	707,4205	558,4831	443,4282	348,2054	270,0197	207,3952	158,7103	120,2879	89,4700	66,1669	49,4377
	JUROS	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43
1994	C.M.	36,2390	25,9853	18,5899	12,9568	9,1695	6,3589	4,4041	4,1858	3,9861	3,9223	3,8491	3,7386
	JUROS	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43
1995	C.M.	3,6563	3,6563	3,6563	3,5040	3,5040	3,5040	3,2710	3,2710	3,2710	3,1114	3,1114	3,1114
	JUROS	236,43	235,43	234,43	233,43	232,43	231,43	230,43	229,43	228,43	227,43	226,43	225,43
1996	C.M.	2,9856	2,9856	2,9856	2,9856	2,9856	2,9856	2,9856	2,7967	2,7967	2,7967	2,7967	2,7967
	JUROS	219,19	218,84	218,62	218,55	218,54	218,54	218,56	218,63	218,76	218,90	219,07	219,20
1997	C.M.	2,7165	2,7165	2,7165	2,7165	2,7165	2,7165	2,7165	2,7165	2,7165	2,7165	2,7165	2,7165
	JUROS	195,57	193,90	192,26	190,60	189,02	187,41	185,81	184,22	182,63	181,06	179,51	177,98
1998	C.M.	2,5743	2,5743	2,5743	2,5743	2,5743	2,5743	2,5743	2,5743	2,5743	2,5743	2,5743	2,5743
	JUROS	172,28	170,15	167,95	166,24	164,61	163,01	161,31	159,83	157,34	154,40	151,77	149,37
1999	C.M.	2,5324	2,5324	2,5324	2,5324	2,5324	2,5324	2,5324	2,5324	2,5324	2,5324	2,5324	2,5324
	JUROS	147,19	144,81	141,48	139,13	137,11	135,44	133,78	132,21	130,72	129,34	127,95	126,35
2000	C.M.	2,3252	2,3252	2,3252	2,3252	2,3252	2,3252	2,3252	2,3252	2,3252	2,3252	2,3252	2,3252
	JUROS	124,89	123,44	121,99	120,69	119,20	117,81	116,50	115,09	113,87	112,58	111,36	110,16
2001	C.M.	2,1079	2,0920	2,0818	2,0746	2,0582	2,0352	2,0264	1,9971	1,9654	1,9477	1,9404	1,9126
	JUROS	108,89	107,87	106,61	105,42	104,08	102,81	101,31	99,71	98,39	96,86	95,47	94,08
2002	C.M.	1,8983	1,8948	1,8913	1,8878	1,8858	1,8727	1,8521	1,8205	1,7839	1,7428	1,6979	1,6294
	JUROS	92,55	91,30	89,93	88,45	87,04	85,71	84,17	82,73	81,35	79,70	78,16	76,42
2003	C.M.	1,5394	1,4990	1,4671	1,4442	1,4206	1,4149	1,4243	1,4343	1,4372	1,4284	1,4134	1,4073
	JUROS	74,45	72,62	70,84	68,97	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00
2004	C.M.	1,4006	1,3923	1,3812	1,3664	1,3539	1,3385	1,3192	1,3024	1,2877	1,2710	1,2650	1,2583
	JUROS	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00
2005	C.M.	1,2481	1,2416	1,2375	1,2326	1,2206	1,2143	1,2174	1,2229	1,2278	1,2376	1,2392	1,2314
	JUROS	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00
2006	C.M.	1,2274	1,2265	1,2177	1,2185	1,2240	1,2238	1,2191	1,2110	1,2089	1,2040	1,2011	1,1915
	JUROS	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00
2007	C.M.	1,1847	1,1816	1,1766	1,1739	1,1713	1,1697	1,1678	1,1648	1,1605	1,1446	1,1313	1,1229
	JUROS	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00
2008	C.M.	1,1113	1,0952	1,0844	1,0803	1,0728	1,0609	1,0413	1,0220	1,0107	1,0146	1,0109	1,0000
	JUROS	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00

1) PARA OBTEN O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTEN O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTEN OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
OBS.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008

RS 1.00											
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)				
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.484.337.278,00	6.484.337.278,00	1.360.935.843,25	20,99%	6.262.172.294,47	96,57%	222.164.983,53				
RECEITAS CORRENTES	6.335.579.029,00	6.335.579.029,00	1.354.694.862,24	21,38%	6.217.913.089,39	98,14%	117.665.939,61				
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.623.027.534,00	3.623.027.534,00	702.796.510,54	19,40%	3.437.087.223,94	94,87%	185.940.310,06				
Impostos	3.577.661.123,00	3.577.661.123,00	694.103.216,06	19,40%	3.392.129.642,26	94,83%	185.537.880,74				
(-) PARTE FUNDEB*	524.966.142,00	524.966.142,00	103.123.358,40	19,64%	481.912.467,79	91,80%	43.053.674,21				
Taxas	45.466.411,00	45.466.411,00	8.695.294,49	19,12%	44.957.750,88	98,88%	508.660,12				
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	30,70	0,00%	(30,70)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	495.739.247,00	495.739.247,00	140.088.746,01	28,26%	521.021.137,28	105,10%	(25.281.890,28)				
Contribuições Sociais	194.219.064,00	194.219.064,00	57.001.490,23	29,35%	175.476.857,26	90,35%	18.742.206,74				
Contribuições Econômicas	301.520.183,00	301.520.183,00	83.087.255,78	27,56%	345.544.280,02	114,60%	(44.024.097,02)				
RECEITA PATRIMONIAL	56.190.767,00	56.190.767,00	22.830.353,07	40,63%	88.808.784,83	158,05%	(32.618.017,83)				
Recursos Imobiliários	3.390.214,00	3.390.214,00	614.543,98	18,18%	1.563.139,04	46,24%	1.817.074,96				
Recursos de Valores Mobiliários	31.742.836,00	31.742.836,00	17.050.623,95	53,71%	73.701.124,78	232,18%	(41.958.288,78)				
Recursos de Concessões e Permissões	21.067.717,00	21.067.717,00	5.159.787,84	24,49%	13.495.722,00	64,08%	7.571.995,00				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	5.397,20	0,00%	48.799,01	0,00%	(48.799,01)				
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.426.532,00	1.426.532,00	5.242,29	0,37%	122.938,94	8,62%	1.303.593,06				
Recursos de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Recursos de Produção Animal e Derivado	63.798,00	63.798,00	3.734,50	5,86%	66.832,00	104,76%	(3.034,00)				
Outras Receitas Agropecuárias	1.362.734,00	1.362.734,00	1.507,79	0,11%	56.106,94	4,12%	1.306.627,06				
RECEITA INDUSTRIAL	764.396,00	764.396,00	455.978,19	59,65%	2.760.868,44	361,18%	(1.996.472,44)				
Recursos da Indústria de Transformação	764.396,00	764.396,00	455.978,19	59,65%	2.760.868,44	361,18%	(1.996.472,44)				
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	168.899.039,00	168.899.039,00	40.244.761,01	23,83%	187.361.315,31	110,93%	(18.462.276,31)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.790.977.335,00	1.790.977.335,00	382.270.512,36	21,34%	1.681.285.945,45	93,88%	109.691.489,55				
Transferências Intergovernamentais	1.729.896.711,00	1.729.896.711,00	374.619.867,04	21,65%	1.614.918.926,36	93,35%	114.977.784,64				
(-) RECURSOS FUNDEB*	178.551.638,00	178.551.638,00	31.429.043,52	17,60%	170.964.223,70	95,75%	7.587.414,30				
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Transferências de Convênios	61.080.624,00	61.080.624,00	7.659.645,32	12,54%	66.366.919,09	108,65%	(5.286.295,09)				
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.554.179,00	198.554.179,00	65.991.758,77	33,24%	299.464.875,30	150,82%	(100.910.696,30)				
Multas e Juros de Mora	40.007.008,00	40.007.008,00	12.796.919,73	31,98%	66.388.867,19	165,85%	(26.381.859,19)				
(-) RECURSOS FUNDEB*	14.183.597,00	14.183.597,00	13.844,14	0,00%	69.482,03	0,00%	(69.482,03)				
Indenizações e Restituições	9.355.094,00	9.355.094,00	421.234,13	4,50%	3.993.406,13	41,87%	10.190.190,87				
Recursos da Dívida Ativa	1.491.077,00	1.491.077,00	12.761.587,51	854,41%	69.707.281,74	745,31%	(60.352.187,74)				
(-) RECURSOS FUNDEB*	135.008.480,00	135.008.480,00	40.012.017,40	29,64%	159.395.320,24	118,06%	(24.386.840,24)				
RECEITAS DE CAPITAL	148.758.249,00	148.758.249,00	6.240.981,01	4,20%	44.259.205,08	29,75%	104.499.043,92				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Operação de Créditos Externas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
ALIENAÇÃO DE BENS	3.439.936,00	3.439.936,00	1.745.580,11	50,74%	17.889.540,18	520,05%	(14.449.604,18)				
Alienação de Bens Móveis	695.170,00	695.170,00	37.240,29	5,35%	1.110.109,29	159,88%	(414.939,29)				
Alienação de Bens Imóveis	2.744.766,00	2.744.766,00	1.708.339,12	62,24%	10.172.434,89	370,61%	(7.427.668,89)				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.364.298,00	2.364.298,00	299.203,21	12,66%	2.668.026,33	112,85%	(303.728,33)				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.954.015,00	142.954.015,00	3.907.350,39	2,73%	22.855.525,87	15,99%	120.098.489,13				
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Transferências de Outros Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Transferências de Convênios	142.954.015,00	142.954.015,00	3.907.350,39	2,73%	22.855.525,87	15,99%	120.098.489,13				
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	288.847,30	0,00%	846.112,70	0,00%	(846.112,70)				
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Div. At. Prov. de Amort. de Emp. e Financ	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
Restituições	-	-	288.847,30	0,00%	846.112,70	0,00%	(846.112,70)				
Recursos de Capital Diversos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	407.019.607,00	407.019.607,00	106.289.337,88	26,11%	311.022.614,66	76,41%	95.996.992,34				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.467.225.181,13	21,29%	6.573.194.909,13	95,38%	318.161.975,87				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-				
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-				
Contratual	-	-	-	-	-	-	-				
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-				
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-				
Contratual	-	-	-	-	-	-	-				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III+IV)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.467.225.181,13	21,29%	6.573.194.909,13	95,38%	318.161.975,87				
DEFÍCIT (VII)	-	-	-	-	-	-	-				
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.467.225.181,13	21,29%	6.573.194.909,13	95,38%	318.161.975,87				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
(VIII)	6.516.018.356,54	1.097.737.210,94	7.613.755.567,48	993.583.867,53	6.409.874.565,10	1.184.085.663,41	5.433.189.682,82	71,36%	(2.180.565.884,66)
DESPESAS CORRENTES	5.592.832.920,47	649.374.320,17	6.242.207.240,64	864.843.615,49	5.437.897.555,13	1.009.246.629,43	4.708.612.518,12	75,43%	(1.533.594.722,52)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.795.161.509,69	80.231.208,30	2.875.392.717,99	489.731.737,45	2.465.356.939,18	459.232.795,67	2.284.033.052,55	79,43%	(591.359.665,44)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	361.267.119,05	60.023.613,03	421.290.732,08	350.982,26	403.898.115,87	62.741.904,74	349.091.041,78	82,86%	(72.199.690,30)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.430.404.291,73	509.119.498,84	2.939.523.790,57	374.761.895,78	2.568.642.509,18	497.271.829,02	2.075.468.429,79	70,46%	(870.035.366,78)
Transferências a Municípios	1.051.422.136,00	157.020.000,00	1.208.442.136,00	116.120.000,00	1.181.562.136,00	207.943.544,92	964.751.100,91	81,49%	(223.691.035,09)
Demais Despesas Correntes	1.384.982.155,73	352.098.498,84	1.737.081.654,57	258.640.895,78	1.387.080.364,08	279.328.384,10	1.090.737.322,88	62,79%	(646.344.331,69)
DESPESAS DE CAPITAL	843.486.679,07	528.061.647,77	1.371.548.326,84	128.740.252,04	971.977.009,97	174.839.033,98	724.577.164,90	52,83%	(646.971.162,14)
INVESTIMENTOS	582.786.380,19	483.924.827,65	1.066.711.207,84	127.855.767,70	688.232.533,61	118.802.390	479.229.361,06	44,93%	(587.481.846,78)
INVERSOES FINANCEIRAS	13.293.474,00	1.794.169,21	15.087.643,21	505.164,85	12.192.898,51	903.010,96	7.205.216,84	47,76%	(7.882.426,37)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	247.406.824,88	42.342.650,91	289.749.475,79	334.319,49	271.551.577,85	60.747.220,63	238.142.586,80	82,19%	(51.606.888,99)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.698.757,00	(79.698.757,00)	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
RESERVA DE RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	375.338.528,46	70.036.478,36	445.375.006,82	68.640.991,21	351.220.572,96	64.846.424,15	317.622.720,57	71,32%	(127.752.286,25)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.891.356.885,00	1.167.773.689,30	8.059.130.574,30	1.062.224.858,74	6.761.095.138,06	1.248.932.087,56	5.750.812.403,39	71,36%	(2.308.318.170,91)
(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.891.356.885,00	1.167.773.689,30	8.059.130.574,30	1.062.224.858,74	6.761.095.138,06	1.248.932.087,56	5.750.812.403,39	71,36%	(2.308.318.170,91)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	407.019.607,00	407.019.607,00	106.289.337,88	26,11%	311.022.614,66	76,41%	95.996.992,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	336.328.394,00	336.328.394,00					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%		%
							(e/total e)		(e/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.516.018.356,54	7.613.745.567,48	993.583.867,53	6.409.874.565,10	1.184.085.663,41	5.433.189.682,82	94,48%	71,36%	2.180.555.884,66
LEGISLATIVA	219.055.627,00	260.246.511,51	49.892.350,71	191.428.045,19	20.356.954,70	154.732.098,02	2,69%	59,46%	105.514.413,49
Ação Legislativa	1.008.400,00	695.400,00	128.084,00	128.084,00	128.084,00	128.084,00	0,00%	18,42%	567.316,00
Controle Externo	31.050.000,00	34.878.813,51	6.354.764,73	30.121.995,44	6.555.156,11	28.475.899,49	0,50%	81,64%	6.402.914,02
Administração Geral	175.882.913,00	214.241.384,00	43.162.002,97	153.786.279,96	13.576.404,26	118.972.515,70	2,07%	55,53%	95.268.868,30
Tecnologia da Informação	3.265.714,00	3.265.714,00	112.660,91	732.274,80	26.623,58	583.289,59	0,01%	17,86%	2.682.424,41
Formação de Recursos Humanos	1.844.600,00	1.135.200,00	108.838,25	729.411,74	70.686,75	668.309,24	0,01%	58,87%	466.890,76
Comunicação Social	6.004.000,00	6.030.000,00	25.999,85	5.929.999,85	-	5.904.000,00	0,10%	97,91%	126.000,00
JUDICIÁRIA	358.765.635,38	430.827.815,86	117.935.648,24	398.358.527,71	72.287.685,02	323.829.004,69	5,53%	75,16%	106.998.810,97
Ação Judiciária	15.649.000,00	20.802.208,00	1.788.690,01	6.259.339,13	1.037.164,96	3.315.425,77	0,06%	15,94%	17.486.782,23
Administração Geral	332.745.441,38	397.155.413,86	114.571.774,36	379.993.818,86	69.742.482,72	314.617.413,71	5,47%	79,22%	82.537.999,95
Tecnologia da Informação	6.987.452,00	9.936.452,00	959.923,07	6.823.427,71	826.105,56	4.329.514,59	0,08%	43,57%	5.606.937,41
Formação de Recursos Humanos	2.383.742,00	2.383.742,00	593.570,80	1.986.254,73	625.814,92	1.288.613,34	0,02%	54,06%	1.095.128,66
Comunicação Social	1.000.000,00	550.000,00	21.690,00	295.687,28	56.116,86	278.037,28	0,00%	50,55%	271.962,72
ESSENCIAL A JUSTIÇA	132.333.939,00	151.502.312,00	27.727.492,43	115.718.793,98	20.044.878,60	86.906.411,00	1,51%	57,36%	64.595.901,00
Controle Externo	100.000,00	100.000,00	-	7.978,00	-	7.978,00	0,00%	7,98%	92.022,00
Defesa da Ordem Jurídica	6.509.302,00	1.849.999,00	181.139,14	745.389,95	251.152,09	525.574,45	0,01%	28,41%	1.324.424,55
Administração Geral	120.822.637,00	144.140.313,00	27.308.303,61	113.814.344,31	19.484.601,05	85.729.948,10	1,49%	59,48%	58.410.364,90
Normalização e Fiscalização	540.000,00	1.050.000,00	20.294,00	138.696,08	45.914,00	117.426,08	0,00%	11,18%	932.573,92
Tecnologia da Informação	1.922.000,00	1.922.000,00	210.695,68	903.673,64	166.740,46	416.987,37	0,01%	21,70%	1.505.012,63
Assistência ao Idoso	365.000,00	365.000,00	6.200,00	104.038,50	95.512,50	104.038,50	0,00%	28,50%	260.961,50
Assistência a Criança e ao Adolesc.	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000,00
Assistência Hospit. e Ambulatorial	85.000,00	85.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	85.000,00
Educação infantil	25.000,00	25.000,00	-	3.500,00	-	3.500,00	0,00%	14,00%	21.500,00
Educação especial	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	330.000,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	55.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000,00
Controle ambiental	800.000,00	800.000,00	860,00	1.173,50	958,50	958,50	0,00%	0,00%	799.041,50
Recursos hídricos	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	480.000,00
ADMINISTRAÇÃO	374.335.174,17	514.197.774,18	63.242.877,54	384.492.959,38	77.330.173,72	314.824.816,89	5,47%	61,23%	199.373.157,29
Planejamento e Orçamento	1.784.316,45	2.190.689,86	191.075,82	593.036,77	186.917,17	542.227,35	0,01%	24,75%	1.648.462,51
Administração Geral	304.519.636,45	431.636.317,20	48.641.349,83	316.933.582,24	63.026.366,01	263.878.363,14	4,59%	61,13%	167.757.954,06
Administração Financeira	632.536,13	869.576,70	79.225,00	501.587,08	101.251,17	349.532,02	0,01%	40,20%	520.044,68
Controle Interno	363.870,00	306.455,61	50.555,47	168.571,53	65.631,63	167.607,69	0,00%	54,69%	138.847,92
Normalização e Fiscalização	1.624.920,99	2.298.032,99	410.458,92	807.289,10	432.177,05	745.758,68	0,01%	32,45%	1.552.274,31
Tecnologia da Informação	26.098.237,50	30.202.438,50	5.217.757,85	26.925.531,38	4.544.371,87	18.845.906,68	0,33%	62,40%	11.366.531,82
Ordenamento Territorial	4.429.965,10	3.532.870,30	32.486,00	951.135,27	161.739,32	870.720,87	0,02%	24,65%	2.662.149,43
Formação de Recursos Humanos	2.698.196,96	3.194.460,23	357.481,37	2.279.188,58	234.799,73	1.165.883,53	0,02%	36,50%	2.028.576,70
Administração de Receitas	10.781.064,33	10.889.187,60	612.807,39	8.140.370,75	1.841.731,50	4.964.054,84	0,09%	45,59%	5.925.132,76
Comunicação Social	16.686.825,00	23.259.816,10	7.389.549,11	22.567.904,74	5.778.509,57	19.756.073,19	0,34%	84,94%	3.503.742,91
Assistência Hosp e Amb	453.600,00	413.600,00	-	357.791,04	57.845,33	304.078,20	0,01%	73,52%	109.521,80
Proteção e Benef. ao Trabalhador	126.000,00	96.000,00	4.960,00	12.960,00	16.980,00	25.440,00	0,00%	26,50%	70.560,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	114.999,49	114.999,49	19.076,78	70.596,78	21.348,63	33.253,77	0,00%	28,92%	81.745,72
Assistência aos Povos Indígenas	10.000,00	87.200,00	87.200,00	13.764,50	27.907,01	27.107,01	0,00%	30,90%	60.092,99
Desenvolvimento tecnológico e Engenharia	38.200,00	38.200,00	-	721,54	-	721,54	0,00%	1,89%	37.478,46
Diffusão do conhecimento Científico e Tecnológico	10.000,00	10.000,00	-	6.000,00	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Normalização e Qualidade	3.740.075,37	3.729.679,21	74.929,05	3.329.892,41	556.117,74	2.420.219,22	0,04%	64,89%	1.309.459,98
Energia Elétrica	97.608,40	97.608,40	12.425,00	87.081,16	9.925,00	84.581,16	0,00%	86,65%	13.027,24
Transporte Aéreo	125.122,00	1.230.122,00	134.975,65	717.756,00	281.497,50	643.088,00	0,01%	52,28%	587.034,00
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	591.726.503,41	668.457.925,13	109.768.824,45	540.699.518,66	99.782.990,94	460.623.448,76	8,01%	68,91%	207.834.476,37
Administração Geral	514.884.889,21	531.129.141,41	97.642.835,94	453.675.620,61	84.136.016,54	403.510.573,74	7,02%	75,97%	127.618.567,67
Controle Interno	265.512,33	264.352,33	50.804,66	118.166,63	35.870,39	56.865,36	0,00%	21,51%	207.486,97
Tecnologia da Informação	8.291.211,14	8.442.736,47	389.816,93	3.602.128,52	935.404,33	1.594.277,29	0,03%	18,88%	6.848.459,18
Comunicação Social	220.000,00	190.000,00	-	167.500,00	4.150,00	154.912,37	0,00%	81,53%	35.087,63
Policimento	31.037.724,73	46.163.505,08	4.106.834,93	28.708.839,69	5.454.742,81	20.787.209,17	0,36%	45,03%	25.376.295,91
Defesa Civil	6.615.945,00	21.307.751,00	865.304,93	18.859.034,56	3.419.117,18	11.037.350,69	0,19%	51,80%	10.270.400,31
Informação e Inteligência	444.200,00	668.637,50	17.988,00	51.341,64	39.758,38	48.448,38	0,00%	7,25%	620.189,12
Assistência Comunitária	1.801.410,00	2.657.875,00	185.757,57	989.184,12	174.059,70	635.769,53	0,01%	29,52%	2.022.105,47
Custódia e Reinserção Social	27.365.111,00	51.582.798,99	6.021.910,19	32.907.545,06	5.009.519,45	21.663.757,59	0,38%	42,00%	29.919.041,40
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	6.051.127,35	487.571,30	1.620.157,83	574.352,16	1.134.284,64	0,02%	18,75%	4.916.842,71
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.856.551,00	8.078.044,20	244.043,34	4.114.295,33	637.998,40	3.678.226,91	0,06%	45,33%	4.399.817,29
Direitos Individuais, coletivos e difusos	3.856.551,00	8.078.044,20	244.043,34	4.114.295,33	637.998,40	3.678.226,91	0,06%	45,33%	4.399.817,29
PREVIDÊNCIA SOCIAL	596.079.638,28	617.239.846,36	68.635.045,79	531.862.042,37	104.620.538,77	507.213.375,33	8,82%	82,17%	110.026.471,03
Previdência do Regime Estatutário	596.079.638,28	617.239.846,36	68.635.045,79	531.862.042,37	104.620.538,77	507.213.375,33	8,82%	82,17%	110.026.471,03
SAÚDE	673.724.256,42	765.302.274,51	104.319.340,03	639.218.716,09	119.332.743,52	547.574.422,43	9,52%	71,55%	217.727.852,08
Planejamento e Orçamento	276.000,00	216.419,58	24.996,12	163.505,61	20.860,54	102.943,39	0,00%	47,57%	113.476,19
Administração Geral	279.744.875,81	305.935.753,18	39.055.987,44	257.257.406,39	45.066.466,31	235.243.641,32	4,09%	76,89%	70.692.111,86
Normalização e Fiscalização	80.000,15	57.000,00	12.770,00	36.740,00	8.810,00	32.780,00	0,00%	57,51%	24.220,00
Tecnologia da Informação	3.248.000,00	4.650.164,00	84.307,08	3.623.685,32	559.186,55	2.345.337,68	0,04%	50,44%	2.304.826,32
Formação de Recursos Humanos	2.246.649,70	2.504.855,70	338.859,76	1.268.088,64	197.035,34	550.690,63	0,01%	21,98%	1.954.165,07
Comunicação Social	1.376.000,00	1.376.000,00	523.182,34	1.330.658,34	175.402,42	737.014,39	0,01%	53,56%	638.985,61
Assistência ao Portador Deficiência	4.447.160,10	4.887.828,50	1.274.733,02	3.302.676,67	2.081.198,06	965.422,24	0,04%	42,58%	2.806.630,44
Atenção Básica	41.691.332,15	45.356.005,15	4.141.290,36	43.182.941,33	5.794.851,35	33.809.873,76	0,59%	74,54%	11.546.312,39
Assistência Hospit. e Ambulatorial	273.883.583,05	315.063.646,55	43.408.444,28	258.406.164,53	53.963.893,73	215.703.104,38	3,75%	68,46%	99.360.542,17
Suporte Profilático e Terapêutico	49.599.088,07	68.486.560,83	12.982.516,71	61.047.348,88	10.946.228,43	50.844.025,82	0,88%	74,24%	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		% (e/a)
								Continua (2/3)	
HABITAÇÃO	56.586.106,72	38.254.709,72	14.519.250,88	33.760.780,74	1.508.351,31	18.023.990,69	0,31%	47,12%	20.230.719,03
Formação de Recursos Humanos	147.939,72	147.939,72	7.730,00	36.575,00	8.425,00	34.195,00	0,00%	23,11%	113.744,72
Habitação Rural	1.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Habitação Urbana	55.438.167,00	38.106.770,00	14.511.520,88	33.724.205,74	1.499.926,31	17.989.795,69	0,31%	47,21%	20.116.974,31
SANEAMENTO	41.704.672,00	23.144.722,00	1.241.096,79	2.640.505,17	426.777,67	451.777,67	0,01%	1,95%	22.692.944,33
Saneamento Básico Urbano	41.704.672,00	23.144.722,00	1.241.096,79	2.640.505,17	426.777,67	451.777,67	0,01%	1,95%	22.692.944,33
GESTÃO AMBIENTAL	64.006.914,98	71.290.914,38	5.639.731,94	47.280.985,48	8.170.084,48	35.969.165,94	0,63%	50,45%	35.321.748,44
Planejamento e Orçamento	115.000,50	115.000,50	20.603,50	32.723,50	4.265,00	16.385,00	0,00%	14,25%	98.615,50
Administração Geral	45.311.484,24	45.611.182,31	1.252.491,29	33.355.648,06	5.565.815,98	26.339.698,41	0,46%	57,75%	19.271.483,90
Tecnologia da Informação	1.307.649,99	1.806.945,46	453.564,50	1.114.796,89	235.465,03	816.934,39	0,01%	45,21%	990.011,07
Formação de Recursos Humanos	989.063,50	869.791,32	284.537,00	491.252,32	108.754,62	284.635,12	0,00%	32,72%	585.156,20
Comunicação Social	30.999,96	30.999,96	-	19.739,00	140,00	700,00	0,00%	2,26%	30.299,96
Defesa Civil	289.999,00	270.599,00	26.830,00	105.253,04	16.410,00	85.485,80	0,00%	31,59%	185.113,20
Relações de Trabalho	30.000,00	30.000,00	4.816,00	15.879,49	6.151,60	12.526,60	0,00%	41,76%	17.473,40
Saneamento Básico Urbano	209.999,68	171.399,68	28.600,00	55.780,00	13.115,00	14.065,00	0,00%	8,21%	157.334,68
Preservação e Conserv. Ambiental	2.720.110,02	4.255.031,97	497.325,42	2.517.915,28	562.814,96	2.229.435,30	0,04%	52,40%	2.025.596,67
Controle Ambiental	10.117.739,23	13.361.309,72	2.480.134,03	7.836.266,94	1.455.681,73	5.354.835,66	0,09%	40,08%	8.006.474,06
Recuperação de Áreas Degradadas	883.955,55	984.771,15	228.934,32	384.056,38	56.018,40	130.149,06	0,00%	13,22%	854.622,09
Recursos Hídricos	1.754.252,83	3.536.322,83	364.918,88	1.104.114,10	114.123,68	436.755,12	0,01%	12,35%	3.099.567,71
Transporte Aéreo	247.560,48	247.560,48	-	247.560,48	31.328,48	247.560,48	0,00%	100,00%	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.569.833,40	46.762.834,16	3.476.057,37	23.681.159,66	3.890.647,39	17.136.140,22	0,30%	36,64%	29.626.693,94
Administração Geral	6.200.204,71	12.207.445,48	684.055,74	8.856.882,10	1.080.414,27	6.930.882,05	0,12%	56,78%	5.276.563,43
Tecnologia da Informação	125.400,23	339.400,23	64.140,00	204.996,50	24.456,34	118.385,06	0,00%	34,88%	221.015,17
Comunicação Social	49.999,96	292.599,96	7.846,92	21.331,42	-	248,50	0,00%	0,08%	292.351,46
Ensino Superior	1.104.307,00	2.886.309,85	955.427,63	1.189.367,05	912.247,88	1.108.796,94	0,02%	38,42%	1.777.512,91
Ensino Profissional	1.241.746,37	1.845.246,37	230.983,17	1.247.265,29	53.120,56	978.206,49	0,02%	53,01%	867.039,88
Desenvolvimento Científico	2.268.379,43	11.086.127,65	272.259,19	1.156.887,68	74.503,81	662.978,36	0,01%	5,98%	10.423.149,29
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	14.579.795,43	18.105.704,62	1.261.344,72	11.004.429,62	1.745.904,53	7.336.642,82	0,13%	40,52%	10.769.061,80
AGRICULTURA	81.511.977,15	99.453.263,68	15.300.267,73	69.447.859,82	14.654.646,14	59.670.495,69	1,04%	60,00%	39.782.767,99
Administração Geral	62.993.019,91	64.298.375,54	9.151.472,70	50.921.477,00	10.646.901,01	47.048.456,98	0,82%	73,17%	17.249.918,56
Tecnologia da Informação	692.592,00	2.915.589,72	1.645.942,23	1.886.016,28	151.513,50	371.989,74	0,01%	12,76%	2.543.599,98
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	21.600,00	68.594,94	6.015,00	68.594,94	0,00%	68,59%	31.405,06
Comunicação Social	60.654,00	89.454,00	250,00	74.516,00	-	74.016,00	0,00%	82,74%	15.438,00
Relações de Trabalho	40.000,00	5.920,00	5.920,00	5.920,00	5.000,00	5.000,00	0,00%	84,46%	920,00
Fomento ao Trabalho	1.722.142,00	1.648.092,00	17.280,00	68.405,00	17.415,00	68.135,00	0,00%	4,13%	1.579.957,00
Preservação e Conserv. Ambiental	22.240,00	22.240,00	1.395,00	20.760,34	1.395,00	20.760,34	0,00%	93,35%	1.479,66
Controle Ambiental	369.919,39	369.919,39	53.174,05	338.204,28	89.136,25	315.215,20	0,01%	85,21%	54.704,19
Recuperação de Áreas Degradadas	860.950,97	860.950,97	-	200.000,00	-	200.000,00	0,00%	23,23%	660.950,97
Desenvolvimento Científico	600.779,00	600.779,00	28.576,57	350.926,00	54.439,93	317.796,45	0,01%	52,90%	282.982,55
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	597.558,03	597.558,03	1.189,20	33.297,00	2.292,00	33.297,00	0,00%	5,57%	564.261,03
Promoção da Produção Vegetal	3.104.981,99	3.260.205,16	22.340,45	1.461.548,24	28.852,74	726.061,66	0,01%	22,27%	2.534.143,50
Promoção da Produção Animal	92.643,25	92.643,25	14.765,00	41.244,84	15.685,00	36.508,84	0,00%	39,41%	56.134,41
Defesa Sanitária Vegetal	705.762,05	1.085.419,63	131.172,76	736.040,91	305.139,88	661.485,00	0,01%	60,94%	423.934,63
Defesa Sanitária Animal	1.965.981,56	8.642.886,78	1.920.838,58	7.179.873,39	2.786.252,37	6.558.708,39	0,11%	75,89%	2.084.178,39
Abastecimento	80.020,00	1.482.149,47	2.850,00	4.449,00	2.850,00	4.449,00	0,00%	3,00%	1.437.654,47
Extensão Rural	6.273.740,00	12.170.693,74	2.327.466,47	5.862.713,56	531.058,46	2.966.178,81	0,05%	24,37%	9.204.514,93
Reforma Agrária	1.136.583,00	1.136.583,00	-	119.091,34	-	119.091,34	0,00%	10,48%	1.017.491,66
Normalização e Qualidade	10.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00%	100,00%	-
Comercialização	30.000,00	30.000,00	3.100,00	4.680,00	2.150,00	3.730,00	0,00%	12,43%	26.270,00
Transporte Aéreo	52.500,00	43.054,00	225,00	30.225,00	7.800,00	30.225,00	0,00%	70,20%	12.829,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.512.606,13	9.927.136,65	1.175.158,93	6.199.897,44	1.151.456,23	5.343.534,31	0,09%	53,83%	4.583.602,34
Administração Geral	3.791.976,83	4.030.446,83	588.391,79	3.291.656,22	397.886,48	2.762.943,33	0,05%	68,55%	1.267.503,50
Tecnologia da Informação	172.921,61	22.921,61	1.594,80	17.388,28	1.594,80	17.388,28	0,00%	75,88%	5.533,33
Formação de Recursos Humanos	33.752,73	33.752,73	-	11.786,00	-	11.786,00	0,00%	34,92%	21.966,73
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	0,00%	0,00%	7.000,00
Infra-estrutura Urbana	360.638,83	2.785.447,56	447.127,73	918.918,23	468.732,33	899.437,33	0,02%	32,29%	1.886.011,23
Reforma Agrária	1.117.973,98	3.019.225,77	138.044,61	1.947.148,71	283.242,62	1.648.979,37	0,03%	54,62%	1.370.246,40
Transporte Aéreo	25.342,15	25.342,15	-	10.000,00	-	-	0,00%	0,00%	25.342,15
INDÚSTRIA	38.351.845,00	51.210.620,33	5.168.483,62	36.888.150,92	6.099.528,39	29.979.716,73	0,52%	58,54%	21.230.903,60
Administração Geral	11.873.984,00	18.521.122,89	4.655.960,65	14.817.302,55	2.694.508,79	11.810.415,88	0,21%	63,77%	6.710.707,01
Tecnologia da Informação	349.997,00	379.997,00	48.312,63	148.440,82	22.769,03	79.717,52	0,00%	20,98%	300.279,48
Formação de Recursos Humanos	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Comunicação Social	860.000,00	1.560.000,00	200.000,00	1.067.980,00	236.868,27	838.926,82	0,01%	53,78%	721.073,18
Recursos Hídricos	461.974,00	1.273.090,44	44.031,54	68.031,54	2.000,00	26.000,00	0,00%	2,04%	1.247.090,44
Promoção Industrial	21.496.110,00	26.130.630,00	202.663,80	19.589.656,01	3.120.915,94	16.503.827,27	0,29%	63,16%	9.626.802,73
Mineração	3.188.180,00	3.224.180,00	17.515,00	1.186.310,00	15.366,36	710.399,24	0,01%	22,03%	2.513.780,76
Turismo	97.600,00	97.600,00	-	10.430,00	7.100,00	10.430,00	0,00%	10,69%	87.170,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.463.847,88	39.056.952,47	6.592.094,38	18.983.211,25	4.201.273,85	14.458.854,96	0,25%	37,02%	24.598.097,51
Administração Geral	11.204.919,92	16.234.372,92	2.182.945,36	8.795.675,24	2.128.976,28	7.675.016,42	0,13%	47,28%	8.559.356,50
Tecnologia da Informação	466.713,98	791.013,98	67.750,00	258.240,39	44.811,71	154.740,39	0,00%	19,56%	636.273,59
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Comunicação Social	300.000,00	700.000,00	-	300.000,00	54.664,07	196.444,21	0,00%	0,00%	503.555,99
Normalização e Qualidade	571.644,98	817.344,98	120.818,59	615.698,82	126.618,59	615.298,82	0,01%	75,28%	202.046,16
Promoção Comercial	1.815.525,00	6.006.445,00	1.361.205,62	3.034.976,16	504.545,78	1.795.955,79	0,03%	29,90%	4.210.489,21
Comércio Exterior	880.380,00	640.380,00	3.375,00	302.317,85	138.625,91	293.360,91	0,01%	45,81%	347.019,09
Turismo	5.214.664,00	13.857.395,59	2.855.999,81	5.676.302,79	1.203.031,51	3.728.038,42	0,06%	26,90%	10.129.357,17
ENERGIA	15.399.237,00	15.449.467,00	1.866.133,59	10.166.238,95	954.502,21	5.818.997,29	0,10%	37,66%	9.630.469,71
Administração Geral	1.768.567,00	2.611.567,00	331.339,25	1.859.431,29	368.859,06	1.678.901,15	0,03%	64,29%	932.665,85
Tecnologia da Informação	101.075,00	195.195,00	-	6.372,67	933,00	-	0,00%	2,74%	189.833,33
Comunicação Social	168.000,00	184.240,00	-	118.240,00	-	118.240,00	0,00%	64,18%	66.000,00
Conservação de Energia	12.931.045,00	12.084.280,00	1.360.809,34	8.167.					

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (total e)	% (a)	
									Continua (3/3)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	375.338.528,46	445.161.086,77	66.840.991,21	351.220.572,96	64.846.424,15	317.622.720,67	5,52%	71,35%	127.558.366,20
LEGISLATIVA	6.464.647,00	6.464.647,00	1.568.829,04	5.663.960,77	648.905,89	4.734.037,62	0,08%	73,23%	1.730.609,38
Administração Geral	6.368.647,00	6.368.647,00	1.568.829,04	5.567.960,77	648.905,89	4.638.037,62	0,08%	72,83%	1.730.609,38
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	-	-	-	96.000,00	0,00%	100,00%	-
ESSENCIA A JUSTIÇA	80.000,00	160.000,00	84.317,40	110.991,76	7.684,51	34.358,87	0,00%	21,47%	125.641,13
Administração Geral	80.000,00	160.000,00	84.317,40	110.991,76	7.684,51	34.358,87	0,00%	21,47%	125.641,13
ADMINISTRAÇÃO	13.357.341,83	58.906.397,18	6.899.812,33	48.629.681,12	9.900.359,23	42.989.025,47	0,75%	72,98%	15.917.371,71
Planejamento e Orçamento	210.500,00	255.500,00	-	188.568,00	-	188.568,00	0,00%	73,80%	66.932,00
Administração Geral	10.362.766,21	51.630.445,81	5.205.155,87	43.598.921,80	8.360.080,05	38.809.059,28	0,67%	75,17%	12.821.386,53
Administração Financeira	12.100,00	12.300,00	100,00	100,00	4.343,19	100,00	0,00%	35,31%	7.956,81
Tecnologia da Informação	1.527.165,62	5.103.473,46	1.578.177,72	3.105.960,08	1.364.320,36	2.446.025,76	0,04%	47,93%	2.657.447,70
Administração de receitas	1.200,00	38.925,00	1.516,44	38.112,80	813,24	10.800,00	0,00%	27,75%	28.125,00
Comunicação Social	1.243.400,00	1.864.242,91	114.753,61	1.684.308,44	174.936,89	1.528.719,24	0,03%	82,00%	335.523,67
Normalização e Qualidade	210,00	1.510,00	108,69	1.510,00	108,69	-	0,00%	100,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	64.183.235,20	89.438.369,82	17.199.986,46	86.324.282,45	16.331.256,67	80.090.337,60	1,39%	89,55%	9.348.032,22
Administração Geral	56.116.033,64	80.116.733,64	15.616.506,34	77.843.249,41	15.000.897,88	73.854.828,04	1,28%	92,18%	6.261.905,60
Controle Interno	-	1.160,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.160,00
Tecnologia da Informação	6.679.151,56	6.969.815,23	1.468.996,52	6.389.321,07	1.148.533,05	4.793.690,48	0,08%	68,78%	2.176.124,75
Policimento	490.160,00	1.494.870,95	89.217,00	1.455.430,95	72.052,16	942.340,50	0,02%	63,04%	552.530,45
Defesa Civil	870.000,00	788.000,00	21.663,60	612.681,02	89.773,58	479.478,58	0,01%	69,85%	308.521,42
Assistência Comunitária	7.890,00	7.890,00	3.600,00	3.600,00	-	-	0,00%	0,00%	7.890,00
Custódia e Reintegração Social	20.000,00	59.900,00	-	20.000,00	-	20.000,00	0,00%	33,39%	39.900,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	123.333.083,39	90.696.565,43	10.663.582,53	64.690.196,33	12.531.084,05	61.915.661,99	1,08%	68,27%	28.780.903,44
Previdência do Regime Estatutário	123.333.083,39	90.696.565,43	10.663.582,53	64.690.196,33	12.531.084,05	61.915.661,99	1,08%	68,27%	28.780.903,44
SAÚDE	41.022.561,44	51.308.680,84	13.764.737,90	42.591.546,66	6.724.169,62	34.122.294,00	0,59%	66,50%	17.186.386,84
Administração Geral	40.470.561,44	41.110.561,44	5.670.223,78	32.812.180,90	6.446.873,53	32.597.394,01	0,57%	79,29%	8.513.167,43
Tecnologia da Informação	552.000,00	9.846.214,40	8.053.000,00	9.734.976,18	235.781,97	1.480.510,41	0,03%	15,04%	9.365.703,99
Formação de Recursos Humanos	-	112.317,00	23.361,34	23.361,34	23.361,34	23.361,34	0,00%	20,80%	88.955,66
Atenção Básica	-	230.338,00	4.700,00	7.575,46	4.700,00	7.575,46	0,00%	3,29%	222.762,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	9.250,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9.250,00
Vigilância Sanitária	-	93.920,05	-	-	-	-	0,00%	0,00%	93.920,05
Vigilância Epidemiológica	-	100.000,00	13.452,78	13.452,78	13.452,78	13.452,78	0,00%	13,45%	86.547,22
TRABALHO	1.360.547,03	1.831.573,89	99.475,64	1.658.497,12	305.176,43	1.609.867,73	0,03%	87,90%	221.706,16
Administração Geral	1.350.047,00	1.706.903,42	99.475,64	1.549.743,36	292.867,87	1.547.392,97	0,03%	90,65%	159.510,45
Tecnologia da Informação	-	86.354,28	-	80.937,60	-	12.308,56	0,00%	72,35%	23.879,52
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	27.816,16	-	27.816,16	-	-	0,00%	0,00%	27.816,16
Relações de Trabalho	10.500,03	10.500,03	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.500,03
EDUCAÇÃO	108.358.743,90	127.364.457,76	15.732.563,41	86.145.497,45	16.261.109,08	80.302.121,69	1,40%	63,05%	47.062.336,07
Administração Geral	105.358.743,90	118.728.662,12	15.014.061,74	79.779.158,94	15.530.005,24	75.716.576,35	1,32%	63,77%	43.012.085,77
Tecnologia da Informação	1.080.000,00	5.621.000,00	26.145,74	4.258.346,11	274.964,94	2.866.274,65	0,05%	50,99%	2.754.725,35
Comunicação Social	1.920.000,00	2.272.815,64	597.012,40	1.797.012,40	384.145,56	1.539.287,37	0,03%	67,73%	733.528,27
Ensino Fundamental	-	431.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	431.000,00
Ensino Médio	-	310.980,00	95.343,53	310.980,00	71.993,34	179.983,32	0,00%	57,88%	130.996,68
CULTURA	1.067.605,00	660.242,00	116.786,30	516.040,31	110.806,21	420.323,40	0,01%	63,66%	239.818,60
Administração Geral	807.560,00	526.570,00	88.235,22	414.036,23	88.335,54	368.194,08	0,01%	69,92%	158.375,92
Tecnologia da Informação	52.000,00	45.137,00	26.638,08	45.136,08	-	6.820,81	0,00%	15,11%	38.316,19
Diffusão Cultural	208.045,00	88.535,00	1.913,00	56.868,00	22.470,67	45.308,51	0,00%	51,18%	43.226,49
GESTÃO AMBIENTAL	841.358,09	1.901.671,63	124.145,33	1.214.206,93	191.693,79	710.499,49	0,01%	37,36%	1.191.172,14
Administração Geral	183.333,33	636.333,33	58.333,33	436.333,33	123.003,68	305.842,54	0,01%	48,06%	130.490,79
Tecnologia da Informação	150.000,00	276.734,26	65.000,00	275.797,34	29.161,58	149.141,73	0,00%	53,89%	127.592,53
Formação de Recursos Humanos	732,50	732,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	732,50
Comunicação Social	384.999,96	744.999,96	-	379.867,90	39.528,53	245.264,22	0,00%	32,92%	499.735,74
Preservação e Conservação Ambiental	6.117,00	30.967,20	810,00	12.448,20	-	2.751,00	0,00%	8,88%	28.216,20
Controle Ambiental	104.376,85	201.605,33	-	102.260,16	-	-	0,00%	0,00%	201.605,33
Recuperação de Áreas Degradadas	2.298,45	799,05	-	-	-	-	0,00%	0,00%	799,05
Recursos Hídricos	9.500,00	9.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	0,00%	78,95%	2.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	224.842,01	895.429,94	11.235,14	665.304,14	97.922,71	546.524,57	0,01%	61,03%	348.905,37
Administração Geral	66.254,99	613.042,92	(7.783,26)	504.178,30	92.028,33	464.935,20	0,01%	75,84%	148.107,72
Tecnologia da Informação	86.812,17	166.812,17	16.000,00	117.307,44	4.042,81	43.050,30	0,00%	25,81%	123.761,87
Comunicação Social	18.000,00	61.800,00	3.018,40	43.818,40	1.851,57	38.539,07	0,00%	62,36%	23.260,93
Ensino Profissional	43.271,85	43.271,85	-	-	-	-	0,00%	0,00%	43.271,85
Ensino Superior	585,00	585,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	585,00
Desenvolvimento Científico	8.418,00	8.418,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.418,00
Diffusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.500,00
AGRICULTURA	4.822.944,92	5.151.821,92	483.681,56	4.491.675,84	461.891,99	4.088.028,76	0,07%	79,35%	1.063.793,16
Administração Geral	4.509.272,92	4.567.672,92	448.724,74	4.227.681,99	425.163,54	3.868.033,19	0,07%	84,68%	699.639,73
Tecnologia da Informação	34.100,00	213.660,00	-	84.642,30	-	81.801,30	0,00%	38,29%	131.858,70
Comunicação Social	73.846,00	85.846,00	16.077,89	71.541,49	17.974,02	68.008,43	0,00%	79,22%	17.837,57
Desenvolvimento Científico	34.821,00	34.821,00	-	24.800,24	582,51	11.882,93	0,00%	34,13%	22.938,07
Promoção da Produção Vegetal	1.383,00	1.383,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.383,00
Defesa Sanitária Vegetal	432,00	85.233,00	14.127,47	14.127,47	14.127,47	14.127,47	0,00%	16,58%	71.104,53
Defesa Sanitária Animal	108,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Extensão Rural	168.982,00	163.207,00	4.751,46	68.882,35	4.044,45	44.175,44	0,00%	27,07%	119.031,56
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	592.712,85	592.712,85	86.171,27	488.463,20	84.503,25	432.569,69	0,01%	72,96%	160.143,16
Administração Geral	517.641,20	517.641,20	86.171,27	445.930,28	84.503,25	425.192,67	0,01%	82,14%	92.448,53
Tecnologia da Informação	42.615,87	42.615,87	-	38.532,92	-	7.377,02	0,00%	17,31%	35.238,85
Infra-estrutura urbana	10.252,73	10.252,73	-	4.000,00	-	-	0,00%	0,00%	10.252,73
Reforma Agrária	22.203,05	22.203,05	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.203,05
INDÚSTRIA	897.344,00	1.032.324,00	47.116,60	641.711,92	83.082,97	446.466,51	0,01%	43,25%	585.857,49
Administração Geral	310.124,00	312.124,00	37.142,95	213.835,78	36.703,07	169.704,11	0,00%	60,78%	122.419,89
Tecnologia da Informação	497.220,00	597.220,00	9.853,65	351.890,47	35.750,19	200.887,55	0,00%	33,64%	396.332,45
Comunicação Social	90.000,00	120.000,00	120,00	73.005,67	9.249,71	52.894,85	0,00%	44,08%	67.105,15
Promoção Industrial	-	2.980,00	-	2.980,00	1.380,00	2.980,00	0,00%	100,00%	-
COMERCIO E SERVIÇOS	862.713,44	1.123.295,73	215.701,02	795.332,47	125.730,69	663.056,02	0,01%	59,03%	460.239,71
Administração Geral	724.639,20	877.839,20	109.019,53	644.596,68	118.477,25	634.268,60	0,01%	72,25%	243.570,60
Tecnologia da Informação	88.074,24	145.456,53	56.622,29	99.755,17	7.253,44	27.866,00	0,00%	19,16%	117.590,53
Comunicação Social	20.000,00	20.000,0							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2007 A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE /2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						RS 1,00
	11/07	12/07	01/08	02/08	03/08	04/08	05/08
RECEITAS CORRENTES (I)	564.359.200,17	664.049.689,38	585.498.309,06	588.071.496,91	653.410.684,35	656.066.701,64	717.238.310,38
Receita Tributária	349.944.553,14	363.624.294,57	333.032.589,84	339.519.017,34	368.504.314,84	361.643.304,25	418.507.269,62
ICMS	327.280.836,36	323.210.840,63	303.998.365,45	297.086.790,14	320.183.969,94	308.428.387,44	368.210.329,94
IPVA	3.725.993,66	4.117.234,45	14.880.750,33	20.889.693,82	25.912.989,94	29.388.668,44	29.725.080,95
ITCD	-	-	1.721.032,66	915.774,02	1.378.990,20	1.156.411,86	1.419.065,54
Outras Receitas Tributárias	18.937.723,12	36.296.219,49	12.432.441,40	20.628.759,36	21.028.384,76	22.869.836,61	19.152.793,19
Receita de Serviços	37.704.292,32	61.520.472,17	29.939.331,01	28.840.423,73	62.136.757,43	70.003.456,78	57.474.573,85
Receita Patrimonial	2.846.031,95	13.072.630,41	2.670.037,11	6.007.604,88	11.002.008,43	8.289.593,57	2.854.610,77
Receita Agropecuária	-	12.354,00	5.759,42	16.652,50	29.465,50	22.307,80	17.947,50
Receita Industrial	90.116,69	201.329,27	365.994,03	191.071,98	848.675,37	880.871,12	(291.545,41)
Transferências Correntes	13.160.587,16	18.663.560,52	17.850.087,14	15.346.155,44	18.632.572,94	18.867.536,25	17.856.339,89
Cota - Parte do FPE	137.811.140,80	187.536.517,97	181.260.690,32	174.677.358,85	169.039.732,29	174.090.003,41	186.583.867,68
Transferência da LC.87/1996	76.120.448,44	103.060.076,04	92.683.616,06	101.866.416,21	80.235.533,77	93.003.291,73	97.854.742,41
Transferência da LC.61/1989	2.365.435,31	2.365.435,31	-	-	7.096.305,94	2.365.435,31	2.365.435,31
Outras Transferências Correntes	41.210.117,91	46.792.259,62	48.407.498,37	49.878.182,90	47.010.945,74	41.747.120,84	58.928.826,09
Outras Transferências Correntes	18.115.139,14	35.318.747,00	36.916.673,03	19.420.654,77	31.198.515,61	33.121.661,38	23.527.852,03
Outras Receitas Correntes	22.802.478,11	19.418.530,47	20.373.820,19	23.473.212,19	23.217.157,55	22.769.628,46	34.235.246,48
DEDUÇÕES (II)	150.590.078,95	202.684.224,94	160.140.947,14	158.884.939,00	178.632.400,00	176.932.440,00	206.697.288,12
Transferências Constitucionais e Legais **	84.844.911,82	96.310.682,79	89.637.077,11	86.093.720,59	97.481.032,90	98.927.140,46	113.449.315,27
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor * Servidor	11.230.183,48	32.917.498,78	10.046.020,50	9.301.264,66	18.372.299,51	15.374.056,17	21.356.793,45
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	728.242,76	-	-	-	-	264.565,61
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB ***	54.514.983,65	72.727.800,61	60.457.849,53	61.489.953,75	62.412.639,10	62.631.243,45	71.626.593,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	413.769.121,22	461.365.464,44	425.357.361,92	429.186.557,91	475.144.712,84	479.134.261,56	510.541.042,26

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	06/08	07/08	08/08	09/08	10/08	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (II)	674.590.358,94	727.953.059,48	695.593.557,67	713.447.149,25	769.118.226,44	8.009.396.743,67	7.040.587.886,00
Receita Tributária	393.913.765,22	398.816.733,99	409.140.927,59	402.624.909,86	454.296.959,08	4.542.568.639,34	4.147.993.676,00
ICMS	344.428.424,12	357.415.614,62	364.389.968,18	370.115.228,95	371.622.293,55	4.056.371.049,32	3.729.686.152,00
IPVA	25.576.514,15	16.260.538,47	9.687.485,83	7.893.142,95	6.532.908,11	194.892.997,00	169.887.124,00
ITCD	1.219.454,85	1.042.460,90	2.001.048,25	1.447.979,42	1.798.316,46	14.100.534,16	6.785.929,00
Outras Receitas Tributárias	22.687.372,10	24.098.122,00	33.062.425,33	23.168.558,64	23.343.442,96	277.504.058,86	241.634.491,00
Receita de Contribuições	38.226.733,91	52.806.118,81	41.504.995,75	62.260.406,42	77.828.339,59	620.245.901,77	495.739.247,00
Receita Patrimonial	15.908.587,73	8.353.729,95	10.892.269,32	13.594.648,63	9.235.704,24	104.727.447,19	56.190.767,00
Receita Agropecuária	7.086,00	14.447,93	4.030,00	3.698,43	1.543,86	135.292,94	1.426.532,00
Receita Industrial	463.493,96	191.072,18	155.257,02	220.172,94	235.805,25	3.052.314,40	764.396,00
Receita de Serviços	19.848.115,84	20.681.638,17	18.034.108,63	19.858.745,09	20.386.015,92	219.185.462,99	188.899.039,00
Transferências Correntes	177.280.781,30	186.093.614,26	189.515.465,16	188.211.292,14	225.497.263,74	2.177.597.727,92	1.969.528.973,00
Cota - Parte do FPE	84.365.791,45	76.425.132,65	93.351.541,94	82.209.886,69	78.246.594,03	1.059.423.071,62	928.234.523,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.450,67	2.365.435,31	28.385.239,00	29.429.800,00
Transferência da LC.61/1989	3.721.433,24	4.108.125,26	4.187.543,56	4.139.643,08	4.233.846,02	38.413.536,21	31.278.108,00
Transferência do FUNDEB	66.663.244,51	43.074.866,93	64.191.493,78	53.999.247,50	53.526.790,43	615.430.594,62	518.745.518,00
Outras Transferências Correntes	20.164.876,79	60.120.054,11	25.419.450,57	45.497.064,00	87.124.597,95	435.945.286,38	460.841.024,00
Outras Receitas Correntes	28.941.794,98	60.995.704,19	26.346.514,20	26.673.275,54	32.636.594,76	341.883.957,12	200.045.256,00
DEDUÇÕES (II)	180.646.137,25	197.264.755,42	182.290.394,53	182.551.200,30	209.413.413,82	2.186.361.771,06	1.950.650.057,00
Transferências Constitucionais e Legais **	103.722.416,54	105.766.291,76	100.366.239,98	100.816.978,80	106.275.575,82	1.185.691.363,84	1.051.422.136,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor * Servidor	10.160.603,89	21.282.684,03	11.854.208,16	20.773.426,48	36.042.915,33	218.711.954,44	194.219.064,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	10.160.603,89	21.282.684,03	11.854.208,16	20.773.426,48	36.042.915,33	218.711.954,44	194.219.064,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB ***	185.148,42	185.148,42	92.574,21	92.574,21	92.574,21	1.640.827,84	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB ***	66.577.968,40	70.030.631,21	69.977.372,18	60.868.220,81	67.002.348,46	780.317.604,94	705.008.857,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II-II)	493.944.221,69	530.688.304,06	513.303.163,14	530.895.948,95	559.704.812,62	5.823.034.972,61	5.089.937.829,00

Fonte: FIPLAN

* Nota Técnica nº 244/2006 - GEANC/CCONT - STN, 14 de fevereiro de 2006. Item 5 - ...informamos que a linha relativa à contribuição previdenciária do servidor, constante do Anexo III (Demonstrativo da Receita Corrente Líquida) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, refere-se ao desconto previdenciário em folha de pagamento de servidor ativo, inativo e pensionista.

** No mês de agosto/08 na conta Transferências Constitucionais e Legais foram lançados valores das contas 1913.15.01.04 dos meses de jan-jun/08 e 1931.15.02.03 dos meses de jan-abr/08 que não foram lançados nos meses correspondentes, a diferença totaliza o valor de R\$: 55.968,85.

*** No mês de agosto/08 na conta de Deduções da Receita para Formação do FUNDEB foi lançado o valor de 885.140,84 proveniente das contas: Juros e Multas e Receita da Receita da Dívida Ativa ambas do período do 3º Bimestre/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2008>	Até o Bimestre/ <2007>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	194.219.064,00	194.219.064,00	57.094.539,50	175.819.060,47	149.426.936,68
RECEITAS CORRENTES	194.219.064,00	194.219.064,00	57.094.539,50	175.819.060,47	149.426.936,68
Receita de Contribuições	194.219.064,00	194.219.064,00	55.349.365,24	167.663.242,24	140.773.284,39
Pessoal Civil	170.890.343,00	170.890.343,00	47.481.643,16	147.588.585,64	122.588.908,52
Contribuição de Servidor Ativo Civil	157.485.607,00	157.485.607,00	44.597.250,46	136.852.405,96	112.837.595,51
Contribuição de Servidor Inativo Civil	9.386.176,00	9.386.176,00	1.939.883,01	7.004.163,92	6.947.372,53
Contribuição de Pensionista Civil	4.018.560,00	4.018.560,00	944.509,69	3.732.015,76	2.803.940,48
Pessoal Militar	23.328.721,00	23.328.721,00	7.867.722,08	20.074.656,60	18.184.375,87
Contribuição de Militar Ativo	21.748.688,00	21.748.688,00	7.341.382,89	18.265.072,10	16.747.307,99
Contribuição de Militar Inativo	1.347.675,00	1.347.675,00	480.628,24	1.613.979,84	1.155.963,37
Contribuição de Pensionista Militar	232.358,00	232.358,00	45.710,95	195.604,66	281.104,51
Receita Patrimonial	-	-	93.049,22	342.203,21	541.001,56
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	93.049,22	342.203,21	541.001,56
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.652.125,04	7.813.615,02	8.112.650,73
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	-	-	185.148,42	912.585,08	556.453,17
Outras Receitas Correntes	-	-	1.466.976,62	6.901.029,94	7.556.197,56
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	336.328.394,00	336.328.394,00	90.071.310,28	250.804.934,57	223.836.674,97
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS(IV)	-	-	13.484.858,53	45.257.075,43	19.319.956,79
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)	530.547.458,00	530.547.458,00	160.650.708,31	471.881.070,47	392.583.568,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2008>	Até o Bimestre/ <2007>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	576.982.635,28	594.864.965,16	98.464.748,67	489.172.264,46	423.881.467,01
ADMINISTRAÇÃO	3.395.725,00	3.503.730,88	917.679,20	917.679,20	868.928,76
Despesas Correntes	3.385.725,00	3.493.730,88	351.678,41	917.679,20	868.928,76
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	573.586.910,28	591.361.234,28	98.464.748,67	488.254.585,26	423.012.538,25
Pessoal Civil	516.619.576,80	513.393.900,80	85.177.304,38	423.251.608,26	367.080.465,79
Aposentadorias	368.213.983,58	354.981.334,24	60.962.314,33	302.752.031,97	256.490.515,96
Pensões	143.049.593,20	148.980.614,66	23.341.876,82	116.592.753,89	105.371.959,45
Outros Benefícios Previdenciários	5.356.000,02	9.431.951,90	873.113,23	3.906.822,40	5.217.990,38
Pessoal Militar	56.967.333,48	77.967.333,48	13.287.444,29	65.002.977,00	56.932.072,46
Reformas	40.475.500,08	63.379.163,94	10.789.607,91	54.538.222,70	44.033.412,49
Pensões	13.491.833,40	14.485.263,02	2.497.836,38	10.464.754,30	11.889.902,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	102.906,52	-	-	8.757,97
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.886.265,34	22.201.624,34	3.086.338,34	16.341.445,98	18.477.551,63
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	603.868.900,62	617.066.589,50	101.551.087,01	505.513.710,44	442.359.018,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	(73.321.442,62)	(86.519.131,50)	59.099.621,30	(33.632.639,97)	(49.775.450,20)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<2008>	<2007>
Caixa			
Bancos Conta Movimento	12.608.867,65	12.607.571,58	10.601.048,54
Investimentos			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2008>	Até o Bimestre/ <2007>
RECEITAS CORRENTES	336.328.394,00	336.328.394,00	90.071.310,28	250.804.934,57	223.836.674,97
Receita de Contribuições	272.987.665,00	272.987.665,00	90.071.310,28	250.804.934,57	223.836.674,97
Pessoal Civil	226.330.223,00	226.330.223,00	74.312.549,61	211.327.412,50	222.489.819,44
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	203.094.445,00	203.094.445,00	67.811.762,47	191.337.572,50	185.744.128,43
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	15.986.215,00	15.986.215,00	5.014.164,02	14.706.042,98	36.745.691,01
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	7.249.563,00	7.249.563,00	1.486.623,12	5.283.797,02	-
Pessoal Militar	46.657.442,00	46.657.442,00	15.758.760,67	39.477.522,07	1.346.855,53
Contribuição Patronal de Militar Ativo	43.497.376,00	43.497.376,00	14.412.039,86	36.183.174,26	1.346.855,53
Contribuição Patronal de Militar Inativo	2.695.350,00	2.695.350,00	1.227.155,49	2.954.206,05	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	464.716,00	464.716,00	119.565,32	340.141,76	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	63.340.729,00	63.340.729,00	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	336.328.394,00	336.328.394,00	90.071.310,28	250.804.934,57	223.836.674,97

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2008>	Até o Bimestre/ <2007>
ADMINISTRAÇÃO	26.886.265,34	22.201.624,34	3.086.338,34	16.341.445,98	18.477.551,63
Despesas Correntes	26.886.265,34	22.201.624,34	3.086.338,34	16.341.445,98	18.477.551,63
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.886.265,34	22.201.624,34	3.086.338,34	16.341.445,98	18.477.551,63

FONTE:FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2007 (a)	Em 30 de Ago 2008 (b)	Em 31 de Out 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.356.313.653,47	5.336.705.588,68	5.379.631.703,73
DEDUÇÕES (II)	763.756.120,45	1.419.765.089,51	1.663.222.179,97
Ativo Disponível	599.598.764,61	900.858.803,82	1.141.381.920,80
Haveres Financeiros***	429.389.360,01	550.623.008,05	553.279.485,77
(-) Restos a Pagar Processados **	(265.232.004,17)	(31.716.722,36)	(31.439.226,60)
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)	4.592.557.533,02	3.916.940.499,17	3.716.409.523,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	295.701.470,88	285.965.145,89	284.497.780,90
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III+IV-V)	4.296.856.062,14	3.630.975.353,28	3.431.911.742,86

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO REFERENCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(199.063.610,42)	(864.944.319,28)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE RE	(261.528.115,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2007 (a)	Em 29 de Fev 2008 (c)	Em 30 de Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	-	-	-
DEDUÇÕES (VII)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍV. CONSOL. LIQUIDA PREVIDENC. (VIII)=(VI-VII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII-IX)	-	-	-

FONTE: FIPLAN

* No Anexo I - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2008 (Lei 8.704 de 23/08/2007), Anexo da Lei 8.828 de 17/01/2008, LOA o valor do Resultado Nominal é: R\$: (241.636,8

** Dos RP Processados, coluna: em 31 de dez de 2007, foi excluído o valor de R\$ 8.700,00 referente a Secretaria de Estado de Cultura, pois o mesmo já foi pago no exercício anterior, conforme Anexo IX.

*** Na coluna "Saldo em 29 de fevereiro de 2008" da publicação do 2º bimestre/08, por equívoco foi lançado o valor de R\$ 358.864.604,01, sendo que o correto seria R\$ 445.542.532,27, o que altera o Resultado Nominal no 3º bimestre/08 para R\$ (83.745.859,2

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008**

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.722.047.551,00	1.445.519.641,03	6.372.943.682,79	5.212.893.493,90
Receita Tributária	3.623.027.534,00	702.798.508,85	3.347.087.323,71	2.971.967.901,27
ICMS	3.216.947.531,00	640.008.379,48	2.938.293.338,47	2.471.200.055,53
(-) Deduções ao FUNDEB*	512.738.601,00	101.729.143,02	467.586.033,86	341.799.154,57
IPVA	158.564.147,00	13.464.562,91	174.302.936,22	158.968.691,17
(-) Deduções ao FUNDEB*	11.322.977,00	961.486,05	12.446.832,67	2.240.925.592,63
ITCD	5.881.365,00	2.813.564,86	12.220.932,77	5.432.163,24
(-) Deduções ao FUNDEB*	904.564,00	432.731,02	1.879.601,39	306.149,30
IRRF	196.168.080,00	37.324.510,79	174.325.074,38	149.304.494,51
Outras Receitas Tributárias	45.466.411,00	9.187.490,81	47.945.041,87	30.283.323,63
Receita de Contribuição	832.067.641,00	140.088.746,01	521.021.137,28	698.956.558,79
Receita Previdenciária	530.547.458,00	160.657.659,04	471.538.867,26	409.914.167,23
Outras Receitas de Contribuições ***	301.520.183,00	(20.568.913,03)	49.482.270,02	289.042.391,56
Receita Patrimonial líquida	35.675.682,00	7.365.795,54	22.836.763,70	16.903.152,55
Receita Patrimonial	56.190.767,00	22.830.353,07	88.808.784,83	61.043.749,11
(-) Aplicações Financeiras**	20.515.085,00	15.464.557,53	65.972.021,13	44.140.596,56
Transferências Correntes	1.790.977.335,00	382.279.512,36	1.681.265.845,45	1.321.911.035,52
FPE	929.234.523,00	160.456.480,92	880.242.547,14	707.258.527,88
Convênios	61.080.624,00	7.659.645,32	66.366.919,09	3.940.815,21
Outras Transferências Correntes	800.662.188,00	214.163.386,12	734.656.379,22	610.711.692,43
(-) Deduções ao FUNDEB*	178.551.638,00	31.429.043,52	170.984.223,70	124.716.735,68
Demais Receitas Correntes	440.299.359,00	212.987.078,27	800.732.612,65	203.154.845,77
Dívida Ativa	9.355.094,00	12.761.587,51	69.707.281,74	12.005.836,47
(-) Deduções ao FUNDEB*	1.491.077,00	(6.695.732,61)	128.591,21	-
Diversas Receitas Correntes	430.944.265,00	200.225.490,76	731.025.330,91	191.149.009,30
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	13.844,01	69.482,03	-
Receitas de Capital (II)	149.984.104,00	6.240.981,01	44.259.205,08	14.419.393,88
(-) Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	2.364.298,00	299.203,21	2.668.026,33	306.248,68
(-) Alienação de Bens (V)	3.439.936,00	1.745.580,11	17.889.540,18	4.368.894,89
Transferências de Capital	142.954.015,00	3.907.350,39	22.855.525,87	7.955.872,98
Convênios	142.954.015,00	3.907.350,39	22.855.525,87	7.955.872,98
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.225.855,00	288.847,30	846.112,70	1.788.377,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	144.179.870,00	4.196.197,69	23.701.638,57	9.744.250,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	6.866.227.421,00	1.449.715.838,72	6.396.645.321,36	5.222.637.744,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.687.511.736,87	1.074.093.053,58	5.026.164.728,10	4.246.670.228,94
Pessoal e Encargos Sociais	3.262.632.501,11	518.021.737,92	2.573.634.793,08	2.235.649.592,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	421.351.279,91	62.741.904,74	349.151.589,61	335.069.280,53
Outras Despesas Correntes	3.003.527.955,85	493.329.410,92	2.103.378.345,41	1.675.951.355,93
Transferências Constitucionais e Legais	1.208.442.136,00	207.943.544,92	984.751.100,91	785.668.939,22
Demais Despesas Correntes	1.795.085.819,85	285.385.866,00	1.118.627.244,50	890.282.416,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	6.266.160.456,96	1.011.351.148,84	4.677.013.138,49	3.911.600.948,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.354.087.349,28	174.839.033,98	724.647.675,29	538.323.497,56
Investimentos	1.066.711.207,84	113.188.802,39	479.229.361,06	311.227.352,59
Inversões Financeiras	15.087.643,21	903.010,96	7.205.216,84	6.022.806,48
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	6.727.119,00	903.010,96	2.772.856,04	-
(-) Aquis de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	8.094.768,88	-	4.432.360,80	6.022.806,48
Amortização da Dívida (XIV)	272.288.498,23	60.747.220,63	238.213.097,39	221.073.338,49
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.075.071.732,05	113.188.802,39	483.661.721,86	317.250.159,07
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	12.681.020,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.353.913.209,01	1.124.539.951,23	5.160.674.860,35	4.228.851.107,48

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) (487.685.788,01) 1.235.970.461,01 993.786.636,73

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES - - - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	547.059.083,00

FONTE: FIPLAN

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD e em Outras Transferências Correntes

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

A diferença correspondente à R\$: 1.225.855,00 do Resultado Primário com a LOA, Lei N° 8.627, de 29/12/06, refere-se ao orçamento de investimento da MT Fomento.

*** O valor negativo decorre de ajuste efetuado no período de janeiro a outubro/2008, na conta Receita Previdenciária.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2007				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	865.611,36	264.366.392,81	831.179,78	232.961.985,03	31.438.839,36	7.698.491,86	174.917.611,20	14.499.776,86	108.077.372,12	60.038.954,08
PODER EXECUTIVO	865.611,36	217.983.675,02	831.179,78	186.579.167,24	31.438.839,36	4.765.103,59	135.967.667,21	13.770.920,74	75.918.474,36	51.063.375,70
CASA CIVIL	-	618.364,94	-	618.364,94	-	-	-	-	-	-
AG.EST.REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	181.802,33	-	181.802,33	-	-	4.357,54	4.357,54	-	-
CASA MILITAR	-	240.082,68	-	240.082,68	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	260.885,51	-	260.885,51	-	-	-	-	-	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	33.784,89	-	33.784,89	-	-	-	-	-	-
PROC.GERAL DO ESTADO	-	3.463.969,83	-	2.456.665,45	1.007.304,38	-	-	-	-	-
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	5.428,12	-	5.428,12	-	-	438.139,84	27.284,70	410.855,14	-
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	5.400,35	-	5.400,35	-	-	-	-	-	-
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	1.372.628,48	-	1.372.628,48	-	-	-	-	-	-
MT SAÚDE	-	72.120,25	-	72.120,25	-	-	-	-	-	-
ESCOLA DE GOVERNO	-	81.209,84	-	81.209,84	-	-	118.866,77	4.325,66	114.541,11	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	719,55	-	719,55	-	-	44.622,37	34.172,87	10.449,50	-
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	37.377.909,56	-	37.377.909,56	-	-	-	-	-	-
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	213.717,04	-	213.717,04	-	-	1.806.958,30	-	887.540,00	919.418,30
INTERMAT	-	248.443,01	-	248.443,01	-	-	75.238,94	-	75.238,94	-
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	-	2.091.140,35	-	2.080.483,26	10.657,09	-	58.627,79	-	56.517,09	2.245,70
EMP.PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	2.052.023,88	1.974,46	2.017.637,41	32.412,01	-	-	-	-	-
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	350.018,50	-	350.018,50	-
FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	112.084,06	-	112.084,06	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	532.901,89	48.585.700,74	14.255,80	48.759.488,03	344.858,80	3.728.272,51	49.864.187,73	768.392,48	29.061.520,40	23.782.547,36
SEC. ESPORTE E LAZER	-	128.726,40	-	127.590,98	-	-	-	-	-	-
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	35.490,63	111.932,86	-	102.721,41	44.702,08	221.587,72	2.569.044,14	-	1.010.873,83	1.779.758,03
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	12.105.585,97	-	12.105.585,97	-	-	-	-	-	-
FUNSEFAZ	2.303,50	346.425,37	2.303,50	346.425,37	-	904,33	8.918.258,77	516.925,88	6.585.586,56	1.816.648,66
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	210.481,95	-	210.481,95	-	-	80.000,00	746,40	79.253,60	-
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	36.253,86	-	36.253,86	-	-	1.059.582,10	49.414,77	1.010.167,33	-
INST. METRO. QUAL. IND.	-	1.903,40	-	1.903,40	-	-	125.536,00	-	125.536,00	-
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	614.485,31	-	614.485,31	-	-	497.733,52	30.026,53	442.383,80	25.323,19
MT - GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	123.674,38	-	19.876,38	103.798,00
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	7.116.125,07	-	7.116.125,07	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA MILITAR	-	16.826.538,29	-	-	16.826.538,29	-	-	-	-	-
POLÍCIA CIVIL	-	9.361.853,66	-	-	9.361.853,66	-	-	-	-	-
CORPO DE BOMBEIROS	-	2.814.697,44	-	-	2.814.697,44	-	-	-	-	-
DEPTO ESTADUAL TRANSITO	1.211,68	380.797,58	140,33	373.850,23	8.018,70	296.827,43	4.835.014,34	330.206,25	4.206.546,12	595.089,40
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	267.944,35	4.726.199,17	807.521,15	3.780.998,34	405.624,03	8.830,23	33.158.169,46	5.033.344,47	13.400.797,95	14.732.857,27
FREBOM-FUNDO REQ. CORPO BOMBEI	-	7.850,00	-	7.850,00	-	-	-	-	-	-
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	617.231,59	-	617.231,59	-	-	37.897,00	-	37.897,00	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.014,00	2.814.697,44	-	2.814.697,44	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	18.878.221,48	-	18.878.221,48	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	2.472.719,04	4.074,25	2.468.601,28	43,51	-	26.590.398,20	6.731.721,18	14.958.225,65	4.900.451,37
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.081.662,09	-	1.081.662,09	-	-	687.402,63	160.550,14	526.852,19	0,30
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	2.783,50	-	2.783,50	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	-	158.532,24	39.491,18	119.041,06	-
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	32.450,00	-	32.450,00	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	127.845,29	65,00	-	127.780,29
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	89.831,50	-	89.831,50	-	13.192,69	174.111,36	8.900,00	135.980,11	42.423,94
SEC. ESTADO DE CULTURA*	22,50	260.380,75	-	260.343,07	40,18	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT	-	30.032,72	-	346.425,37	30.032,72	454.479,08	75.313,07	-	-	529.792,15
SEC. DESEV. TURISMO MT	667,62	143.308,22	-	141.245,46	2.730,38	-	-	-	-	-
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	1.782.192,05	-	1.782.004,11	187,94	-	207.059,55	77,73	206.981,82	-
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	121.157,15	-	121.157,15	-	-	838.630,31	0,50	242.942,00	595.687,81
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	156.244,14	908,29	130.394,13	25.372,47	-	603.653,64	11.063,80	293.196,46	299.393,38
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	29.485,73	-	29.485,73	-	-	109.874,86	-	36.781,24	73.093,62
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	478.293,42	-	478.293,42	-	23.112,60	354.556,99	-	377.669,59	-
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	22.421,19	-	22.421,19	-	-	23.568,69	-	18.141,40	5.427,29
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	2.217.027,43	2,00	2.217.027,43	-	-	1.856.104,89	19,853,66	1.462.281,18	373.970,05
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	5.939.195,56	-	5.939.195,56	-	-	-	-	-	-
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	22.624,44	29.719.030,18	-	29.705.167,78	36.486,84	-	-	-	-	-
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	10.431.388,48	-	10.431.388,48	-	-	-	-	-	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	5.549.472,85	-	5.549.472,85	-	-	-	-	-	-
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	739.156,05	-	739.156,05	-	-	-	-	-	-
INST. SÊG. LEGISLATIVO	-	29.250,00	-	29.250,00	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	4.113.509,58	-	4.113.509,58	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	26.619.780,08	-	26.619.780,08	-	-	18.732.274,67	189.971,75	15.394.548,84	3.147.754,08
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	26.619.780,08	-	26.619.780,08	-	-	1.277.370,35	1.801,27	1.275.569,08	-
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	17.454.904,32	188.170,48	14.118.979,76	3.147.754,08
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	9.331.649,23	-	9.331.649,23	-	2.913.388,27	20.217.669,32	538.864,37	16.764.348,92	5.827.624,30
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-	9.331.649,23	-	9.331.649,23	-	2.913.388,27	20.116.153,72	538.566,63	16.680.856,63	5.810.118,73
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	101.515,60	317,74	83.492,29	17.705,57
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	865.611,36	264.366.392,81	831.179,78	232.961.985,03	31.438.839,36	7.698.491,86	174.917.611,20	14.499.776,86	108.077.372,12	60.038.954,08

FONTE: FIP/LAN

*Na Secretaria de Estado de Cultura, foi excluído o valor de R\$ 8.700,00 da Inscrição dos RP Processados de Exercícios Anteriores, pois o mesmo já foi pago no exercício anterior.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.914.493.813,00	3.914.493.813,00	762.071.456,46	3.653.212.916,10	93,33%
1.1- Receita Resultante do ICMS	3.737.820.760,00	3.737.820.760,00	760.422.062,00	3.439.865.142,85	92,03%
ICMS	3.729.686.132,00	3.729.686.132,00	4.650.294,06	23.893.805,90	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	573.904,68	0,00%
Divida Ativa do ICMS	8.134.628,00	8.134.628,00	13.322.463,25	711.782,19	9,518.059,94
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ICMS	-	-	-	711.782,19	0,00%
1.2- Receita Resultante do ITCD	6.785.929,00	6.785.929,00	3.432.230,35	15.041.361,90	221,66%
ITCD	6.785.929,00	6.785.929,00	3.246.295,88	14.100.534,16	207,79%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	181.711,53	745.224,54
Divida Ativa do ITCD	-	-	3.559,97	173.914,09	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITCD	-	-	662,97	21.689,11	0,00%
1.3- Receita Resultante do IPVA	169.887.124,00	169.887.124,00	16.901.703,61	198.306.411,35	116,73%
IPVA	169.887.124,00	169.887.124,00	14.426.048,96	186.749.768,89	109,93%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	11.556.642,46	0,00%
Divida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do IRRF	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	990.098.361,00	990.098.361,00	173.609.114,66	942.532.149,89	95,20%
2.1- Cota-Parte FPE	929.234.523,00	929.234.523,00	160.456.480,92	880.242.547,14	94,73%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.429.800,00	29.429.800,00	4.730.885,98	23.654.368,47	80,38%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.278.108,00	31.278.108,00	8.373.469,10	38.413.536,21	122,81%
2.4- Cota-Parte IPI-Ouro	155.930,00	155.930,00	-	48.258,66	31,29%
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.904.592.174,00	4.904.592.174,00	935.680.571,12	4.595.745.065,99	93,70%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	932.421.533,00	932.421.533,00	192.675.435,38	875.766.394,28	93,92%
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	84.943.562,00	84.943.562,00	7.213.022,18	93.374.913,67	109,93%
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.819.527,00	7.819.527,00	2.093.329,86	9.603.299,85	122,81%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.025.184.622,00	1.025.184.622,00	201.981.787,42	978.744.607,80	95,47%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.879.407.552,00	3.879.407.552,00	733.698.783,70	3.617.000.458,19	93,24%
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.040.905,00	21.040.905,00	5.349.145,03	25.755.089,93	122,40%
9.1- Transferências do Salário-Educação	21.040.905,00	21.040.905,00	5.349.145,03	25.755.089,93	122,40%
9.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	21.040.905,00	21.040.905,00	5.349.145,03	25.755.089,93	122,40%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	705.008.857,00	705.008.857,00	127.870.513,32	653.074.764,60	92,63%
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	514.229.678,00	514.229.678,00	95.046.747,47	467.758.501,95	90,96%
14.2- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.2)]	904.564,00	904.564,00	433.237,97	1.905.206,41	210,62%
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	11.322.977,00	11.322.977,00	961.484,36	12.446.832,54	109,93%
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.1)]	170.328.688,00	170.328.688,00	29.410.752,89	161.347.526,41	94,73%
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.2)*]	3.922.992,00	3.922.992,00	867.168,58	4.335.842,90	110,52%
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	4.299.958,00	4.299.958,00	1.151.122,05	5.280.854,39	122,81%
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	518.745.518,00	518.745.518,00	108.596.245,39	528.741.546,46	101,93%
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	518.745.518,00	518.745.518,00	107.526.037,93	527.428.217,09	101,67%
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	1.070.207,46	1.313.329,37	0,00%
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(186.263.339,00)	(186.263.339,00)	(20.344.475,39)	(125.646.547,51)	67,46%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS DO FUNDEB ***	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	518.745.518,00	576.745.518,00	100.354.191,69	497.894.509,09	86,33%
17.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%
17.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
17.3- Administração Geral	518.745.518,00	576.745.518,00	100.354.191,69	497.894.509,09	86,33%
18- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	0,00%
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	518.745.518,00	576.745.518,00	100.354.191,69	497.894.509,09	86,33%
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ [(17 / 15) x 100%]	-	-	-	-	95,96%

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)²	969.851.888,00	969.851.888,00	183.424.695,93	904.250.114,55	93,24%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	91.193.845,38	174.847.375,55	22.886.402,34	93.197.575,02	53,30%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.666.422,84	5.666.422,84	413.847,66	2.000.831,79	36,62%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	91.193.845,38	174.847.375,55	22.886.402,34	93.197.575,02	53,30%
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.666.422,84	5.663.186,84	413.847,66	2.000.831,79	36,62%
25- ENSINO SUPERIOR	3.825.032,57	4.645.789,21	285.532,87	2.245.339,00	46,33%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	2.554,85	-	2.554,85	0,00%
27- OUTRAS **	759.346.032,21	832.033.943,84	134.463.869,45	648.146.226,64	77,90%
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	860.031.333,00	1.016.992.850,29	158.053.207,17	745.592.527,30	73,31%
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR				
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)	(125.646.547,51)				
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-				
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA À EDUCAÇÃO DEVERÃO SER INFORMADOS SOMENTE NO RREO DO ÚLTIMO BIMESTRE DO EXERCÍCIO	-				
32- DESPESAS VINICULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-				
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINICULADOS AO ENSINO (42 g)	106.547,75				
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)	1.313.329,37				
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	(124.226.670,39)				
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ³ [(28 - 35) / (8)] x 100%	24,05%				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE ****	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21.040.905,00	30.325.063,57	2.660.894,89	10.283.149,73	33,84%
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	35.919.718,00	38.542.771,34	4.539.375,31	14.238.804,40	0,00%
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE (37 + 38 + 39)	56.960.623,00	68.867.834,91	7.200.270,20	24.501.954,13	35,58%
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	916.991.956,00	1.085.860.685,20	165.253.477,37	770.094.481,43	70,92%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINICULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM <2007>(g)
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	462.174,60	106.547,75

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	29.222.757,54
43.1- (+) INGRESSO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA À EDUCAÇÃO DEVERÃO SER INFORMADOS SOMENTE NO RREO DO ÚLTIMO BIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.115.006.432,20
43.2- (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	999.851.475,75
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.313.329,37
44- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	116.468.285,82

FONTE: FIPLAN - 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2 Caput do artigo 212 da CF/16.

¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

² Na previsão inicial o percentual calculado é 13,33% de acordo com a Lei 8.289/2008 (LOA). No entanto, na execução o percentual será o estabelecido na Lei 11.494/2007 (FUNDEB), que equivale a 18,33%.

³ As despesas relativas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial foram registradas em "outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio", uma vez que a SEDUC não possui essas contas desdobradas em

⁴ Foi acrescido o item 17.3 (Administração Geral), que corresponde à execução de despesa conforme a LOA/2008, pois não houve execução de despesa com pessoal desdobrada em ensino fundamental e médio.

⁵ A execução de despesa das fontes 261 e 262 (Convênios com Outras Esferas de Governo e Entidades Não-Governamentais - Administração Indireta), nas subfunções 363 e 364, está registrada em "outros recursos destinados à educação".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bim (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.878.932.526,00	3.878.932.526,00	3.639.829.330,44	93,84%
Impostos	3.906.359.185,00	3.906.359.185,00	3.653.212.916,10	93,52%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	28.954.774,00	28.954.774,00	36.195.672,90	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	8.134.628,00	8.134.628,00	747.818,77	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	9.539.749,05	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	960.668.561,00	960.668.561,00	918.877.781,42	95,65%
(-) Transferências Constitucionais e Legais	1.025.184.622,00	1.025.184.622,00	978.744.607,80	95,47%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	188.508.476,00	188.508.476,00	160.703.593,70	85,25%
Da União para o Estado	188.508.476,00	188.508.476,00	160.703.593,70	85,25%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	139.295,00	139.295,00	274.336,35	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	703.517.780,00	703.517.780,00	634.214.414,66	90,15%
TOTAL	3.364.062.517,00	3.364.062.517,00	3.166.592.845,83	94,13%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bim. (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	624.591.378,11	662.451.364,11	510.496.464,16	77,06%
Pessoal e Encargos Sociais	266.279.985,00	266.456.985,00	204.388.286,29	76,71%
Juros e Encargos da Dívida	1.450.000,00	1.450.000,00	1.259.683,51	86,87%
Outras Despesas Correntes	356.861.393,11	394.544.379,11	304.848.494,36	77,27%
DESPESAS DE CAPITAL	25.077.567,89	48.918.867,10	20.086.319,02	41,06%
Investimentos	25.077.447,89	48.918.747,10	20.086.319,02	41,06%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	120,00	120,00	0,28	0,23%
TOTAL (IV)	649.668.946,00	711.370.231,21	530.582.783,46	74,59%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bim. (e)	% (e)/despesas c/ saúde
DESPESAS COM SAÚDE	649.668.946,00	711.370.231,21	530.582.783,46	100,00%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	188.647.771,00	191.817.771,00	127.024.630,17	23,94%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	188.508.476,00	191.678.476,00	126.909.450,17	23,92%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	139.295,00	139.295,00	115.180,00	#DIV/0!
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	461.021.175,00	519.552.460,21	403.558.153,29	76,06%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2007> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	47.941.338,72	1.039.541,36

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)] ²	11,06%
---	--------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bim (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	41.691.332,15	45.586.343,15	33.817.449,22	6,37%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	211.150.057,05	226.304.823,26	167.241.274,33	31,52%
Suporte Profilático e Terapêutico	49.599.088,07	62.196.627,07	50.844.025,82	9,58%
Vigilância Sanitária	2.240.743,77	2.240.743,77	712.691,31	0,13%
Vigilância Epidemiológica	14.890.823,62	14.831.643,62	5.424.574,47	1,02%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	330.096.901,34	360.210.050,34	272.542.768,31	51,37%
TOTAL	649.668.946,00	711.370.231,21	530.582.783,46	100,00%

FONTE: FIPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO - 5º BIMESTRE/2008

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		RS 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita		6.891.356.885,00	6.891.356.885,00		
Previsão Atualizada da Receita		6.891.356.885,00	6.891.356.885,00		
Receitas Realizadas		1.467.225.181,13	6.573.194.909,13		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
DESPESAS					
Dotação Inicial		6.891.356.885,00	6.891.356.885,00		
Créditos Adicionais		1.167.773.689,30	1.167.773.689,30		
Dotação Atualizada		8.059.130.574,30	8.059.130.574,30		
Despesas Empenhadas		1.062.224.858,74	6.761.095.138,06		
Despesas Liquidadas		1.248.932.087,56	5.750.812.403,39		
Superávit Orçamentário		218.293.093,57	822.382.505,74		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.062.224.858,74	6.761.095.138,06		
Despesas Liquidadas		1.248.932.087,56	5.750.812.403,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			5.823.034.972,61		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		160.650.708,31	471.881.070,47		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		101.551.087,01	505.513.710,44		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		59.099.621,30	(33.632.639,97)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(261.528.115,00)	(864.944.319,28)	330,73%	
Resultado Primário		547.059.083,00	1.235.970.461,01	225,93%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		265.232.004,17	831.179,78	232.961.985,03	31.438.839,36
Poder Executivo		218.849.186,38	831.179,78	186.579.167,24	31.438.839,36
Poder Legislativo		10.431.388,48	-	10.431.388,48	-
Poder Judiciário		26.619.780,08	-	26.619.780,08	-
Ministério Público		9.331.649,23	-	9.331.649,23	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		182.616.103,06	14.499.776,86	108.077.372,12	60.038.954,08
Poder Executivo		140.752.770,80	13.770.920,74	75.918.474,36	51.063.375,70
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		18.732.274,67	189.971,75	15.394.548,84	3.147.754,08
Ministério Público		23.131.057,59	538.884,37	16.764.348,92	5.827.824,30
TOTAL		447.848.107,23	15.330.956,64	341.039.357,15	91.477.793,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		869.819.197,69	25%	24,05%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		497.894.509,09	60%	95,98%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		-	R\$3.000.000,00	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesa de Capital Líquida		-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		402.518.611,93	12,00%	11,06%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: FIPLAN

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) as exigências do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF: DOMINGAS DE MELO CLEMENTE - 36260240163, JOSE ALVES DA SILVA - 82829217187, JAIR ALVES DE SOUZA - 48602469187, EDEVIR CLEVESTON - 86995448120, ELONI FATIMA TATT - 62207725120, RAFAEL FRANCISCO PEREGO DE LIMA - 07035170901, DIEGO FAUSTINO DE OLIVEIRA - 02755877111, VALDIR SCHWANTES - 24054534104, IVONE SCHERER - 55022138115, RAFAEL HERMEL - 95347224053, RAIMUNDA DE JESUS ROCHA NOGUEIRA - 76498000163, EUGENIO MACHADO DE SOUZA - 12482242134, JUAREZ MICHELS - 17318998153, GENESIO MARIANO LONDERO - 31855245191, JAIRO VICENTE DALLABRIDA - 29588189187. Miria Schutz – AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

NEXT AGROPECUARIA LTDA-133626210, CINTIA YOSHIMINE SANTINI-133639487, DAMIÃO VITORINO DA SILVA-133639495, DORACY ROBERTO SILVEIRA-133635414, SERGIO FRNÇA RODRIGUES-133635406, ALDEJUNIO MACHADO DE PAULA-133634680, DARCI JOAO DENDENA-133634523, VALTER LOPES FARIA FILHO-133631788. Miria Schutz – AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 010/2008.

Reconhecemos que os micros produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Ailton José Faris – CPF: 956.383.181-00; Aloizio Gonçalves de Lima – CPF: 557.104.339-34; Antonio Carlos Malissi – CPF: 822.701.711-87; Antonio Oliveira de Lima – CPF: 053.833.008-21; Antonio Roldão da Silva – CPF: 657.472.674-34; Claudinei Miguel da Silva – CPF: 912.669.041-15; Flávio José Mendes dos Santos – CPF: 821.161.721-87; Itamar dos Santos Lauton – CPF: 353.286.061-91; Jair Pereira de Souza – CPF: 298.910.511-53; João Barbosa – CPF: 345.248.781-49; Jorge Mendes Martins – CPF: 357.678.129-34; José Celso Damaceno – CPF: 257.556.761-00; Junio César da Silva Uchoa – CPF: 902.537.601-00; Leão Cássio Ferreira Barbosa – CPF: 452.841.306-00; Luiz Carlos Santana – CPF: 502.874.271-53; Luzia Ferreira Carmaci – CPF: 522.334.801-00; Maria do Carmo Freitas de Oliveira – CPF: 650.440.961-72; Osmar José de Lima – CPF: 308.185.241-20; Pedro Malissi Neto – CPF: 581.224.031-04; Simão Ferreira dos Santos – CPF: 430.016.531-91; Valdeni Franco de Lacerda – CPF: 710.344.718-72; Virgínia Conceição Soares – CPF: 006.133.701-39; Manoel de Farias – Matrícula: 48864001-6 – Agente de Administração Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 012/2008.

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME: VANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA CPF: 842.219.091-53. Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91.

DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME ART. 9º, ANEXO X, RICMS. - Termo nº 002/2008.

ARMELINO CONCIANI CPF: 135.459.909-82 IE: 13.249.463-9 Data de Opção: 08/06/2008, CARLOS ALBERTO CONCIANI CPF: 388.052.601-00 IE: 13.248.758-6 Data de Opção: 02/06/2008, DOMINGOS PIRES DA SILVA CPF: 028.162.888-20 IE: 13.261.830-3 Data de Opção: 01/06/2008, EDUARDO ASSAD CARAN CPF: 820.857.571-20 IE: 13.280.804-8 Data de Opção: 01/06/2008, WANDERLEY ANTONIO NODARI CPF: 318.526.961-68 IE: 13.236.598-7 Data de Opção: 01/06/2008, WANDERLEY ANTONIO NODARI CPF: 318.526.961-68 IE: 13.236.599-5 Data de Opção: 01/06/2008, WILSON ANTONIO NODARI CPF: 352.502.321-91 IE: 13.323.146-1 Data de Opção: 01/06/2008, CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN CPF: 363.805.808-59 IE: 13.285.351-5 Data de Opção: 01/06/2008, JACINTHO FERREIRA E SÁ CPF: 005.520.708-15 IE: 13.279.501-9 Data de Opção: 01/06/2008. Maria Terezinha R. E. Conciani - Matrícula 487200012.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNOORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Rogenaldo Marliom Schulz CPF 451.726.501-30; Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS.

Devanir Fernandes da Silva IE: 13.363.945-2; Gilson Roberto Santos Junior IE: 13.364.265-8; Ivan Dias de Souza IE: 13.363.374-8; Lia Steffen Sell IE: 13.364.147-3; Valmor da Cunha IE: 13.228.112-0; Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ)

João Garcia Martins – 13364356-5, Elegar Gragel – 13364029-9, Jair Nunes – 13363472-8, Marco Antonio Feronato – 13362838-8, Luciane Pivetta Gregório – 13362804-3. Gerente Fazendário – Emerson L F Barreto.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)

OSMANA MARIA REGO CARDOSO IE: 13.361.415-8, ANDERSON QUINTINO DESBESSEL IE: 13.364.183-0, MARCIO LUIZ BEDIN IE: 13.364.051-5 - Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 034/2008. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

NOME: CONCEIÇÃO LOURENÇA ARANTES DA COSTA

CPF Nº: 858.484.171-72 RG Nº: 601.037 SSP/MT

NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT

VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:

Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

NOTIFICAÇÃO

Contribuinte: Solange Hespagnol Ferrari Rodrigues

CNPJ/CPF: 809.122.498-20

Ref: Processo sob nº 2007/106- Ação Inventário

Espólio de Azarias Hespagnol

Fica o contribuinte, nos termos do inciso I art. 20 da Lei nº 7850, de 18 de dezembro de 2002, NOTIFICADO a recolher os valor(es) declarado(s) na Declaração do ITCD protocolada sob nº 29509/2007, conforme demonstrativo abaixo.

BENS	VALOR DECLARADO	VALOR A RECOLHER
5.891, 89 @ de bois , Pág. 56 à 61 do Processo	459.567,42	20.974,86 + MULTA
448 vacas nelore	318.080,00	4.194,86
TOTAL	777.647,42	25.169,82

Fica o contribuinte notificado a recolher o imposto devido, no valor de R\$20.974,86 (vinte e mil novecentos e setenta e quatro reais, oitenta e seis centavos) + Multa se 20% conf. Art. 32 inciso I, do Dec. 2125/2003, ou caso não concorde com os valores, poderá impugnar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da notificação, mediante apresentação de requerimento dirigido a Gerência de Informações de Outras Receitas (GIOR) da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso, instruído com elementos suficientes à revisão do trabalho fiscal, facultada a juntada de laudo assinado por técnico habilitado, incumbindo ao contribuinte, neste caso, o pagamento das despesas. – Maria Conceição Vieira Lima – Gerente fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

TDI

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art 26. Francieleide Lisboa Martins CPF 006.839.891-38, Horacio José da Silva CPF 030.586.541-20, Rudolfo Koll CPF

466.988.099-34. Rosani F. Arndt – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO

Relação de contribuintes que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com diferimento do ICMS, conf. Anexo 1 da PC nº 79/2000 Sefaz. Luiz Carlos Rodrigues I.E. 13.363.869-3, Marcos Antonio de Gasperin e Outro I.E. 13.13.362.266-0, Maria José da Silva I.E. 13.363.102-3. Rosani F. Arndt - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Rondonópolis situada na Rua Amazonas, 533 – Ed. Verona, no horário das 9:00 as 16:00 horas, para tomarem ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO 136/2008 (fls. 207/242), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM 27133 foi

Julgada parcialmente procedente na forma retificada, bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: PANTA PANTANAL AUTOMOVEIS LTDA
I.E.: 13.025.306-5 PAT 01/2003 AIIM 27133 de 29.12.2003
Endereço: Rua Fernando.

O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS.

Agência Fazendária de Rondonópolis, em 22 de outubro de 2008.

Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros
Matrícula 49851001-8

Pedro Fernandes Camargo
Gerente Fazendário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Rondonópolis situada na Av. Amazonas, 533 – Ed. Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomarem ciência da Decisão n. 178/2008, fls. 1339 a 1347, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 38355001700011200719 foi julgada Procedente, bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar pedido de revisão de julgamento ao Conselho de Contribuintes - Pleno.

Empresa: MASTER FRIOS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
I.E.: 13.312.460-6 - PAT 11579/07 NAI38355001700011200719 DE 27.11.07
Endereço: Anel Viário, s/n – Quadra AG 27 – Lote 3/7 – Área Internas.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508 do RICMS.

Agência Fazendária de Rondonópolis, em 22 de outubro de 2008.

Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros
Matrícula 49851001-8

Pedro Fernandes Camargo
Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

UNIDADE SERVIÇO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição estadual de Micro produtor Rural - TDI

CPF: 015636801-30 Salette Rasneski RG: 1770157-0/SSP/MT, CPF: 918931781-53, Luciano Dos Santos Barros RG: 1136779-2/SSP/MT, CPF: 923471691-49 Nelita Lucas do Nascimento RG: 117118-9/SSP/MT, CPF: 950033121-72 Silvana Alves de Freitas RG: 1362475-0/SSP/MT, CPF: 017268121-97 Admilson da Silva RG: 179053-8/SSP/MT, CPF: 003959461-07 Cleomar Schlickmann RG: 1527678-9/SSP/MT, CPF: 514687781-53 Fatima Bellaver RG: 4970158-6/SSP/PR, CPF: 108621308-40 Edilson Ledesma Casado RG: 20159765-2/SSP/SP, CPF: 767857931-49 Messias da Cruz RG: 550909/SSP/MT, CPF: 026015101-70 Setembrina Maria Raznievski RG: 01660863-1/SSP/MT, CPF: 247548620-15 Dilson Lemes da Rosa RG: 12R-2230894/SSP/SC, CPF: 651807201-68 Marli Lucatelli RG: 974070/SSP/MT, CPF: 401697745-20 Silvano Moura de Souza RG: 1648839-3/SSP/MT, CPF: 050073738-00 Urias Marques Gregório RG: 1133730-3/SSP/MT, CPF: 009041541-81 Maria Aparecida Francisco da Silva RG: 1627820-8/SSP/MT, CPF: 015005801-20 Fabricio Damacena Miranda RG: 1754895-0/SSP/MT, CPF: 906789071-53 Ergina Oliveira da Silva RG: 1326675-6/SSP/MT, CPF: 003488461-00 Gessi Maria Giordani Dalprai RG: 1812365-1/SSP/MT, CPF: 174211951-49 João Mascena Cruz RG: 0435829-5/SSP/MT, CPF: 579921779-91 Miguel de Souza RG: 985629/SSP/MT, CPF: 027597466-90 Ivan da Silva RG: 7686683/SSP/MG, CPF: 850482838-72 Damasio Duenhas Ponsinelli RG: 11053468/SSP/SP, CPF: 775351461-04 João Batista Cabral RG: 1029963-7/SSP/MT, CPF: 144107100-87 Astrogildo Celso de Souza Dill RG: 897395/SESP/SC, CPF: 738738961-68 José Francisco da Silva RG: 1448147-2/SSP/MT, CPF: 687922982-49 Genadir Moraes RG: 1676921-0/SSP/MT, CPF: 799690461-87 Roberto Ressel RG: 000707397/SSP/MS, CPF: 815912501-10 José Roberto da Costa RG: 1141020-5/SSP/MT, CPF: 368203001-82 Altina Pereira Gonçalves RG: 337531/SSP/MS, CPF: 488567111-68 Vandelino Lazaretti RG: 751855/SSP/MT, CPF: 025456981-13 Analite Crespan RG: 1060161-9/SSP/MT, CPF: 033029909-36 Adiles Maria Kleuck RG: 462544-9/SSP/MT, CPF: 275899860-20 Adão Odilon de Moura e Souza RG: 3011158155/SSP/RS, CPF: 008808371-36 Almir Rogério da Silva RG: 2031485-0/SSP/MT, CPF: 006524891-09 Adriano Perin Calsavara RG: 1606630-8/SSP/MT, CPF: 894627771-87 Wilson José Cardoso RG: 1316325-6/SSP/MT, CPF: 789836811-87 Maria de Souza Rodrigues RG: 697913/SSP/MT, CPF: 015871389-30 Cleuza de Freitas Hendges RG: 5742957-7/SSP/PR, CPF: 212072679-53 Darcil Nervis RG: 1628381-3/SSP/MT, CPF: 010481181-18 Jesseney Rodrigues Perreira RG: 1674703-8/SSP/MT, CPF: 191472879-34 Estefano Witzack RG: 828954/SSP/RS, CPF: 272993501-06 Aparecido Dias RG: 919023/SSP/MT, CPF: 632763301-20 Luiz Trevisol Sobrinho RG: 17191789819/SSP/SC, CPF: 934447371-49 Jose de Paula Silva RG: 1379440-0/SSP/MT, CPF: 918962901-91 Messias Ribeiro Alves RG: 1289957-7/SSP/MT, CPF: 621570001-00 Ivone Mariano RG: 1755258-3/SSP/MT, CPF: 880973661-34 Lonir dos Santos RG: 1462319-6/SSP/MT, CPF: 513037019-87 Clárcio Florêncio da Silva RG: 1755069-6/SSP/MT, CPF: 926396828-49 Valdecil Angelo Dos Santos RG: 380858/SSP/SP, CPF: 301007200-63 Domingos Veloso de Linhares RG: 1014019408/SSP/RS, CPF: 198169959-72 Osvaldo Medes RG: 3186816-5/SSP/PR. Apresentaram junto a Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades Rurais e área com extensão igual/ inferior a 100 hectares atendendo aos dispositivos do § 19 do art 26 da Portaria 114/2002. - RENE FASSBINDER –Agente Administração Fazendária.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº. 603/2008.

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse do candidato **ROBSON DE SOUZA** nomeado através do Ato Governamental nº 9.111/2008, para o cargo de Escrivão de Polícia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 252 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004; art. 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990, e o que estabelece o Decreto nº 5.263 de 14 de outubro de 2002, que instituiu o Regulamento de Perícias Médicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ato Governamental nº. 9.111/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de novembro de 2008, que nomeou o candidato **ROBSON DE SOUZA** para o cargo de Escrivão de Polícia, e em cumprimento a decisão judicial concedida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº. 23184/2007 – Classe II – Capital;

Considerando o disposto no subitem 18.1 do Edital nº 002/2005-PJC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de setembro de 2005, que trata do concurso público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia;

RESOLVEM

Art. 1º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para a entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas /Coordenadoria de Provedimentos, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiguaguás, Bloco III, Cuiabá – MT:

I - Para o cargo de Escrivão de Polícia:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, caso não o tenha apresentado para a Investigação Social;
- Certificado de capacidade física e aptidão mental emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes nos moldes previstos no Decreto Estadual n.º 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n.º 4, de 15 de agosto de 2002;
- Certidão expedida pela Justiça Eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

§ 1º As declarações referidas nas alíneas "c", "d" e "e" do inciso I poderão ser preenchidas em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Estado de Administração.

§ 2º O certificado de capacidade física e aptidão mental, referido na alínea "b" do inciso I, será emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2005/GAB-SAD, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa nº 02/2007/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2007.

§ 3º Para obtenção do certificado de capacidade física e aptidão mental o candidato nomeado deverá agendar previamente a perícia médica de ingresso pelo Disque servidor - 0800 647 3633, e comparecer em dia e horário designado munidos de atestado de saúde física e atestado de aptidão mental (emitido por médico psiquiatra), bem como resultados dos seguintes exames:

- Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- RX do tórax;
- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo I;
- Creatinina;
- Uréia no sangue;
- VDRL.

§ 4º É obrigatório constar nos atestados e nos resultados dos exames constantes no parágrafo anterior, o nome e o RG e/ou CPF do candidato.

§ 5º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos relacionados no inciso I na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provedimentos e entregue ao candidato pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 6º Caso o candidato nomeado não entregue, no prazo estipulado no *caput*, a documentação relacionado no inciso I terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá comparecer na sede da Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil, localizada na Avenida Coronel Escalístico, nº. 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, para assinatura do termo de posse logo após a entrega de documentos na SAD, em horário de expediente.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato nomeado para assinatura do termo de posse prevista no *caput* terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIS F. LINDOMAR COSTA
Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil

EDITAL Nº. 03/2008/SEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar 04/90, de 15 de outubro de 1990, Decreto Estadual 914/2007, de 27 de novembro de 2007, Lei 8.515, de 30 de junho de 2006, resolve:

Retificar o Edital de nº. 02/2008/SEMA, de 21 de outubro de 2008, Processo Seletivo Simplificado,

para contratação temporária, de profissionais de nível superior para preenchimento de 97 (noventa e sete) vagas de Técnico Ambiental, e formação de cadastro de reserva, nos seguintes termos:

1. O item I – Do Cronograma, passa a ter a seguinte redação:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição e entrega dos documentos	20 e 24/10/2008	8:00 às 11:00 14:00 às 17:00	eSEMA - Auditório Pantanal
Análise curricular pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado	29 a 30/10/2008	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	eSEMA -Secretaria Executiva Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Divulgação dos candidatos Selecionados na Análise Curricular	31/10/2009		Site da SEMA www.sema.mt.gov.br
Entrevista pessoal	1º/12/2008	8:00 às 12:00	eSEMA - Auditório Pantanal
	02/12/2008	14:00 às 18:00	
	03/12/2008	8:30 às 12:00	
Resultado	04/12/2008		Site da SEMA
Recurso	05/12/2008	8:30 às 12:30 14:30 às 18:00	eCoordenadoria de Gestão de Pessoas da SEMA
Publicação do Resultado Final	08/12/2008		Diário Oficial e Site da SEMA

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1116 /2008

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Eng^o **JOSÉ TEODORO NETO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Juscimeira / Santo Antonio de Leverger (Lambari) Trecho: entroncamento MT-140 – Rio São Lourenço com extensão de 35 Km de conformidade com instrumento contratual N^o 414/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o **ESMERALDO TEODORO DE MELO** e Eng^o **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número : 1231/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Nobres, Trecho: Entr^o MT-240 – Rio Novo – Entr^o BR-163, Sub- Trecho: Km – 26 – Rio Novo – Trevo Km 52, numa extensão de 26,0 Km de conformidade com instrumento contratual N^o 415/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Eng^o **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1338 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-241 e MT-160, Trecho: Denize – Entr^o MT-358 e Entr^o BR-364 – Entr^o MT- 249, sobre os Córregos:Buriti, Chapéu e Córrego Cágado, numa extensão de 12,0m e 12,0m,de conformidade com instrumento contratual N^o 393/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUTORA GEORGE LTDA.** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Eng^o **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1234 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-241, Trecho:Denize – Entr^o MT-160, sobre o Rio Bugres, numa extensão de 26,0 m, de conformidade com instrumento contratual N^o 407/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUTORA GEORGE LTDA.** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento

Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Eng^o **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1243 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o **IVO DA COSTA** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-235, Trecho: Entr^o MT-170 – Rio Sacre – Rio Papagaio – Sapezal, Sub- Trecho: Entr^o Mt -170 – Rio Sacre – Rio Papagaio, sobre o Rio Sacre e Rio Papagaio, numa extensão de 28,0m e 63,0m, de conformidade com instrumento contratual N^o 405/2008 – ASJU, celebrando com a Firma **CONSTRUTORA SAPEZAL LTDA – ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Eng^o **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 13 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1253 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, (Sinalização), na Rodovia MT-247/ Estaduais de Novo São Joaquim, Trecho: Barra do Bugres – Lambari do Oeste / Estaduais de Novo São Joaquim de conformidade com o instrumento Contratual N^o 406/2008–ASJU, celebrado com a Firma **M.A – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Eng^o **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 13 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1254/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira O.A.E., na Rodovia MT-247, Trecho: Entr^o MT-170 – (Lambari), Rio Sepotuba, sobre o Rio Vermelho, numa extensão de 50,80m de conformidade com instrumento contratual N^o 416/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Eng^o **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1255/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão, sobre o Rio Alegre, numa extensão de 36,0m de conformidade com instrumento contratual N^o 419/2008 – ASJU, celebrando com a Firma **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Eng^o **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Novembro de 2008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1256/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Eng^o **LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-338, Trecho: Entr^o MT-220 (N. Paraná) – Entr^o BR-163, Sub- Trecho: Entr^o MT-220 (N. Paraná) – Simone, numa extensão de 110,0 Km de conformidade com instrumento contratual N^o 441/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Eng^o **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Eng^o **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei n^o 8.666/93.

CUMPRAR-SE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 21 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1285/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-410 Trecho: Entrº MT-328 – Entrº MT-010, sobre o Rio Batelão II Km 08, numa extensão de 30,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 432/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 21 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1266/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entrº MT-140 – Rio Teles Pires, numa extensão de 56,0 Km de conformidade com instrumento contratual Nº 390/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **V.J. ANDRADE & CIA ANDRADE** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1278 /2008

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-246 e MT-170 – Município de Salto do Céu, Trecho: Entrº MT-170 (B) (Salto do Céu) – Entrº MT-339 (A) e Entrº MT-246 (A) Salto do Céu – Vila Progresso (div. Salto do Céu) Reserva do Cabaçal, numa extensão de 22,0 Km + 21,2 Km = 43,2 Km., de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 418/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **TERRAVAN CONSTRUÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número : 1279/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia Mt-265, Trecho: Entrº BR-174 – Destacamento Fortuna, sobre o Braço do Aguapei, Buriti, Conchas, Retiro III e Tarumã I, numa extensão de 11,0m + 12,0m + 18,0m + 15,0 + 23,50m de conformidade com instrumento contratual Nº 430/2008 – ASJU, celebrando com a Firma **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1277 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIZ MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira I, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta – Rio Teles Pires, sobre o Rio o Córrego da Prainha, numa extensão de 12,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 401/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –14 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1280 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia Municipal de Paranatinga, Trecho: Entrº MT-130 (Bar Castelo) – Entrº MT-324, sobre o Rio Batovi, numa extensão de 65,0m de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 391/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUTORA BRASIL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1286 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-420, Trecho: Fontanilhas – Castanheira – Entrº MT-208, sobre o Rio Vermelho, com extensão de 50,0m, de conformidade com o instrumento Contratual Nº 443/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1287 /2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-170 – Aripuanã, sobre o Rio Pium (Km 38) numa extensão de 28,0m de conformidade com o instrumento Contratual Nº 444/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1288/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Entrº MT-358 (Serra do Parecis) – Distrito de São Jorge – Calciário Tangará, numa extensão de 42,0 Km., de conformidade com o instrumento Contratual Nº 446/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **GUAXE – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 21 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1289/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-060, Trecho: Poconé – Porto Jofre, Sub – Trecho: Posto Fiscal - Km 100,6 sobre as Vazantes: Km 16,8 (Ext. 20,00m), Km 25,3 (Ext.20,00m), Km 64,0 (Ext. 30,00m), Km 72,3 (Ext.20,00m) Km 74,0 (Ext. 20,00m) Km 75,6 (Ext. 40,00m) Km 82,7 (Ext. 20,00m), Km 84,8 (Ext.20,00m) Km 88,4 (Ext. 20,00m) Km 89,0 (Ext.20,00m), Km 91,9 (Ext. 20,00m) Km 100,6 (Ext. 20,00m),de conformidade com instrumento contratual Nº 484/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **BRIAZE CONSTRUTORA LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1300/2008

RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor Engº **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal, Trecho: Entrº MT- 140 – Fazenda Procampo, numa extensão de 15,20 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 402/2008 – ASJU, celebrado com a Firma: **IRMÃOS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 10 de Novembro 2.008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1290/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **CLÉBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT- 452, Trecho: – Entrº MT 050 – Rio Cuiabá, sobre o Córrego Sem Nome (km 12,6) e Córrego Sem Nome (km 15,0), numa extensão de 6,0 m e 12,0 m de conformidade com instrumento contratual Nº. 447/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA**

DA SILVA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Novembro de 2008

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :1301/2008

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-423, Trecho: Entrº BR-163 – BR-163 – Km 30,0 – Claudia, numa extensão de 40,0 Km, de conformidade com instrumento contratual nº 487/2008 – ASJU, celebrado com a Firma **TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Novembro 2.008

PORTARIA / SINFRA Número **1311/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fiscalizar, efetuar medições e recebimentos para a Execução dos Serviços de Sinalização Rodoviária na Rodovia MT -249, Trecho Nova Mutum – Km 11, numa extensão de 11,00 Km, de conformidade com Instrumento Contratual nº 409/2008/00 – ASJU, celebrado com a Firma Construtora Nhamiquaras Ltda.

FISCAL: ENGº ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA

MEMBROS: ENGº INGBERG GISELA GÜNTER BEGER

ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO

Retroagir para o dia **14/11/2008**

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA - Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2008

PORTARIA / SINFRA Número **1324/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fiscalizar, efetuar medições e recebimentos para a execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT- 208, Trecho: Entrº BR -163 (Terra Nova do Norte) – Nova Guaritá, Sub Trecho: Estaca 350 – Estaca 850, numa extensão de 10,00 Km, de conformidade com Instrumento Contratual nº 440/2008/00/00 ASJU, celebrado com a Firma Sistema Construções e Comércio Ltda.

FISCAL: ENGº JORJE LUIZ DE MOURA MATOS

MEMBROS: ENGº INGBERG GISELA GÜNTER BEGER

ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO

Retroagir para o dia **18/11/2008**

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA - Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2008

PORTARIA / SINFRA Número **1312/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 748/08 - SULI/SINFRA, de 26/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Formiga – Cachoeirinha, numa extensão de 63,1 Km. A realização será no dia 27 de novembro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro

JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRÁ - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 27 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número **: 1313/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 749/08 - SULI/SINFRA, de 25/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 263/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica rural no Assentamento Kadavel, no município de Rosário Oeste-MT. A realização será no dia 27 de novembro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente

ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro

WELLINGTON F. ROMERO - Membro

EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRÁ - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 27 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número **1326/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 750/08 - SULI/SINFRA, de 27/11/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 264/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira, na rodovia MT-325, trecho: Juara – Alta Floresta, sobre o Rio Jaú (Km 30), numa extensão de 30,0 metros. A realização será no dia **28 de novembro de 2008, às 8:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro

JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRÁ - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número **:1327/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 751/08 - SULI/SINFRA, de 27/11/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 258/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de Assessoria Técnica, para Elaboração de Audiências Públicas para Concessão da Rodovia MT-130, Trecho Entrº BR-070 (Primavera do Leste) – Entrº BR-163 (Rondonópolis) e respectivos acessos nas cidades de Rondonópolis e Primavera do Leste. A realização será no dia **28 de novembro de 2008, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro

JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

CUMPRÁ - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número **:1328/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 752/08 - SULI/SINFRA, de 27/11/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 265/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-100, trecho Entrº BR-364 – Pontal do Araguaia, sub-trecho Torixorêu – Rio Diamantino, numa extensão de 19,40 Km. A realização será no dia **28 de novembro de 2008, às 10:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente

ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro

LUIS CARLOS FERREIRA - Membro

EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRÁ - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número **:1329/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 753/08 - SULI/SINFRA, de 27/11/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 023/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – Área rodoviária, para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-208, Trecho: Km 65 – Entrº MT-160, com extensão de 79,169 Km. A realização será no dia **28 de novembro de 2008, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente

ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro

PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO - Membro

EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRÁ - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número **:1330/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 754/08 - SULI/SINFRA, de 27/11/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – Área rodoviária, para execução dos serviços de restauração em rodovia pavimentada, na rodovia MT-250, Trecho: Mirassol D'Oeste – Curvelândia, com extensão de 22,00 Km. A realização será no dia **28 de novembro de 2008, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente

ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro

CARLOS VITOR ALVES MARTINS - Membro

EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRÁ - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de novembro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 080/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 080/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil, para Construção da Quadra Poliesportiva Coberta Tipo 01, na Base Comunitária do Bairro Ribeirão do Lipa, no Município de Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora a empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cuiabá, 28 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 497/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 401977/2008/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 088/2008

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, nas Rodovias MT 338, MT 325, MT 328, MT 410, MT 220 e MT 160, Trechos: Juara - Juruena / Juara - Alta Floresta / Entrº MT 325 - Entrº MT220 / Entrº MT 010 – Rio do Sangue /Entrº MT325 – Divisa Juara/N.Maringá.

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.487.407,41 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE 25101.0001.08.04598-5.

PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 498/2008/00/00 – ASJU

Processo n° 560602/2008/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço n° 087/2008

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de madeira Tipo I, nas seguintes Rodovias: Rodovia MT-418, Trecho: Colniza - Tutelandia (Reforma Km 20,4, Km 39,0, Km 49,3, Km 54,5, Km 59,6, Km 60,3, Km 74,4, Km 75,4); Rodovia MT-206, Trecho: Colniza - Guariba (Reconstrução Km 6,9, Km 48,3, Km 58,3, Km 65,5, Km 70,5, Km 87,0, Km 89,4, Km 120,4, Km 133,3 e Reforma Km 12,4 Km 19,4, Km 43,7, Km 139,0); Rodovia MT-208, Trecho: Tutelandia - Juruena (Reconstrução Km 0,6, Km 10,0, Km 19,8 e Reforma Km 29,3, Km 30,1, Km 54,9, Km 62,2), Rodovia MT-170, Trecho: Castanheira - Cotriguaçu (Reconstrução Km 143,0, Km 99,0, Km 28,0)

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.483.789,18 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Dezoito Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE 25101.0001.08.04597-7.

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 499/2008/00/00 – ASJU

Processo n° 517959/2008/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço n° 084/2008

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-208, MT 160, MT 206, MT 322, MT 417 e MT 419, Trechos: Ent° MT- 320 - Rio Teles Pires/Ent° MT 208 - Apiacás / Apiacás - Paranaita / Ent° BR 163 - Rio Xingu / Nova Bandeirantes - Apiacás e Ent° MT-325 - Ent° MT-160

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 1.491.036,86 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1, NE: 25101.0001.08.004595-0 e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE 25101.0001.08.04596-9

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

(*)Extrato do Instrumento Contratual N° 467/2008/00/00-ASJU.

Processo n° 421799/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 248/2008

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal (Santo Antonio do Leverger) e Cuiabá, Trecho: Pedra Branca – Barreirinho e Entr° MT-364 – Rio dos Couros – Entr° BR-364, numa extensão de 6,0km e 50,0km

Valor: R\$149.639,17(cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. conforme NE N° 25101.0001.08.04583-7 e 25101.0001.08.04582-9

PARTES: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 483/2008/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão n° 099/2008-SAD - Ata de Registro de Preços: N° 083/2008

Processo n° 692649/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: aquisição de Óleo Diesel Automotivo, para atender a SINFRA nos TCT(s) n.ºs. 069/08 - 081/08 - 082/08 - 093/08 e 095/08.

Valor: R\$ 199.988,68 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: O presente contrato vigorará por 03(três) meses.

Dotações: - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.100.1.1, conforme NE 25101.0001.08.04581-0.

PARTES: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo N° 357/2008/01/01- ASJU

Processo n° 679421/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Busto em Homenagem ao Senador Jonas Pinheiro, no Município de Santo Antonio de Leverger-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual n° 357/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 1.540,96 (um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

PARTES: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo n° 375/2004/01/01- ASJU

Processo n° 557034/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Realização de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT – 423, Trecho: Entr. BR 163 (Sinop) – Marçalândia, Sub Trecho Entr. BR 163 (Sinop) – Claudia, com extensão de 78,80 Km.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual n° 375/2004/00/00-AJU, o prazo de 90(noventa) dias.

PARTES: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 501/2008/00/00 – ASJU

Processo n° 151594/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 265/2008

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-100, Trecho: Entr° BR-364 - Pontal do Araguaia, Sub-Trecho: Torixoréu - Rio Diamantino, numa extensão de 19,40 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.388,81 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE (s) N° (s) 25101.0001.08.04610-8 e 25101.0001.08.04611-6

PARTES: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 500/2008/00/00 – ASJU

Processo n° 536882/2008/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço n° 085/2008

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira e Tubos, na Rodovia MT-430, Trecho: Entr° MT-437 – Epifânia – Entr° MT-431 – Carmelita/Ent° BR-158 – Confresa –Entr° MT-431 – Carmelita, sobre os Córregos: Vazante I (Córrego Belo Horizonte), Vazante II (Córrego Belo Horizonte), Córrego Três Flechas, Córrego Belo Horizonte, Córrego Trairão, Vazante Jacaré Valente, Córrego das Cruz, Córrego Sem Nome, Córrego Catingado, Córrego Drácula e Córrego Jacaré.

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 558.526,48 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE 25101.0001.08.0.04609-4.

PARTES: SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo n° 222/2004/01/02- ASJU

Processo n° 531553/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Pavimentação da Rodovia MT 208/206/417 - Lote n° 2 -Trecho Entr° MT 206 – Km 65, numa extensão de 53 Km.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual n° 222/2004/00/00-AJU, o prazo de 270(duzentos e setenta) dias.

PARTES: VALOR ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 502/2008/00/00 – ASJU

Processo n° 505/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite - Edital 237/2008

Objeto do Contrato: Reforma e Adequação do Posto Avançado (GEFRON), na Localidade Lagoa Verde, no Município de Cáceres - MT.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 46.228,57 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação 19601.0001.06.181.173.1455.0700.44905100.240.1.1, conforme NE 19601.0001.08.13296-6 e - 19601.0001.06.181.173.1455.0700.44905100.242.1.2, conforme NE 19601.0001.08.13297-4

PARTES: CONSTRUTORA TAIMA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo N° 220/2008/01/01 - ASJU

Processo n° 689989/2008-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção de Fechamento em Alamedado e Muro do Centro de Múltiplo Uso, localizada na Rua das Rosas, Esquina com Rua das Margaridas, Bairro João Godofredo, no Município de Poconé-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual n° 220/2008/00/00-ASJU, o valor de de R\$ 3.994,44 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PARTES: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N°215/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n°23.614-6/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n°215/08, firmado com a Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n°215/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N°206/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n°22.872-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n°206/08, firmado com a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 102 (Cento e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n°206/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N°159/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n°28.786-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n°159/08, firmado com a Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO XINGU.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Abril de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n°159/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 247/08

PROCESSO: 62.943-3/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de 01 (um) Bueiro triplo celular de 3,00 x 3,00 com 18 (Dezoito) metros de largura na Rodovia MT -419, Travessia urbana da sede, do Município de Novo mundo.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 338.256,87 (Trezentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) deste total R\$ 321.344,03(Trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 16.912,84 (Dezesseis mil novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) que serão a título de contrapartida do Município, conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1287 0200

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 493/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 629248/2008- SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços 081/2008

Objeto do Contrato: Construção da 1ª Etapa do Bloco Anexo da SINFRA, no Centro Político Administrativo/CPA, no município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 1.492.973,94 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.131.1.1 - NE 25101.0001.08.04593-4

Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 050/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação de execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma da Cadeia Pública no município de Mirassol D'Oeste - MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 104.444,65 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), aplicados conforme estabelecida na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1443.0700

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor: R\$ 104.444,65 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação de Execução é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura).

PROCESSO Nº 695696/2008-SEJUSP-MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 051/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação de execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma e Ampliação do BOPE – Batalhão de Operações Especiais em Cuiabá-MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 26.909,80 (vinte e seis mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos), aplicados conforme estabelecida na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1451.0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor: R\$ 26.909,80 (vinte e seis mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação de Execução é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura).

PROCESSO Nº 493083/2008-SEJUSP-MT

RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, o Edital do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores do Sistema Prisional (Penitenciária de Sinop) publicado no dia D.O. E de 30/10/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O.E. de 04/01/08 e conseqüente convocação publicada no dia 14/11/2008 pg 30 por ter saído incorreto:

Onde se lê: (...) "Gilson Paulo Costa – Assistente do Sistema Prisional – Assistente Administrativo;

Leia-se: (...) "Rosiane Siqueira – Assistente do Sistema Prisional – Assistente Administrativo.

Portanto, segue relação nominal do candidato com a devida retificação:

Lotação: Penitenciária de Sinop /Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Assistente Administrativo (Vagas: CR /40 horas semanais) Lotação: - (Conforme Resultado no D.O. E de 04/01/08)

12	Rosiane Siqueira	Classificada
----	------------------	--------------

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 27 de Novembro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/CSP/JC/2008

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, considerando a competência de zelar pela observância dos princípios e das funções institucionais da Polícia Judiciária Civil, propor medidas relativas a utilização de novas técnicas visando ao desenvolvimento da organização policial e sua eficiência, de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos incisos, II, III, IX do Artigo 13 da Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004:

CONSIDERANDO a função institucional da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso de praticar, com exclusividade, todos os atos necessários à apuração das infrações penais no inquérito policial e termo circunstanciado;

CONSIDERANDO a análise minuciosa desenvolvida sobre a Lei nº 11.705/2008, e a proposta apresentada pelo Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas;

CONSIDERANDO a nova redação do Artigo 291, § 2º da Lei nº 9.503/97, modificada pela Lei nº 11.705/2008, de 19 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a nova redação do Artigo 306, da Lei nº 9.503/97, dada pela Lei nº 11.705/2008, de 19 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o que disciplina o Artigo 322, 323 e 325, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO a padronização do entendimento no sentido de que dirigir veículo automotor, em via pública, "sob a influência" de álcool ou substância similar significa, sofrendo seus efeitos, conduzi-lo de forma anormal, fazendo ziguezagues, "costurando" o trânsito, realizando ultrapassagem proibida, "colado" ao veículo da frente, passando com o sinal vermelho, na contramão, com excesso de velocidade, etc;

CONSIDERANDO que compete a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso adotar as providências preliminares destinadas a preservar os vestígios e as provas das infrações penais, requisitar perícias em geral e lavrar os flagrantes nos casos em que a lei autorizar;

CONSIDERANDO a recente aquisição de etilômetro - equipamento para exame de alcoolemia, de uso portátil, certificado pelo INMETRO e homologado pelo DENATRAN, para uso no âmbito das atividades específicas da Polícia Judiciária Civil.

CONSIDERANDO ainda a Ata da Segunda Reunião Realizada na Central de Inquéritos Sobre "Lei Seca", no dia 17 de outubro de 2008, onde se encontravam presentes os representantes do Ministério Público, Polícia Judiciária Civil e POLITEC.

RESOLVE, à unanimidade de seus membros, baixar a presente Instrução:

Art. 1º O policial civil em serviço, verificando que determinado condutor se encontra, ou foi encontrado, dirigindo sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, deverá tomar as providências necessárias no sentido de verificar a existência de crime de embriaguez ao volante.

Art. 2º A confirmação de que o condutor se encontra dirigindo sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, se dará por, pelo menos, um dos seguintes procedimentos:

I - teste em aparelho de ar alveolar pulmonar (etilômetro) que resulte na concentração de álcool igual ou superior a 0,3mg por litro de ar expelido dos pulmões;

II - teste de alcoolemia com a concentração de álcool igual ou superior a seis decigramas de álcool por litro de sangue;

III - exame clínico com laudo conclusivo e firmado pelo médico examinador da Coordenadoria de Medicina Legal;

IV - exames realizados por laboratórios da Coordenadoria de Perícias e Identificação, em caso de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

Parágrafo Único - No caso do inciso III o motorista supostamente embriagado será encaminhado imediatamente ao IML, pois o tempo decorrido prejudica a constatação da embriaguez;

Art. 3º - Na ocorrência do inciso I do artigo anterior, será emitido formulário impresso para preenchimento dos seguintes dados:

- Localidade;
- Nome, RG e CNH do indivíduo examinado;
- Assinatura do indivíduo examinado;
- Nome e Matrícula do (Policial) examinador;
- Assinatura do (Policial) examinador;
- Assinatura de Testemunha.

Art. 4º - Em casos excepcionais, em que o condutor do veículo se negar a realizar o teste do etilômetro, o policial acionará a Função: RECUSOU-SE A FUNÇÃO gerando a impressão de um comprovante, com Número do Equipamento, Número do Teste, Data, Hora, Testemunhas, etc, que elimina a possibilidade do motorista alegar que não foi oferecido um etilômetro para realizar o teste no local da fiscalização;

Art. 5º - A Autoridade Policial diante do suposto crime de dirigir embriagado, e da manifesta recusa do agente em submeter-se aos testes do etilômetro e de alcoolemia (sangue) deverá encaminhá-lo a Coordenadoria de Medicina Legal formulando os seguintes quesitos:

PRIMEIRO - O paciente apresentado a exame está embriagado?

SEGUNDO - No caso afirmativo, que espécie de embriaguez?

TERCEIRO - No estado em que se acha, pode pôr o mesmo em risco a segurança própria ou alheia?

QUARTO - É Possível determinar se o paciente se embriaga habitualmente?

QUINTO - No caso afirmativo, qual o prazo aproximadamente em que deve ficar internado, para a necessária desintoxicação?

Outros quesitos que entender necessário.

§ 1º - O Delegado de Polícia requisitará à Coordenadoria de Medicina Legal - C.M.L apenas um tipo de exame: dosagem alcoólica ou exame clínico de embriaguez, pois estes podem ser incompatíveis entre si;

§ 2º - De posse do Laudo Preliminar emitido pela C.M.L o agente deverá retornar a Delegacia, onde a Autoridade Policial decidirá pela lavratura do Auto de Prisão em Flagrante ou não;

§ 3º - Lavrado o Auto de Prisão em Flagrante Delito deverá constar que foi oportunizado ao conduzido submeter-se à exame do etilômetro e sangue, para comprovar a alcoolemia ou a ingestão de substância que possam causar dependência química ou psíquica;

Art. 6º - As medidas administrativas estabelecidas no Artigo 165 da Lei nº 11.705/08 com recolhimento do Documento de Habilitação, cumpridas pela Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Militar, por meio de Auto de Infração, serão encaminhadas ao DETRAN pela Autoridade Policial.

Art. 7º - Nos casos de lesão corporal culposa deverá ser instaurado Inquérito Policial, independente de representação, se o agente estiver nas seguintes situações:

I - Sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa, que determine dependência;
 II - Participando, em via pública de disputa ou competição automobilística, de exibição ou demonstração de perícia e manobra de veículo automotor, não autorizado pela Autoridade Competente;
 III - Transitando em velocidade superior a máxima permitida para via em 50 Km/h (cinquenta quilômetros por hora).

Art. 8º - A presente instrução normativa entrará em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Polícia em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

José Lindomar Costa

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR-GERAL

Thaís Camarinho

DELEGADA DE POLÍCIA

DIRETORA-GERAL ADJUNTA

Vera Rotilde da Silva Alves

DELEGADA DE POLÍCIA

DIRETORA METROPOLITANA

Dr. Elias Miguel Daher

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR DO INTERIOR

Gilmar Dias Carneiro

DELEGADO DE POLÍCIA

SUBSTITUINDO O CORREGEDOR-GERAL

Sebastião Finotto da Silva

DELEGADO DE POLÍCIA

SUBSTITUINDO A DIRETORA DA ACADEPOL

José Antonio Cavadas Filho

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/CSPJC/2008

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, considerando a competência de zelar pela observância dos princípios e das funções institucionais da Polícia Judiciária Civil, de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos incisos, II, IX do Artigo 13 da Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004:

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 002/CSPJC/2007, estabelecendo normatização no que diz respeito à Técnica de Abordagem Policial que atenda a exigência atual da sociedade no tocante ao trabalho na área de segurança pública;

CONSIDERANDO a 11ª Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal disciplinando que: "Só é lícito o uso de algemas em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado";

CONSIDERANDO a análise minuciosa desenvolvida a respeito do Uso de Algemas, e a proposta apresentada pelo Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas;

RESOLVE, à unanimidade de seus membros, baixar a presente Instrução:

Art. 1º - Nas atividades inerentes a Polícia Judiciária Civil os policiais prestarão serviço de alta qualidade, tendo sempre em vista o bom senso, a equidade e o respeito aos valores internacionais de Direitos Humanos, distinguindo as diferentes situações e agindo amoldados à legalidade, devendo haver uma progressão na verbalização e, eventualmente o uso da força.

Art. 2º - O policial somente fará uso de algemas em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros.

§1º - Os casos de excecionalidades serão justificados por escrito pelo policial civil que efetivar o ato, sob pena de responsabilidade, devendo ser lavrado o Auto de Resistência ou Relatório de Uso Justificado de Algemas.

§2º - Não serão recebidos na unidade policial, quaisquer presos algemados sem que esteja acompanhado do respectivo Boletim de Ocorrência contendo a justificativa do ato e/ou Auto de Resistência, sendo no último caso, elaborado o procedimento específico (Termo Circunstanciado, Auto de Prisão em Flagrante ou Cumprimento de Determinação Judicial).

Art. 3º - Sempre que houver a necessidade de utilização de algemas, segundo a técnica estabelecida, deverão ser colocados os braços voltados para trás, com as palmas das mãos para fora, salvo exceções analisadas no caso concreto, quando então poderão ser usadas as algemas com os braços para frente, preservando as palmas das mãos voltadas para fora.

Art. 4º - A presente instrução normativa entrará em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Polícia em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

José Lindomar Costa

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR-GERAL

Thaís Camarinho

DELEGADA DE POLÍCIA

DIRETORA-GERAL ADJUNTA

Vera Rotilde da Silva Alves

DELEGADA DE POLÍCIA

DIRETORA METROPOLITANA

Dr. Elias Miguel Daher

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR DO INTERIOR

Gilmar Dias Carneiro

DELEGADO DE POLÍCIA

SUBSTITUINDO O CORREGEDOR-GERAL

Sebastião Finotto da Silva

DELEGADO DE POLÍCIA

SUBSTITUINDO A DIRETORA DA ACADEPOL

José Antonio Cavadas Filho

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 127/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 592/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 11/11/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, oferecido no Campus Universitário de Alto Araguaia/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Solange de Fátima Wollenhaupt
- ❖ Álvaro Fernando Ferreira Marinho
- ❖ Geovania Teixeira Duarte
- ❖ Annyê de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 26 de novembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 128/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 364/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 05/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA FRANCISCO FERREIRA MENDES DE DIAMANTINO/MT-SECITEC/MT para Autorização do Curso Técnico em Informática para Internet.

- ❖ Paulo Silva Ribeiro
- ❖ Maria da Penha de Souza Vial

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 27 de novembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 129/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 770/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 18/11/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP, município de Cuiabá, para Autorização do Curso de Especialização de Nível Técnico em Saúde do Idoso da área de Saúde, Subárea de Enfermagem /Saúde Bucal.

- ❖ Cíntia Aparecida Damos Simões
- ❖ Joana Darc Lucena de Almeida
- ❖ João Márcio de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 27 de novembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 152/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 066/2008 – Pregão nº. 078/2008 - SAD

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, incluindo seguro total (sem franquia), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, conforme Termo de Referência nº. 979/2008 e seu anexo.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.

Dotação Orçamentária do Pliplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, com início em 24/11/08 e término em 23/01/09.

Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 154/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 088/2008 - Pregão nº. 112/2008 - SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: ABELHA TÁXI AÉREO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves, para atender a Secretaria de Estado de Educação.
Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/11/08 e seu término 24/11/09.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 157/2008

Origem: CARTA CONVITE Nº. 026/2008
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: ROMULO DOS SANTOS & SANTOS LTDA - ME.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma, recuperação do sistema de climatização central da Secretaria de Estado de Educação, inclusive com fornecimento de peças, mão de obra e todo material que se fizer necessário, conforme especificação constante no Anexo II do Edital da Carta Convite nº. 026/2008 que passa a fazer parte integrante deste termo.
Valor: R\$ 139.778,16 (cento e trinta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.44905100
Fonte de Recurso: 120
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 27/11/2008 e término em 26/11/2009.
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de Novembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 153/2007

ORIGEM: Contrato nº. 153/2007.
CONTRATANTE: SEDUC.
CONTRATADA: APOLUS ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do contrato nº. 153/2007, que terão a seguinte redação:
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 270 (duzentos e setenta) dias, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de **390 (trezentos e noventa)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 11/02/2008 até 07/03/2009.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 120(cento e vinte) dias, com início em 30/11/2007 e seu término em 26/03/2009.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto

**SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação**

Lauda 270

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0211/2006.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MT 04.603.701/0001-76
OBJETO: Por este ato as partes resolvem rescindir com o termo ora celebrado. Data
TIPO: Unilateral.
JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: A obra encontra-se paralisada e com várias irregularidades.
Retifica-se esta lauda por ter saído incorreta no Diário Oficial da data de 13/11/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 271

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MT 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
---------	-----------	-------------	------	-------------	--------

676	CUIABÁ	E.E.ANTONIO CESÁRIO NETO	10.458.1112/0001-44	R\$ 138.000,00	28/11/08
-----	--------	--------------------------	---------------------	----------------	----------

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/08/GS/SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do ANEXO II do Edital de Seleção nº. 001/08/GS/Seduc - MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de outubro de 2008, alterada pelo Edital 005/08/GS/Seduc/MT no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2008, relativo ao quesito FORMAÇÃO/TITULAÇÃO no item pertinente ao Ensino Superior, Licenciatura Plena/Bacharel, alterando a pontuação para 2,0 (dois) pontos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Cuiabá, 27 de novembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 004/2008-SECITEC/MT

RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de propostas aprovadas do Edital nº 004/2008/ SECITEC/MT, referente ao Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica de Mato Grosso:

ITEM	PROponente	VALOR
01	Cooperativa Escola dos Alunos do CEFET Cuiabá.	R\$ 40.000,00
02	Arca Multincubadora.	R\$ 40.000,00
03	Incubadora de Empresas de Sapezal – IESA.	R\$ 36.000,00
04	I-Geos – Instituto de Gestão Estratégica e Organização Social Sustentáveis.	R\$ 40.000,00

Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 114/2008/SECITEC/MT
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT e Alexandre Henrique Araújo Lozi
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 114/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Barra do Garças/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 234/2008/SECITEC/MT
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT e José Ivo Fernandes de Oliveira
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 234/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Barra do Garças/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 242/2008/SECITEC/MT
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT e Solange Marcio Melo Monteiro
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 242/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Barra do Garças/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 243/2008/SECITEC/MT
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT e André Souza Santos
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 243/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Barra do Garças/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 265/2008/SECITEC/MT
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT e Hermínio Dutra Ramalho
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 265/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Barra do Garças/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 171/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Rubéola é uma doença viral, aguda, altamente contagiosa e quando adquirida durante a gestação pode resultar em morte fetal, parto prematuro e um leque de graves malformações fetais;

CONSIDERANDO a Resolução CD44 R1 de setembro de 2003, em que os países das Américas estabeleceram durante a 44ª reunião do Conselho Diretor da OPAS, a meta de "Eliminação da rubéola e da Síndrome da Rubéola Congênita (SRC)" nas Américas para o ano 2010;

CONSIDERANDO análise da situação epidemiológica e a estimativa da coorte de população não vacinada, demonstrada no estudo desenvolvido no Brasil, que definiu a necessidade de ser estabelecida a realização de uma campanha nacional de vacinação para homens e mulheres, tendo como objetivo final buscar esgotar a totalidade da população ainda suscetível, para que seja interrompida a circulação do vírus da rubéola no país;

CONSIDERANDO que os municípios de Cuiabá e Várzea Grande continuam em pleno desenvolvimento da Campanha da Rubéola e que população continua suscetível ao vírus em decorrência dos casos ocorridos no ano de 2008 que totalizam até o fechamento do mês de outubro de 2008 36 casos confirmados, sendo 28 de Cuiabá e 08 de Várzea Grande, comprovando ainda a circulação do vírus em Mato Grosso;

CONSIDERANDO que Mato Grosso já vacinou o total de 1.348.007 pessoas contra a Rubéola o que representa uma cobertura de 91,53% da meta de 1.472.681 a ser alcançada pelo Estado. Desse número, 665, 418 são homens e 682.589 são mulheres, faltando cerca de 124.674 mil pessoas a serem vacinadas para que Mato Grosso alcance o índice de cobertura, Cuiabá e Várzea Grande, respondem por mais de 50% da população ainda a ser vacinada no Estado (68.432 pessoas);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse financeiro fundo a fundo em parcela única no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) para o município de Cuiabá e 10.000,00(dez mil reais) para o município de Várzea Grande, para efetivação da cobertura vacinal de rubéola de 95% preconizada pelo Ministério.

Art. 2º Os municípios citados acima terão até o dia 15 de dezembro de 2008 para alcance do atendimento da meta de cobertura preconizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2008.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 173/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar n. 02/2008, em desfavor de Josué Corrêa Ferraz, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2008.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2008.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Processo Administrativo Sanitário nº: 353179/2007

Autuado: M. A. DE PAULA FREITAS E CIA LTDA (DROGARIA FARMALU)

CNPJ nº: 04.211.792/0001-02

Localidade: Sorriso - MT

Data da Autuação: 05/07/2007

Data da Decisão: 11/11/2008

Tipificação da Autuação: artigo 10, inciso III, da Lei nº 6.437/77 e artigo 21, da Lei nº 5.991/73; artigo 10, inciso XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 15, § 1º da Lei nº 5.991/73; artigo 4º, inciso III da Lei 6.437/77; incisos II e VI do artigo 8º da Lei 6.437/77; artigo 2º, §1º, III e artigo 6º da Lei 6.437/77; artigo 2º, inciso II e III, § 3º da Lei nº 6.437/77. **DECIDO**, Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo sanitário e pelas agravantes existentes, **DECIDO**, conforme preceitua o artigo 2º, inciso II e III, da Lei nº 6.437/77, pela aplicação das penas de multa, no valor correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e pela manutenção da interdição cautelar do estabelecimento, até que a empresa encaminhe à Coordenadoria de Vigilância Sanitária os documentos necessários para comprovar que as irregularidades foram sanadas. Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o artigo 2º, § 3º da lei supracitada. Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do artigo 33 da Lei nº 6.437/77, para a autuada saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial. Havendo pagamento espontâneo ou por via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240). Necessário ressaltar, que se a autuada solver a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77. Publique-se, Intime-se, a autuada para que tome ciência do teor desse dispositivo e querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2008.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária
 (original assinado)

TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 011/SES/SINFRA/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 420928/2008

Do objeto: A reforma e adequação na base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU a ser instalado no Hospital do Câncer localizado no município de Cuiabá/MT.

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2008, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 278 – Implantação do Processo de Gestão do SUS.

Projeto/Atividade: 4022 – Incentivo a Política Nacional de Urgência e Emergência.

Microregião: 9900 - Estado

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 76.093,14 (setenta e seis mil, noventa e três reais e quatorze centavos)

Data da Assinatura: 28/11/2008

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF 557.041.159-34

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT – CPF 169.031.969-00

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Processo Administrativo Sanitário nº: 311586/2008

Autuado: M. A. DE PAULA FREITAS E CIA LTDA (DROGARIA FARMALU)

CNPJ nº: 04.211.792/0001-02

Localidade: Sorriso - MT

Data da Autuação: 26/05/2008

Data da Decisão: 12/11/2008

Tipificação da Autuação: artigo 10, inciso IV e XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 21 da Lei nº 5.991/73; artigo 10, inciso XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 15, § 1º da lei nº 5.991/73; artigo 10, inciso XXVI da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 18, *caput*, da lei nº 5.991/73 e com o item 5, subitem 5.1 "a" e "c" do Anexo (Boas Práticas de Dispensação para Farmácia e Drogeria) da Resolução-RDC nº 328/99, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; incisos XXV e XXVI, do artigo 10 da Lei nº 6.437/77; o inciso XXIX, do artigo 10 da Lei nº 6.437/77, combinado com o item 5.4.2 da Resolução nº 173 da ANVISA, publicada em 08 de julho de 2003; inciso XVIII do artigo 2º da Resolução-RDC nº 80/06, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; artigo 4º, inciso III da Lei 6.437/77; artigo 7º, inciso V da Lei 6.437/77; incisos II e VI do artigo 8º da Lei nº 6.437/77; artigo 2º, inciso II e III, § 3º, da Lei nº 6.437/77; Decisão de 1ª Instância: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo sanitário e pelas agravantes existentes, **DECIDO**, conforme preceitua o artigo 2º, inciso II e III, da Lei nº 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o artigo 2º, § 3º da lei supracitada. Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do artigo 33 da Lei nº 6.437/77, para a autuada saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial. Havendo pagamento espontâneo ou por via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240). Necessário ressaltar, que se a autuada solver a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77. Publique-se, Intime-se, a autuada para que tome ciência do teor desse dispositivo e querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2008.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 (original assinado)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Processo Administrativo Sanitário nº: 162561/2007

Autuado: A. C. BERGO – ME (DROGARIA ECONÔMICA II)

CNPJ nº: 00.187.592/0001-00

Localidade: Sinop - MT

Data da Autuação: 13/04/2007

Data da Decisão: 10/11/2008

Tipificação da Autuação: artigo 10, inciso III, da Lei nº 6.437/77 e artigo 21, da Lei nº 5.991/73; artigo 10, inciso XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 15, § 1º da lei nº 5.991/73; artigo 10, subitem 5.1 "c" do Anexo (Boas Práticas de Dispensação para Farmácia e Drogeria) da Resolução-RDC nº 328/99, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; artigo 10, inciso XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o item 5, subitem 5.4.4 do Anexo (Regulamento Técnico que Institui as Boas Práticas de Dispensação para Farmácias e Drogerias) da Resolução-RDC nº 173/03, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; artigo 10, inciso XXII da Lei nº 6.437/77 combinado com o artigo 98 da Portaria/MS nº 344/98; do artigo 4º, inciso III, e incisos II, V e VI do artigo 8º, ambos da Lei 6.437/77; **DECIDO**, Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo sanitário e pelas agravantes existentes, **DECIDO**, conforme preceitua o artigo 2º, inciso II e III, da Lei nº 6.437/77, pela aplicação das penas de multa, no valor correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e pela apreensão definitiva dos aparelhos de uso médico ambulatorial, os quais serão doados a estabelecimento assistencial público, conforme disposição do artigo 36 da Lei nº 6.437/77. Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o artigo 2º, § 3º da lei supracitada. Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do artigo 33 da Lei nº 6.437/77, para a autuada saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial. Havendo pagamento espontâneo ou por via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240). Necessário ressaltar, que se a autuada solver a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77. Publique-se, Intime-se, a autuada para que tome ciência do teor desse dispositivo e querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2008.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 (original assinado)

EDITAL DE RESULTADO Nº 013/SES/2008

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914, de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 655/SAG/2008, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 013/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 27/08/2008 pág. 18 e Retificação publicada no Diário Oficial de 29/10/2008, pág. 29, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PNS do SUS /Médico Patologista		
ordem	Nome	
1	Carla Mayumi Toyota	Aprovado

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se na Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 013/SES/2008.
2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Curitiba, 28 de novembro de 2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

landry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 030/2008 Processo: 289227/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** – CNPJ – MF Nº. 32.972.424/0001-04

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **19/12/2008**, passando o término da vigência para o dia **18/03/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **18/04/2009**.

Data de Assinatura: **28/11/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 035/2008 Processo: 326577/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA DE NORTELANDIA** – CNPJ - MF Nº. 03.425.170/0001-06

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **04 (quatro) meses**, com início em **25/12/2008**, passando o término da vigência para o dia **24/04/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **24/05/2009**.

Data de Assinatura: **28/11/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

MOÇÃO DE APLAUSO

Os **Conselheiros Estaduais de Saúde do Estado de Mato Grosso** reunidos em 05 de novembro de 2008 aprovaram a presente **MOÇÃO DE APLAUSO por UNANIMIDADE** ao *Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Federal de Mato Grosso (FCM/UFMT) PROF. DR. DOMINGOS TABAJARA DE OLIVEIRA MARTINS*, pelas razões abaixo:

1. A presente Moção de Aplauso se Justifica devido ao grande empenho e seriedade do Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins que tem lutado em prol da Educação Pública e de qualidade para a população de Mato Grosso.

2. Com o recente aumento de vagas no Curso de Medicina da UFMT e ainda com a criação dos novos cursos de Odontologia, Farmácia e Terapia Ocupacional o que em muito irá beneficiar a sociedade mato-grossense.

3. Também merece aplausos e reconhecimento a atuação que o Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins tem a frente destes oito anos na Faculdade de Ciências Médicas da UFMT que inclusive culminou neste ano com a nota máxima, 5,0 (cinco), que o curso obteve no último ENADE/MEC, sendo considerado o melhor do Brasil.

4. Vê-se que essas conquistas proporcionadas pelos profissionais da Faculdade de Ciências Médicas beneficiarão todos os cidadãos de Mato Grosso com a qualidade de ensino da Medicina proporcionado pelos futuros médicos e dos novos cursos criados, o que em muito irá ajudar a população mato-grossense a vencer os seus agravos na área da saúde.

5. Ressaltamos ainda o fato concreto da luta incessante do prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins a frente da FCM/UFMT em proporcionar novos sonhos a aqueles que diante das dificuldades sociais não poderiam frequentar escolas de nível superior particulares, pelos altos custos dos cursos acima mencionados.

6. Os **Conselheiros Estaduais de Saúde do Estado de Mato Grosso**, ao conceder esta **Moção de Aplauso, por UNANIMIDADE**, ao **Prof. Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins**, estarão cumprindo um dever de justiça em face da atitude séria deste representante que em muito tem contribuído em defesa do SUS, da FCM/UFMT, do Estado de Mato Grosso, do Brasil e da dignidade humana.

Curitiba, MT, 05 de novembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****Extrato do 1º Termo de Parceria nº 001/2008**

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL

Objeto: Operacionalizar a execução e desenvolvimento do Projeto de aplicação de um modelo de gestão gerencial e controle por resultados.

Data: 25 de Novembro

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente IMEQ/MT e Dinocarme Aparecido Lima - representante.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 004/2008**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve: AUTORIZAR

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

UNIDADE ADM: UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS (INDEA)

CONTRATADO: JULIANE JACOBOWISKI

CPF: 047.928.689-20

CARGO/FUNÇÃO : TECNICO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL

CARGA HORARIA: 40 HS

MOTIVO: CONTRATO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE TECNICO

DE DEFESA AGROPECUARIO E FLORESTAL

A PARTIR DE 24/11/08 A 23/11/09

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 002/2008/CEPROMAT/DETRAN**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT e Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação de execução, com a finalidade de viabilizar a reforma e ampliação da instalação elétrica de toda rede do CEPROMAT/MT em virtude da construção de um Data Center, contendo sala cofre com ambiente seguro, NOC's, controle de acesso CFTV, climatização apropriada conforme as exigências da Norma Brasileira e seu procedimento de certificação.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento oriundo do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, com as seguintes classificações:

Projeto/Atividade: 2009

Natureza de Despesa: 33913900

Fonte: 242

Valor: R\$ 4.493.541,60 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será até a conclusão do objeto.

Curitiba, 07 de novembro de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART

DIRETOR PRESIDENTE CEPROMAT

TEODORO MOREIRA LOPES

PRESIDENTE DO DETRAN/MT

*Original assinado

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

CONTRATO TEMPORAL E INTERRUMPIBLE DE COMPRA Y VENTA DE GAS NATURAL (CONTRATO) QUE SE CELEBRA EN LA FORMA INDICADA A CONTINUACIÓN:

PRIMERA (PARTES)

Suscriben el presente Contrato las siguientes Partes:

- 1.1. **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS S.A.**, una empresa constituida bajo las leyes de la República Federativa Del Brasil, con domicilio legal en la Avenida Historiador Rubens de Mendonça, N ° 2254, Edificio American Business Center, 704, en la ciudad de Cuiaba, Estado de Mato Grosso, Brasil, por la presente, debidamente representada por su Presidente Ejecutivo Señor Helny Paula Campos, en adelante "MTGás".
- 1.2. **Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos**, una empresa Pública creada por Decreto Ley de 21 de diciembre de 1936, con domicilio la calle Bueno No. 185 de la ciudad de La Paz, representada en este acto por su Presidente Ejecutivo a.i., Señor Santos Ramírez Valverde, designado mediante Resolución Suprema No. 228612 de 12 de marzo de 2008, en adelante "YPFB".

A efectos de este Contrato MTGás y YPFB podrán también ser denominados individualmente como "Parte" y conjuntamente como "Partes"

SEGUNDA (ANTECEDENTES)

La Ley de Hidrocarburos No. 3058 de 17 de mayo de 2005, establece en su Artículo 86 que YPFB será el Agregador y/o Vendedor para toda exportación de Gas Natural que se haga desde territorio boliviano.

En fecha 01 de mayo de 2006, el Gobierno Boliviano promulgó el Decreto Supremo No. 28701, disponiendo, entre otras, que YPFB ejercerá, en nombre y representación del Estado Boliviano, la propiedad, posesión y comercialización de los hidrocarburos. En consecuencia, YPFB es el único comercializador de todos los hidrocarburos producidos en Bolivia.

El 07 de noviembre de 2008, MTGás solicitó a YPFB la suscripción de un Contrato Interrumpible y Temporal de Compra Venta de Gas Natural que tenga como fin el abastecimiento de Gas Natural, de manera tal de atender el interés público emanado del Gobierno Estatal de Mato Grosso con relación al abastecimiento de Gas.

Por tanto, las Partes acuerdan suscribir el presente Contrato, mismo que regirá bajo las siguientes Cláusulas:

TERCERA: DEFINICIONES

Las siguientes definiciones utilizadas en singular o plural, se aplicarán también a las variaciones gramaticales de los términos aquí definidos, cuando estas variaciones lleven mayúscula inicial.

- 3.1 **BTU (Unidad Térmica Británica):** Es la cantidad de calor requerida para elevar la temperatura de una libra "avoirdupois" (1 lb.) de agua pura desde cincuenta y ocho coma cinco grados Farenheit (58,5°F) hasta cincuenta y nueve coma cinco grados Farenheit (59,5°F), a una presión absoluta de catorce coma setenta y tres libras por pulgada cuadrada (14,73 psia). Un millón de Unidades Térmicas Británicas (1.000.000 de BTU) se expresará como MMBTU.
- 3.2 **Caloría (CAL):** Es la unidad térmica del Sistema Métrico Decimal. Kilocalorías (kcal) significa mil (1.000) calorías.
- 3.3 **Cantidad Diaria Contractual (CDC):** Son los volúmenes máximos de Gas Natural que YPFB pondrá a disposición de MTGás, y que MTGás tomará en el Punto de Entrega, hasta 35.000 m³/Día (Treinta y Cinco Mil Metros Cúbicos por Día), de conformidad a la nominación realizada por MTGás y confirmada por YPFB de acuerdo a su disponibilidad de volúmenes para cada Día.
- 3.4 **Caso Fortuito o Fuerza Mayor:** Es todo acontecimiento humano o natural, fuera del control de las Partes, de carácter imprevisible y si previsible inevitable, que impida o retrase directa o indirectamente, el cumplimiento de las obligaciones de la Parte afectada, quedando comprendidas también, las roturas y/o fallas graves e intempestivas de instalaciones y equipos pertenecientes a la Transportadora, bajo el presente Contrato.
- 3.5 **Condiciones Base:** Se entienden como tales a la temperatura de veinte grados Centígrados (20°C) medida con termómetro de mercurio y a la presión absoluta de uno coma trece milésimos de bar (1,013 bar) o setecientos sesenta milímetros (760 mm) de columna de mercurio, medida con barómetro tipo Fortín y corregida a cero grados centígrados (0 °C) con el valor de aceleración de la gravedad normal cuya equivalencia en el sistema anglosajón es sesenta y ocho grados Farenheit (68°F) y catorce libras con seiscientos noventa y seis milésimos por pulgada cuadrada (14,696 psia), respectivamente. Todos los volúmenes que se señalan en el contrato, se entenderán en Condiciones Base, salvo cuando otras condiciones fueran acordadas entre las Partes.
- 3.6 **Contrato:** Son los términos y condiciones acordados en el presente documento entre YPFB y MTGás, sus anexos y cualquier otro documento que aceptado por las Partes forme parte del mismo.
- 3.7 **Día:** Es el lapso de veinticuatro (24) horas consecutivas que comienza a las 06:00 h de un día calendario y termina a las 06:00 h del día calendario siguiente, horario boliviano. Cuando el término "día" no esté escrito con mayúsculas, significará un período de veinticuatro (24) horas, que comienza a la media noche y finaliza a la media noche siguiente.
- 3.8 **Dólares o US\$:** Es la moneda de curso legal de los Estados Unidos de América.
- 3.9 **Día Hábil:** Cualquier día de la semana excepto sábado, domingo y feriados de Ley en la República de Bolivia.
- 3.10 **Equipos de Medición:** Son las instalaciones de GOB, destinadas a medir y registrar los volúmenes, presiones, temperaturas y composición del Gas, objeto del Contrato, ubicadas en la República de Bolivia.
- 3.11 **Fecha de Inicio de Suministro:** Es la fecha de inicio de entregas y recepciones de Gas Natural, que será el 01 de diciembre de 2008.
- 3.12 **Gas Natural o Gas:** Es el Gas Natural, definido en la Ley de Hidrocarburos N° 3058 de 17 de mayo de 2005.

- 3.13 **GOB (GasOriente Boliviano S.A.):** Es el concesionario de transporte del gasoducto que se extiende desde el punto KP 242 del gasoducto GTB, cerca del Río San Miguel (Estación Chiquitos) hasta la localidad de San Matías en la frontera Boliviano-Brasileña.
- 3.14 **GTB (Gas TransBoliviano S.A.):** Es el concesionario para operar un gasoducto que extiende desde un punto de interconexión con planta de compresión de Río Grande en Bolivia hasta cierto punto en la frontera entre Bolivia y el Brasil en las cercanías de Puerto Suárez, Bolivia.
- 3.15 **Interés:** Es el equivalente a la tasa LIBOR para imposiciones en Dólares, incrementada en tres (3) puntos porcentuales anuales.
- 3.16 **Ley Aplicable:** Son las leyes, decretos, resoluciones administrativas y demás normas emitidas por cualquier autoridad competente en la República de Bolivia que se encuentren en vigencia en el momento de que se trate.
- 3.17 **LIBOR:** "London Interbank Offered Rate" para seis (6) meses, conforme a cotización del British Bankers Association, a las once horas a.m. (11:00 h), horario de Londres, Inglaterra, del día del vencimiento de la factura, en los términos previstos en presente Contrato publicada por el Banco Central de Bolivia, en su página web o medio impreso oficial. Si la fecha de vencimiento se produce en un día feriado bancario en Londres, se utilizará la cotización del LIBOR correspondiente al día hábil bancario anterior.
- 3.18 **Line Pack:** Es el Gas necesario para la operación de transporte en el Gasoducto del tramo San Matías-Cuiabá.
- 3.19 **Mes:** Es el período que comienza a las 06:00 h, horario boliviano, en el primer Día de cualquier mes calendario y termina a las 06:00 h, horario boliviano, del primer Día del siguiente mes calendario.
- 3.20 **Metro Cúbico de Gas (m³):** Es la cantidad de Gas que, en Condiciones Base, ocupa un volumen de un metro cúbico.
- 3.21 **Nominación:** Es el procedimiento obligatorio, de acuerdo con lo establecido en la Cláusula Novena del presente Contrato, mediante el cual las cantidades a ser compradas y vendidas serán notificadas mediante fax o correo electrónico por MTGás a YPFB, y dichas cantidades serán confirmadas por YPFB, sujeto a los términos y condiciones establecidos en el presente Contrato y a la disponibilidad de volúmenes de Gas.
- 3.22 **Notificación Fehaciente:** Es toda notificación escrita cursada entre las Partes, emitida por personas autorizadas y dirigida a los domicilios señalados en la Cláusula Décima del presente Contrato, cuyo contenido y recepción puedan ser probados en forma concluyente, como ser, cartas documentos, fax cuando éste sea legible y la máquina emisora del fax haya recibido el "answerback" de la máquina receptora o cualquier otro medio de notificación que brinde similares garantías.
- 3.23 **Poder Calorífico:** Es el poder calorífico superior del Gas representado por la cantidad de calor por unidad de volumen, medido en Condiciones Base, producida por la combustión a presión constante, de una masa de Gas saturado de vapor de agua, con condensación del vapor de agua de combustión. Su unidad de medida será la Kilocaloría por Metro Cúbico de Gas (kcal./m³).

Para efectos del Contrato, se usará la equivalencia de un MMBTU igual a doscientos cincuenta y un mil novecientos noventa y seis Kilocalorías) 251.996 Kcal)

También a los efectos del Contrato, la determinación del Poder Calorífico se hará por cálculo, en base a la composición del Gas determinada cromatográficamente.

- 3.24 **Precio:** Es el precio a ser facturado por YPFB a MTGás, que se establece en la Cláusula Sexta del presente Contrato. A dicho precio se le adicionará la tarifa de transporte y compresión hasta el Punto de Entrega.
- 3.25 **Punto de Entrega:** Es la Estación de Medición de San Matías en la frontera Bolivia – Brasil donde se encuentran los Equipos de Medición, en la cual, el Gas será puesto a disposición de MTGás, a menos que se acuerde algo distinto, donde se transfiere la custodia y control de las cantidades de Gas de GOB a MTGás.
- 3.26 **Tramo GTB (Tramo Gas TransBoliviano S.A.):** Es el tramo del gasoducto GTB que se extiende desde el punto de interconexión con planta de compresión de Río Grande en Bolivia hasta la Estación de Medición Chiquitos.
- 3.27 **Transportadora(s):** Son las empresas GOB y GTB.

CUARTA (OBJETO)

El presente Contrato tiene como objeto la compra por parte de MTGás y la venta por parte de YPFB de Gas Natural, cuyo Precio será el estipulado en la Cláusula Sexta del presente Contrato, por los volúmenes efectivamente entregados y tomados en el Punto de Entrega, de conformidad a la disponibilidad de volúmenes de Gas por parte de YPFB, en el marco de la normativa vigente.

QUINTA (VIGENCIA E INICIO DE SUMINISTRO)

- 5.1 El Contrato entrará en vigencia a partir de la fecha de su suscripción hasta el 31 de diciembre de 2008. Para efectos de facturación y pago, así como la ejecución de la Garantía, si corresponde, el Contrato permanecerá vigente hasta la fecha del pago total por MTGás de los volúmenes de Gas Natural suministrados por YPFB, de conformidad al Contrato.
- 5.2 El suministro de los volúmenes de Gas nominados por MTGás y confirmados por YPFB, será a partir de la Fecha de Inicio de Suministro.
- 5.3 Cabe señalar, que no operará la reconducción tácita del presente Contrato, por tanto, cualquier modificación o ampliación del Contrato deberá realizarse por acuerdo escrito de las Partes.

SEXTA (PRECIO)

Las Partes acuerdan que el Precio del Gas que YPFB suministrará a MTGás, de conformidad al presente Contrato, será de 9,6209 \$us/MMBTU, FCA San Matías (Incoterms 2000). A dicho Precio, se le adicionará la tarifa de transporte del Tramo GTB y la tarifa de GOB, vigentes a la fecha del suministro de los volúmenes de Gas Natural entregados en el Punto de Entrega.

SÉPTIMA (FACTURACIÓN Y FORMA DE PAGO)

- 7.1 Dentro de los primeros quince (15) días de cada mes, YPFB entregará a MTGás, en el domicilio que se indica en la Cláusula Décima, una factura en tres (3) ejemplares emitida en Dólares, consignando las sumas adeudadas por MTGás conforme el

presente Contrato, correspondiente al Mes anterior, indicando con detalle los diversos rubros que la integran.

- 7.2 En caso de no haber impugnaciones a la citada factura, MTGás dentro del plazo de diez (10) días de haberla recibido, efectuará los pagos de las sumas adeudadas, en Dólares de libre disponibilidad, mediante depósitos en la(s) institución(es) bancaria(s) oportunamente designada(s) por YPFB.
- 7.3 En caso de que MTGás decida impugnar la factura remitida por YPFB, deberá hacerlo por escrito dentro del plazo de cinco (05) días de haberla recibido, indicando los aspectos y/o valores sujetos a controversia. En caso de no presentarse reclamos en este período, se asume conformidad en la facturación.

Toda impugnación deberá estar debidamente argumentada y sustentada, en base a las estipulaciones del presente Contrato.

YPFB, en un plazo de cinco (05) Días Hábiles de recibida la impugnación a la factura respectiva, responderá por escrito al referido reclamo, aceptándolo o rechazándolo total o parcialmente y, si considera procedente el reclamo, emitirá una nueva factura con las correcciones correspondientes.

- 7.4 En caso de no haber acuerdo en cuanto a la impugnación de la factura, en el plazo estipulado en los párrafos precedentes de esta Cláusula, según corresponda, MTGás pagará a YPFB el valor de la factura que no esté sujeto a controversia y la parte de la factura sujeta a controversia se resolverá de acuerdo a la Cláusula Décima Segunda (Ley Aplicable y Solución de Controversias) del Contrato.
- 7.5 Todo retraso en el pago de la factura dentro del plazo estipulado en la presente Cláusula, conllevará a la mora automática de MTGás y determinará que, sin necesidad de notificación previa, se devenguen Intereses desde el día siguiente a la fecha de vencimiento de la factura hasta la fecha efectiva de pago.
- 7.6 En caso de que los pagos adeudados por MTGás, se retrasen por más de veinte (20) días, contados a partir del vencimiento de la factura, según corresponda, YPFB podrá solicitar que se inicie el procedimiento previsto en la Cláusula Décima Segunda del Contrato.

OCTAVA (CANTIDAD)

- 8.1 YPFB se compromete a entregar la CDC a MTGás, en las Condiciones Base y especificaciones establecidas en los Términos y Condiciones Generales del Servicio (TCGS) de GTB y GOB.
- 8.2 Los volúmenes de Gas Natural a ser entregados por YPFB a MTGás, bajo este Contrato, serán los medidos en los Equipos de Medición.
- 8.3 El Gas a ser entregado por YPFB y recibido por MTGás en el Punto de Entrega, deberá tener un poder calorífico superior base seca mínimo de ocho mil novecientas kilocalorías por Metro Cúbico (8900 kcal/m³) (1000 BTU/pc).
- 8.4 El Gas combustible necesario para que YPFB suministre, hasta el Punto de Entrega, los volúmenes de Gas nominados por MTGás y confirmados por YPFB, serán pagados por MTGás al Precio definido en la Cláusula Sexta.
- 8.5 YPFB entregará el Line Pack necesario para incrementar la presión en el tramo San Matías – Cuiabá, el mismo que será pagado por MTGás al Precio definido en la Cláusula Sexta.

NOVENA (NOMINACIÓN)

- 9.1 **NOMINACIÓN DIARIA:** Cada Día durante la vigencia del Contrato, mediante fax o correo electrónico, hasta las 12:00 h horario boliviano, MTGás deberá Nominar a YPFB para el Día siguiente las cantidades de Gas Natural que se compromete a tomar en dicho Día.
- 9.2 **NOMINACIÓN INTRADIARIA:** De ser requerido, mediante fax o correo electrónico, MTGás podrá enviar, una modificación a la Nominación Diaria del mismo Día, la misma que será confirmada por YPFB siempre y cuando sea técnica, operativa y comercialmente factible.

Tanto para las Subcláusulas 9.1 y 9.2 precedentes, los volúmenes nominados estarán sujetos a la disponibilidad de volúmenes y confirmación de los mismos por parte de YPFB.

DÉCIMA (DOMICILIO LEGAL Y NOTIFICACIONES)

- 10.1 Las notificaciones cursadas entre las Partes tendrán validez cuando sean entregadas vía courier o vía Fax a las direcciones o número de Fax estipulados en la presente Cláusula, o caso contrario cuando sean entregadas de manera personal y directa a los representantes así designados por las Partes.
- 10.2 Las direcciones de las Partes son las que siguen a continuación:

YPFB

Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos
Presidencia Ejecutiva
Calle Bueno N° 185, Edificio YPFB.
Teléfono: 2356540 – 2370205.
Fax: 2356540 – 2370205
La Paz, Bolivia.

Para efectos de facturación y temas operativos:

Dirección Nacional de Gas Natural
Teléfono: (03) 3527222
Fax: (03) 3527222 int. 3234
Dirección: Av. Grigotá esq. Regimiento Lanza, Edificio YPFB.
Santa Cruz de la Sierra, Bolivia.

MTGás

Companhia Mato-grossense de Gás S/A – MTGás
Presidencia Ejecutiva
Av Historiador Rubens de Mendonça, N° 2254, Edificio American Business Center, 704.
Cuiaba, Mato Grosso, Brasil

Tel: 55-65-3642-4423

Fax: 55-65-3642-4423

- 10.3 Cada Parte notificará a la otra de cualquier cambio en su dirección comercial, con una anticipación de por lo menos cinco (5) días calendario.

DÉCIMA PRIMERA (FUERZA MAYOR O CASO FORTUITO)

- 11.1 Ninguna de las Partes, será responsable por el incumplimiento de los términos del Contrato, si su ejecución hubiera sido impedida, demorada u obstaculizada por Caso Fortuito y/o Fuerza Mayor.
- 11.2 Si una de las Partes no pudiese cumplir las obligaciones contraídas en el Contrato, total o parcialmente, por Caso Fortuito o de Fuerza Mayor, dentro de las veinticuatro (24) horas de conocido el hecho dará aviso por escrito a la otra Parte, detallando los hechos que motivan el impedimento. El cumplimiento de cualquier obligación suspendida mientras exista un reconocido Caso Fortuito o Fuerza Mayor, se reanuda una vez que haya desaparecido el impedimento, asimismo, la Parte afectada por Caso Fortuito o Fuerza Mayor deberá adoptar las acciones necesarias para superar en el más corto plazo las causales que ocasionaron la Fuerza Mayor o Caso Fortuito.
- 11.3 No serán considerados como Casos Fortuitos y/o Fuerza Mayor, los hechos o acontecimientos que se deban a falta de atención o negligencia, imprudencia, impericia u otras causas imputables a cualquiera de las Partes.
- 11.4 En ningún caso podrá invocarse un evento de Caso Fortuito y/o Fuerza Mayor como eximente de responsabilidad respecto de las obligaciones de pago de sumas de dinero nacidas bajo la vigencia del presente Contrato.

DÉCIMA SEGUNDA (LEY APLICABLE Y SOLUCIÓN DE CONTROVERSIAS)

- 12.1 Este Contrato se regirá e interpretará de conformidad a lo establecido en la Ley Aplicable.
- 12.2 Cualquier disputa, controversia o reclamo (Diferencia) que se suscite entre las Partes y se derive del Contrato o guarde relación con éste, se solucionará inicialmente mediante discusión, consulta y/o negociación (Negociación) entre las Partes. El proceso de Negociación comenzará mediante una Notificación Fehaciente en la que se exprese el contenido de la Diferencia. Las Partes tratarán de llegar a un acuerdo satisfactorio para ambas dentro de un plazo no mayor a los treinta (30) días de efectuada la Notificación Fehaciente.
- 12.3 Si en los treinta (30) días siguientes al inicio de las Negociaciones, plazo que podrá ser prorrogado por acuerdo de Partes, la Diferencia no ha sido resuelta mediante Negociación, cualquiera de las Partes podrá someter la controversia al procedimiento arbitral estipulado en la presente Cláusula. El arbitraje se tramitará ante la Cámara Nacional de Comercio de La Paz, de acuerdo con el Reglamento de Conciliación y Arbitraje de dicha Cámara.
- 12.4 El Arbitraje será conducido y resuelto por un Tribunal conformado por tres (3) árbitros quienes deberán tener el conocimiento y la experiencia demostrables en el aspecto que motivó la Diferencia. Cada Parte designará un árbitro, y los dos (2) árbitros así designados elegirán, a un tercero, que será quien presida el Tribunal. Si cualquiera de las Partes no hubiera designado a un árbitro dentro de los quince (15)

7

días posteriores a la recepción de la solicitud de arbitraje por la Parte demandada, o en caso de que los dos (2) árbitros nombrados por las Partes, no llegaran a ponerse de acuerdo en la designación del tercer árbitro, dentro de los quince (15) días posteriores a la designación del segundo árbitro, la designación del árbitro faltante será realizada por el Centro de Conciliación y Arbitraje de la Cámara Nacional de Comercio (CNC) de La Paz, a pedido de cualquiera de las Partes.

- 12.5 El arbitraje será en idioma español, tendrá como sede la ciudad de La Paz, República de Bolivia y la ley para resolver la controversia será la Ley Aplicable boliviana.
- 12.6 El laudo dictado por el Tribunal arbitral es de obligatorio cumplimiento para las Partes. Cualquier responsabilidad monetaria impuesta en el laudo se establecerá en Dólares y será pagada dentro de los veinte (20) días siguientes a la notificación personal, vía fax o courier del laudo a la Parte responsable. El laudo arbitral tendrá carácter definitivo para las Partes. El laudo arbitral podrá ser ejecutado a solicitud de cualquiera de las Partes ante los Tribunales Bolivianos conforme a la Ley Aplicable. Cualquiera de las Partes podrá invocar la nulidad o invalidez del laudo arbitral de conformidad a lo establecido en las leyes bolivianas vigentes.

Nada de lo establecido en la presente Cláusula será entendido como si fuese limitante del derecho de cualquiera de las Partes para iniciar las medidas cautelares que estime convenientes en cualquier jurisdicción de la República de Bolivia.

DÉCIMA TERCERA (IMPUESTOS)

- 13.1 Cada Parte deberá cumplir con todas las obligaciones tributarias emergentes de este Contrato que le corresponda por ley. YPFB será responsable por el pago de los impuestos aplicables en Bolivia y MTGás en Brasil.
- 13.2 Por otra parte, YPFB se hará cargo de la exportación del Gas Natural y de la tramitación de los documentos de exportación correspondientes en territorio boliviano, en el marco de la Ley General de Aduanas de Bolivia y Reglamentos vigentes.
- 13.3 Asimismo, MTGás se hará cargo de la importación del Gas Natural y de la tramitación de los documentos de importación correspondientes en territorio brasileño, en el marco de la normativa brasileña vigente.

DÉCIMA CUARTA (GARANTÍA)

MTGás otorga en calidad de garantía de pago (Garantía) conforme el presente Contrato, un compromiso escrito de la Secretaría de Hacienda y Tesoro del Estado de Mato-Grosso-Brasil a favor de YPFB, que será debidamente publicado en el Diario Oficial del Estado de Mato Grosso a efectos de plena validez y legalizado ante el Consulado de Bolivia en Cuiabá, en el cual, el Estado de Mato-Grosso se compromete a cubrir las obligaciones de pago de MTGás emergentes del presente Contrato. La Garantía será emitida por un monto equivalente al pago de 35.000 m³/Día (Treinta y Cinco Mil Metros Cúbicos por Día) por el Precio estipulado en la Cláusula Sexta, debiendo MTGás mantenerla vigente por la duración del Contrato sin necesidad de preaviso por parte de YPFB.

La Garantía deberá ser entregada por MTGás a YPFB dentro de los quince (15) días siguientes a la suscripción del Contrato, caso contrario, YPFB se reserva el derecho de resolver el Contrato y suspender inmediatamente el suministro de Gas, sin responsabilidad alguna. Por su parte, MTGás tendrá la obligación de efectuar el pago por

los volúmenes de Gas suministrados hasta la fecha de resolución del Contrato, de conformidad a lo estipulado en la Cláusula Séptima del presente Contrato.

DÉCIMA QUINTA (EXIGIBILIDAD DEL CONTRATO)

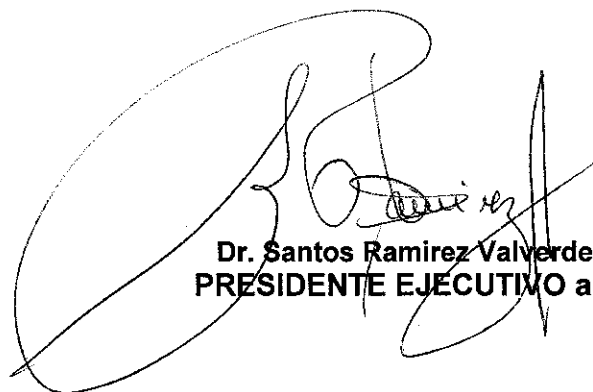
15.1 Las obligaciones de las Partes estipuladas en este Contrato, serán exigibles sin necesidad de constitución en mora, ni citación previa de alguna de las Partes.

15.2 Las Partes renuncian expresamente a la constitución en mora y citación previa para hacer exigible el Contrato.

DÉCIMA SEXTA (ACEPTACIÓN)

Las Partes que suscriben el presente Contrato, manifiestan su expresa aceptación de todas y cada una de sus Cláusulas y se someten a su fiel y estricto cumplimiento en señal de lo cual lo suscriben en cuatro (4) ejemplares de un mismo tenor y para un mismo efecto, a los 27 días del mes de noviembre de 2008 en La Paz, Bolivia.

YACIMIENTOS PETROLIFEROS FISCALES BOLIVIANOS



Dr. Santos Ramirez Valverde
PRESIDENTE EJECUTIVO a.i.

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS S.A.



Helny Paula Campos
PRESIDENTE EJECUTIVO

CONFORMIDAD:

Gobierno Estatal de Mato Grosso



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado de Mato Grosso

ANEXO I**1. PRESENTACIÓN DE FACTURAS**

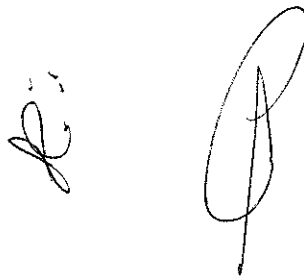
La factura a la que se hace referencia en la Cláusula Séptima del Contrato, detallará para cada Día del Mes, la energía del Gas entregado en MMBTU, calculada en base al Poder Calorífico del Día y en el volumen computado para ese Día; indicará la energía total entregada durante el Mes, en MMBTU, el precio del Gas correspondiente al Mes facturado, en Dólares por MMBTU y el valor total a ser facturado en el Mes, en Dólares.

Acompañando cada factura, YPFB presentará, para cada composición química del Gas correspondiente al período facturado, una planilla que detalle el cálculo del Poder Calorífico y de la gravedad específica.

2. FACTORES DE CONVERSIÓN

Para la conversión de unidades del sistema anglosajón al sistema métrico, y viceversa, se adoptarán las siguientes equivalencias:

1 cu. ft	=	0.02831685 m ³
1 m ³	=	35. 314667 cu. ft.
1 psi	=	0.070307 kgf/cm ²
1kgf/cm ²	=	14.2234 psi.
1 B.T.U.	=	0.251996 kcal.
1 kcal	=	3.9683170 B.T.U.
T (°C)	=	5/9 (t° F-32)
T (°F)	=	9/5 t° C + 32
1 B.T.U. /cu.ft	=	8.899172 kcal/m ³
1 kcal/m ³	=	0.11237036 B.T.U./cu. ft.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
 Extrato de Errata do Termo Cooperação Técnica nº 11/2008

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Drº João Justino Paes Barros, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 00385816 SSP/MT e do CPF nº 405.393.691-87, encontrado no mesmo endereço, em **RETIFICAÇÃO** do que constante na formalização da pactuação denominada TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2008, celebrada entre si e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA – SINFRA, cujo extrato regularmente publicado à página 24 do Diário Oficial do Estado do dia 27 de novembro de 2008, faz consignar que, **ONDE SE LÊ: Dotação Orç.:** Projeto atividade: 1567 / Elemento de Despesa: 0300.4490.51100 – 0500.4490.51100 – 0400.4490.51109 / Fonte: 100 - 109. **LEIA-SE.:** Projeto atividade: 1567, Elemento de Despesa: 0300.4490.51100 – R\$ 44.110,00 / 0500.4490.51100 – R\$ 60.000,00 / 0400.4490.51109 – R\$ 38.280,14 / Fonte: 100 - 109.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2008.

João Justino Paes Barros
 DIRETOR PRESIDENTE

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00012/2008 DE: 28/11/2008
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 674949/2008
 Nome: (41447) ADILSON DE FREITAS FERRAZ
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/07/1987 Ate 30/06/1992
 A Partir de: 28/11/2008 Ate 27/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00242/2008 DE: 28/11/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 441531/2008
 Nome: (14930) ANGELO PEREIRA DE CARVALHO
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 463230/2008
 Nome: (42027) HEDEWIGES FLORA SHAEJER
 Quinquênio: 14/12/2002 Ate 13/12/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 571913/2008
 Nome: (68429) JAIR PINTO DE ANDRADE
 Quinquênio: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 166035/2008
 Nome: (104958) LEIDIANE DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 26/03/2003 Ate 25/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 471284/2008
 Nome: (23390) LUIZA LUCIA VASILUK
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 427653/2008
 Nome: (2927) MARIA SONIA NOGUEIRA
 Quinquênio: 01/03/2001 Ate 28/02/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 286103/2008
 Nome: (15518) MARIENE LEITE NASCIMENTO SOARES
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 326469/2008
 Nome: (34526) MARILENE MARZARI
 Quinquênio: 04/04/2003 Ate 03/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 465041/2008
 Nome: (5559) MARTHA MAYRE BARBOSA DA SILVEIRA
 Quinquênio: 21/05/2001 Ate 20/05/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 316506/2008
 Nome: (12957) NILDA DE JESUS NASCIMENTO
 Quinquênio: 01/10/2002 Ate 30/09/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 331749/2008
 Nome: (26862) ROSA MASSOLI DA SILVA
 Quinquênio: 08/06/2003 Ate 07/06/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00035/2008 DE: 28/11/2008
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 721665/2008
 Nome: (103488) MIGUELINA SOARES DE FRANCA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80781) LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (150908) COORD.DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00032/2008 DE: 28/11/2008
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 721787/08
 Nome: (5774) DOROTY QUEIROZ TOPANOTTI
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 13/02/1998 Ate 12/02/2003
 A Partir de: 05/12/2008 Ate 02/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00067/2008 DE: 28/11/2008
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 535083/2008
 Nome: (81422) DOMINGOS SAVIO DE CASTRO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 03/01/1994 Ate 02/01/1999
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 Processo N.: 711100/2008
 Nome: (81256) GONCALO CORREA RIBEIRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
 A Partir de: 17/11/2008 Ate 16/12/2008
 Processo N.: 719011/2008
 Nome: (80911) JONY AUGUSTO PACHECO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 07/04/1993 Ate 06/04/1998
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 29/01/2009
 Processo N.: 678637/2008
 Nome: (82076) JOSE MARIA LEMOS DE AQUINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/07/1998 Ate 12/07/2003
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 29/01/2009
 Processo N.: 475339/2008
 Nome: (80778) TANIA REGINA ARAUJO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00223/2008 DE: 28/11/2008
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127817) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (127712) ADRIANO DA SILVA BEZERRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (94596) AILTON SILVA MACHADO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (80917) AIRTON SALES DE ASSIS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 20/10/2008 Até 20/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (206977) ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 09/10/2008 Até 09/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (23475) ALBERTO GERMANOS JUNIOR
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (81985) ALCIDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (124345) ALESSANDRA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (127604) ALEXANDRE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (115357) AMAURI PASCOAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (115357) AMAURI PASCOAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (60507) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (142623) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (30338) ANDRE LUIZ SBROGGIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (128107) ANDRE MEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (142283) ANDREIA PEREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (128906) ANJO SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (129673) ANTONIO CARLOS MARTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (134884) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (43573) ANTONIO RAMOS CORREIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (107358) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (134887) ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (81852) ARCIDIO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (123420) ARILSON BENEDITO FORTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (102363) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (123816) CARLINHOS ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (32502) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (20187) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (63748) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (61320) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (82271) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (II)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (82514) CASSIA LOPES LELLIS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (57096) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (106959) CELCINA CATARINA DA FONSECA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (107346) CELINA BRIGIDA CARDOZO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
 A Partir de: 07/10/2008 Até 07/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (57106) CHU EN LAY PAES LEME
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (57107) CILIO CESAR DA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (117837) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (101822) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (65999) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (110621) CRESIO AMANCIO BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (85382) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (90691) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (127839) CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (119091) DILSON DE SOUZA PONTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (103714) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
Nome: (17744) DOUGLAS CARNEIRO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (142643) EDI CARLOS PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (115426) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (62992) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (115436) EDSON CORREIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (19513) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (92689) EDUARDO SONNI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (109631) ELAINE FERREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (62038) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (110597) ELIANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (68653) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (131263) ELTON DA COSTA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (88950) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (38800) ERNESTO AMADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (117429) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (117094) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (98) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (93144) FERNANDO HIROSHI ABURAYA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (81830) FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (25003) FLAVIO PINTO RABELO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (142114) GEDEON CAVALCANTE FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (122204) GEDERSON LUZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (70911) GERALDO LUIS COSTA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (61321) GILBERTO INACIO CARDOSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (119090) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (94615) GILSA DA SILVA AGUIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (142645) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (94616) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (26384) IRONI ISABEL RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (26384) IRONI ISABEL RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (204579) JANETE FRANCISCA DE MORAIS CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (83720) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (19978) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (142119) JOAO DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (48760) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (203538) JOAO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (81825) JOAO PEREIRA LIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (81840) JOAO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (58194) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (58434) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (54933) JORGE CAMARCO LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (48481) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (117803) JOSE DIRCEU SAGAZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (122256) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (58431) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (23799) JOSE MARIA ALVES VILAR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115418) JOSE RICARDO SEGATTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (38804) JOSE ROBERTO INHAN
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (95133) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (114201) JOSE WILSON RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (122217) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (91836) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (75816) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (134885) JULIO ANTONIO RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (75301) KARITA GIOVANA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (86258) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (78856) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (141808) LEANDRO JUNIOR BAGINSKI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (24647) LEONEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115304) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115771) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (38780) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (48543) LUIZ MARIANO PLA LEVY
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (95314) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (91841) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (129661) MANOEL CEZAR DA FONTOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (57120) MANOEL DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 06/10/2008 Até 06/10/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (44586) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (82209) MANOEL GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (107368) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (94552) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (58102) MARCIO LANDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (203862) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (24640) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (142284) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (85428) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (140782) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (109214) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (117828) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (143354) MARISTELA PRADO E SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (75240) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (38794) MAURICIO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (89886) MAURIDES DE SA COSTA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (114888) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (58155) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (57103) NELSON MENDES TORRES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (85990) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (57029) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (139989) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (122660) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (95153) ORCIONE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (203356) OSVELT RONDON FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (122212) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (59656) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (25251) PRIMO DELIBERALI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 21/10/2008 Até 21/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (48761) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (206959) RADIZ ALVES LADISLAU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (82144) REGINALDO WIDAL DE MIRANDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (111676) RENATO VIEIRA PELISSARI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (75359) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (115294) RODRIGO BARBOSA CEZAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (48709) RONALDO FAGUNDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (115889) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (3030) ROSANA BORGES MONTEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (85598) ROSANGELA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (127783) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (94975) RUBENS SADAOKAKADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)

A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (24650) RUI SILVA BASTOS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (143387) SAMUEL FERNANDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (107363) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (115424) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (108401) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (107374) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (104964) SILVANA PACHECO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (84093) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (71827) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (131786) TATIANY LEMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (82124) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (57016) VALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (122214) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (127075) VANDERLEI COELHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (141390) VANIRA KUSTER PLASTER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (82148) VIGO DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (94608) WALTER SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (72540) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (94590) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00172/2008 DE: 28/11/2008
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 726364/08

Nome: (23900) ACALISTO MARQUES BISPO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 11/10/2008 Até 11/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (23884) ADELMO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 09/10/2008 Até 09/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (33797) ADEMIR PALLETINI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (92200) AMILTON DOS SANTOS MACHADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (108135) ANDRE RENATO GONCALVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (97305) ANTONIO PALU JUNIOR
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (95882) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 24/10/2008 Até 24/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (16826) ARILDO JOSE GOBETTI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
 A Partir de: 06/10/2008 Até 06/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (95736) AURELIO DOURADO BARROS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (44123) CARLOS ROBERTO DE SENA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (25366) CENIRA VIERA BARBIRATO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (32694) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (97459) ECILMAN RONDON CARVALHO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DIST.RITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 13/09/2008 Até 13/09/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (107990) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (97336) EDILSON CARVALHO DA COSTA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08
 Nome: (79485) JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006076) DEL MUNICIPAL DE N. S. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 726364/08

Nome: (26702) JOAO IVAR SILVESTRIN
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 06/10/2008 Até 06/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (84492) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (23456) JOSE RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (136304) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (92139) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (97416) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (18248) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (34924) LUIS RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (23455) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (32352) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (136151) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (97443) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (32347) ROBSON MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (107958) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (101694) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 02/10/2008 Até 02/10/2008
Processo N.: 726364/08

Nome: (18252) SEBASTIAO MARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006068) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00430/2008 DE: 28/11/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 85935
Nome: (18164) MARISA GONCALVES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 13/02/2008 Até 11/08/2008
Qtde Horas: 6
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00431/2008 DE: 28/11/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 2006225488
Nome: (31909) ALMERI APARECIDA MORGAN SOARES
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 03/09/2006 Ate 01/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57970/2008 DE: 28/11/2008
Processo N.: 86060
Contratado: (112786) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
CPF: 486.771.081-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/10/2008 Até 19/11/2008

CONTRATO/SEDUC/57971/2008 DE: 28/11/2008
Processo N.: 86274
Contratado: (113295) TEODOZIA KOSS
CPF: 340.525.779-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 06/07/2008 Até 21/08/2008

CONTRATO/SEDUC/57972/2008 DE: 28/11/2008
Processo N.: 86292
Contratado: (200948) CLAUDINEI MOURA
CPF: 007.971.301-79
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
A Partir de: 13/02/2008 Até 09/11/2008

CONTRATO/SEDUC/57973/2008 DE: 28/11/2008
Processo N.: 86067
Contratado: (202812) NILSON HERINGER
CPF: 017.226.349-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/11/2008

CONTRATO/SEDUC/57974/2008 DE: 28/11/2008
Processo N.: 86068
Contratado: (202812) NILSON HERINGER
CPF: 017.226.349-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/11/2008

CONTRATO/SEDUC/57975/2008 DE: 28/11/2008
Processo N.: 86069
Contratado: (202812) NILSON HERINGER
CPF: 017.226.349-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/11/2008

CONTRATO/SEDUC/57976/2008 DE: 28/11/2008
Processo N.: 86071
Contratado: (202812) NILSON HERINGER
CPF: 017.226.349-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/11/2008

CONTRATO/SEDUC/57977/2008 DE: 28/11/2008
Processo N.: 86287
Contratado: (32082) REGIANE COMINETTI
CPF: 622.312.781-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA
A Partir de: 13/02/2008 Até 20/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57978/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 86537
Contratado: (139588) MARIA ELISA CAMPOS PEREIRA
CPF: 962.881.671-34
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 02/01/2008 Até 31/12/2008

CONTRATO/SEDUC/57979/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 86536
Contratado: (140259) ALINE MOURA CARVALHO
CPF: 011.378.371-01
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 02/01/2008 Até 31/12/2008

CONTRATO/SEDUC/57980/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 86538
Contratado: (140260) FABIO LOPES DE ARAUJO
CPF: 688.862.331-91
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 02/01/2008 Até 31/12/2008

CONTRATO/SEDUC/57981/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 86540
Contratado: (142185) RODRIGO CESAR FIGUEIREDO
CPF: 001.500.681-66
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 02/01/2008 Até 31/12/2008

CONTRATO/SEDUC/57982/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 86534
Contratado: (62627) ARLETE MARIA DA SILVA SIQUEIRA
CPF: 304.822.751-20
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 02/01/2008 Até 31/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00403/2008 DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 86129

Nome: (200948) CLAUDINEI MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/11/2008 Até 09/11/2008

Processo N.: 86132

Nome: (143885) MARCELO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/02/2008 Até 03/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00404/2008 DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 6959822008

Nome: (144090) LUANA JAQUELINE TRAMONTIN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 06/08/2008 Até 03/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00405/2008 DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 2008706641

Nome: (201352) IRINEIA MENDES DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 22/10/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 669390

Nome: (143454) MARIA MAZARELO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 16/10/2008 Até 12/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00406/2008 DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (84299) ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/10/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:

Nome: (59273) HARLA RUTH BOGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (111154) MARCIA ELISA DE ANDRADE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 21/10/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (14971) NAIR GONZAGA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 15/09/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (112231) ROSANGELA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 30/09/2008 Até 29/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00407/2008 DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (31367) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 27/10/2008 Até 25/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00408/2008 DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (88378) DURCE TELLES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 14/11/2008 Até 29/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00409/2008 DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 2008707093

Nome: (12021) ADILES DA CRUZ DIAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Até 31/03/2005
A Partir de: 03/11/2008 Até 01/01/2009

Processo N.: 2008665666

Nome: (20175) ANGELA TEODORO CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Até 07/02/2005
A Partir de: 02/11/2008 Até 17/12/2008

Processo N.: 2008707421

Nome: (15525) ANTONIA LAZARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/05/1998 Até 15/05/2003
A Partir de: 03/03/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 2008707180

Nome: (73237) JURANDI BENEDITO BASTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

Processo N.: 553375

Nome: (55108) LUCILA TEREZA ROCKENBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2002 Ate 06/05/2007
A Partir de: 22/09/2008 Ate 20/12/2008

Processo N.: 657749

Nome: (25313) MARCOS LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008

Processo N.: 2008681856

Nome: (21715) MARIA SILVANIA FIRMINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
A Partir de: 10/09/2008 Ate 08/12/2008

Processo N.: 49728612008

Nome: (12290) OSVALDO LUCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/06/1988 Ate 12/06/1993
A Partir de: 13/07/2008 Ate 10/10/2008

Processo N.: 4972862008

Nome: (12290) OSVALDO LUCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/06/1993 Ate 13/06/1998
A Partir de: 14/04/2008 Ate 12/07/2008

Processo N.: 2008707216

Nome: (91946) SERGIO WAGNER GRIPP DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/03/2002 Ate 12/03/2007
A Partir de: 03/03/2008 Ate 31/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00112/2008

DE: 28/11/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 722129/08

Nome: (81111) FRANCISCO GLORIO FERREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/05/1996 Ate 30/04/2001
A Partir de: 14/01/2009 Ate 12/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00184/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 690313/2008

Contratado: (206017) DANIELE BOLSAN MARCHETTO

CPF: 837.782.251-20

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA

A Partir de: 12/11/2008 Até 11/11/2010

CONTRATO/SECITEC/00185/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 691246/2008

Contratado: (207813) LUIZ CLAUDIO GOMES

CPF: 062.892.488-71

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA

A Partir de: 12/11/2008 Até 11/11/2010

CONTRATO/SECITEC/00186/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 690937/2008

Contratado: (207818) VIVIANE LUCIA DE QUADROS

CPF: 918.595.220-68

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA

A Partir de: 12/11/2008 Até 11/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Francisco Tarquinio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00187/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 718877/2008

Contratado: (208034) MARCIA LEOPOLDINA MONTANARI CORREA

CPF: 695.906.721-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 26/11/2008 Até 25/11/2010

CONTRATO/SECITEC/00188/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 718858/2008

Contratado: (208035) PAULO GOULART JUNIOR

CPF: 007.956.618-94

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 26/11/2008 Até 25/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Francisco Tarquinio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00189/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 690983/2008

Contratado: (67959) RONALDO PEREIRA DINIZ NETO

CPF: 628.134.801-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA

A Partir de: 12/11/2008 Até 11/11/2010

CONTRATO/SECITEC/00190/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 690327/2008

Contratado: (95908) ROSALVO STACHIW

CPF: 794.358.661-15

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA

A Partir de: 12/11/2008 Até 11/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Francisco Tarquinio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00283/2008

DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 575294/2008

Nome: (58252) MIRIANE SILVA MARANGON

A Partir de: 03/12/2008 Até 01/01/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (44485) LOIVA LIDE WENDPAP

Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00732/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 625972/2008

Contratado: (112108) LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 923.311.571-20

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 13/11/2008 Até 26/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00733/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 711201/2008

Contratado: (115382) LUCIANA BERNAVA BALLES
 CPF: 266.435.168-03
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 Em: 17/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00734/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 260574/2008
 Contratado: (125536) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
 CPF: 720.470.621-87
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/11/2008 Até 14/10/2009

CONTRATO/SES/00735/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 625972/2008
 Contratado: (127129) ROSILEI DO CARMO STAFFORTI
 CPF: 795.821.331-04
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 13/11/2008 Até 26/10/2009

CONTRATO/SES/00736/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 260574/2008
 Contratado: (208037) MARIA SELMIRA NASCIMENTO DE FREITAS
 CPF: 654.753.561-49
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/11/2008 Até 14/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00737/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 691469/2008
 Contratado: (122737) ADRIANA CARNEIRO SANTANA
 CPF: 962.752.359-34
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 Em: 01/12/2008

CONTRATO/SES/00738/2008 DE: 28/11/2008

Processo N°: 723579/2008
 Contratado: (132010) MARCIA BORDIN VILELA
 CPF: 733.759.779-72
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00396/2008 DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 693407/2008

Nome: (94444) AGNALDO DOS SANTOS MARIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (43219) ALACIL MARIA DE PINHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (43139) ANA MARIA ROSA CASTRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (63780) ANA PAULA ARRAIS PADILHA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (43402) ANEDIL MONTEIRO DA GUIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (64180) ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 15/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (115732) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 16/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (43366) BENEDITA RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (58581) BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 02/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (43096) BENTA GONCALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (43124) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (79054) CARLOS ROBERTO TALLON BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (42839) CARMEN MARIA GOMES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 08/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (42190) CLADIS APARECIDA ROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (115469) DANIEL HENRIQUE BAIER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (111136) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (79089) DELZA RODRIGUES DA FONSECA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (96523) EDIR LUIZA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (114090) ELAINE DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (97117) ELISANGELA FARIAS LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (110154) ELISEU EDUARDO VALARINI
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (117336) ERNANDO BONIFACIO ZARK
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (43023) EROTILDES DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 09/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (79061) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (79093) GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (113197) IVONE ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (99660) JOACYR MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (93306) JOAO BATISTA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 30/08/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (206) JOSELINA FATIMA TAVARES CALAZANS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (19597) JOSUE ROSALVO DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (97089) JOVANI LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (111557) JUCIEL FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (44492) JULIETA SCHMITZ SCHMIDT
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (95588) JUSSARA RUVELLES PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (43291) LENIL DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (41726) LEOZINA RODRIGUES SATELES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (111558) LIDIA TORQUATO FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (43263) LUCEIDES OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (42960) LUCIA HELENA AGNELO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 21/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (63575) LUIZ CARLOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (113109) LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 16/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (124410) MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (113063) MAGDA BUENO DRAVETZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (96532) MARCELO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (41065) MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (111874) MARCIO ALVES VAILLANT
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (43450) MARIA ALVES VENTURA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (113028) MARIA BENEDITA PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 12/09/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (43121) MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 08/08/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (23606) MARIA DE FATIMA MATTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (43122) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008
 Processo N.: 693407/2008
 Nome: (42628) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (114027) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (42822) MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (99922) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (42713) MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (43112) MARILZA SILVA CAMILO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (106869) MARIO SALES DA CRUZ

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (96211) MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (123922) NADIA MARIA FEDOZZI VALARINI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (108690) NEEMIAS LADEIA BRITO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 16/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (113106) RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (99950) RAUL PANIAGUA RIASCOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (28976) RITA MARCIA DE CAMPOS ARRUDA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (36252) ROSIANE FATIMA LEITE BRANDAO LARANJA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (95197) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (106273) RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 16/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (42387) SEBASTIAO MOTA SOARES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (114784) SIDELMA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (68355) SILNA DE CAMPOS DUARTE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/08/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (58724) SILVIOMAR DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 21/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (58724) SILVIOMAR DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 21/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (118073) SISLEIA CARDOSO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (22451) SONIA SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (106849) SUSAN ALINE CÂMBUI TAQUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 20/10/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (43264) UIRTON JUVELINO DIAS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (119029) VALDINA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 06/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (118513) VIRGIANI SARDI LOPES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (88767) WANYSSÉ MAGALHAES FERREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 693407/2008

Nome: (117028) WESLEY AMORIM MIRANDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA

COMPLE

A Partir de: 01/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00397/2008 DE: 28/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 294416/2008

Nome: (95522) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006

A Partir de: 03/06/2008 Ate 02/07/2008

Processo N.: 277339/2008

Nome: (95515) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006

A Partir de: 20/05/2008 Até 18/06/2008
 Processo N.: 597426/2008
 Nome: (81270) GILSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/04/1995 Até 11/04/2000
 A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008

Processo N.: 676201/2008
 Nome: (58247) JOANETE DA SILVA E SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/10/2000 Até 05/10/2005
 A Partir de: 20/11/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 292521/2008
 Nome: (40633) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/02/1997 Até 23/02/2002
 A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008

Processo N.: 715684/2008
 Nome: (106853) JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/04/2003 Até 13/04/2008
 A Partir de: 04/11/2008 Até 01/02/2009

Processo N.: 724613/2008
 Nome: (81343) LEONIDES BENEDITO DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/01/1983 Até 09/01/1988
 A Partir de: 26/11/2008 Até 25/12/2008

Processo N.: 433563/2008
 Nome: (43379) LUZIA NEDINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/04/2002 Até 01/04/2007
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008

Processo N.: 715980/2008
 Nome: (81533) MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/11/2001 Até 15/11/2006
 A Partir de: 31/01/2009 Até 29/04/2009

Processo N.: 697317/2008
 Nome: (42610) MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/09/2000 Até 07/09/2005
 A Partir de: 20/10/2008 Até 18/11/2008

Processo N.: 713313/2008
 Nome: (43069) MARINES FORTES DE BARROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/12/1987 Até 30/11/1992
 A Partir de: 17/11/2008 Até 16/12/2008

Processo N.: 716649/2008
 Nome: (42520) NELCI SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Até 30/05/2003
 A Partir de: 24/11/2008 Até 23/12/2008

Processo N.: 717389/2008
 Nome: (96169) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/11/2001 Até 13/11/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 710892/2008
 Nome: (43436) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/1989 Até 09/09/1999
 A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008

Processo N.: 716096/2008
 Nome: (94044) RIVALDA MORAIS DA COSTA ITOKAGI
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Até 31/05/2006
 A Partir de: 02/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 487325/2008
 Nome: (42251) SEBASTIANA CAMPOS ARINOS SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/06/1995 Até 12/06/2000
 A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00398/2008 DE: 28/11/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 414424/2008
 Nome: (95510) CRISTIANE DA COSTA AGUIAR KOLLING
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 21/07/2008 Até

Processo N.: 450311/2008
 Nome: (42988) GABRIEL CORREA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 05/08/2008 Até

Processo N.: 618893/2008
 Nome: (124418) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 09/10/2008 Até 14/09/2009
 Processo N.: 503260/2008
 Nome: (63996) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (131814) GERENCIA DE PROTOCOLO
 A Partir de: 27/08/2008 Até

Processo N.: 609539/2008
 Nome: (111358) LUCIELENA MELLO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135755) GER.DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 07/10/2008 Até

Processo N.: 625320/2008
 Nome: (90577) MARIA ILMA CASTILHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 13/10/2008 Até

Processo N.: 618009/2008
 Nome: (42520) NELCI SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135755) GER.DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 09/10/2008 Até

Processo N.: 610689/2008
 Nome: (94412) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 07/10/2008 Até

Processo N.: 616924/2008
 Nome: (207129) YARA CRISTINA SCALIANTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 09/10/2008 Até 14/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00277/2008 DE: 28/11/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT
 Processo N.: 2174/2008
 Nome: (205895) PRICILA GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 01/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00278/2008 DE: 28/11/2008
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REVOGAR
 Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT
 Processo N.: 2196/2008
 Nome: (200141) AMANDA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 01/04/2008
 Processo N.: 2184/2008
 Nome: (200160) PAULA ISABELA DA SILVA ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 01/04/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00831/2008 DE: 28/11/2008
 Processo N°: 002/2008
 Contratado: (50115) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA
 CPF: 762.783.521-68
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2008 Até 24/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00069/2008 DE: 28/11/2008
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 276054/08

Nome: (79965) ADJAR PEREIRA LINHARES

Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV

Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (79822) ADMILSON RAMOS DE BARROS

Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV

Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (80161) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE}

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (83396) ANTONIO MARCIANO DE PAULA

Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (79898) CRISTIANO AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (94769) DIONE ALVES VIEIRA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (114049) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 726054/08

Nome: (109818) EDEVALDO ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113930) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (79913) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS

Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV

Un. Adm: (113476) UNID. LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (80169) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (057800) UNID. LOC. DE EXEC. NOVA CANAA DO NORTE

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (37799) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (79120) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV

Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (80021) JOSE RUBENS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113298) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE DENISE

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (79132) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES

Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (79109) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO

Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV

Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (17846) NEWTON ALVES SILVA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (055220) DIV. DE REV. DE CLASSIF. PROD. ORIG. VEG

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (79785) ROBSON GILBERTO BRAGA

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 276054/08

Nome: (79876) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (056740) UNID. LOC. EXEC. DE NOBRES

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2008 DE: 28/11/2008
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 220262/2008

Nome: (83378) ARLETE TAVARES DE LIMA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/05/1995 Ate 30/04/2000

A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009

Processo N.: 220262/2008

Nome: (83378) ARLETE TAVARES DE LIMA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/05/1995 Ate 30/04/2000

A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 220262/2008

Nome: (83378) ARLETE TAVARES DE LIMA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/05/1995 Ate 30/04/2000

A Partir de: 01/01/2009 Ate 30/01/2009

Processo N.: 189540/2008

Nome: (59181) BENEDITO ODENIR SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 03/08/1993 Ate 02/08/1998

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 193773/2008

Nome: (7201) ENIO CAPISTRANO DA PENHA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/04/1996 Ate 31/03/2000

A Partir de: 01/01/2009 Ate 30/03/2009

Processo N.: 207170/2008

Nome: (81560) IDANUSIA MORAIS DOS REIS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 31/10/1994 Ate 30/10/1999

A Partir de: 02/01/2009 Ate 01/04/2009

Processo N.: 240252/2008

Nome: (16667) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 26/09/1996 Ate 25/09/2003

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/04/2009

Processo N.: 192528/2008

Nome: (81513) SIDINEY PEREIRA DA ROSA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/09/1996 Ate 31/08/2001

A Partir de: 03/08/2009 Ate 02/09/2009

Processo N.: 192528/2008

Nome: (81513) SIDINEY PEREIRA DA ROSA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/09/1996 Ate 31/08/2001

A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2008/SAD**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 086/2008/SAD
PREGÃO: Nº 083/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 230012/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas: **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.064.692/0001-20, localizada Av. Celso Mansutti Nº. 4071 Centro Vilhena Rondônia –RO, representada pelo Sr. **ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA**, portador do RG 633.515-2 SSP/MT e o CPF 429.988.751-49, **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.298.918/0001-08, localizada na Rua Ceará, 426 – CPA II, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **RICARDO JOSÉ MARQUES DOS REIS**, portador do RG: 4.115.637-6 SSP/PR e o CPF: 468.644.159-53, **DAT INFORMÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.853.442/0001-31, localizada na Av. Djalma Ferreira de Souza, Qdra 52, Nº. 13 – Morada

do Ouro - Cuiabá MT, representada pelo Sr. NIXON VIEIRA FRANCO, portador do RG:1670323-5 SSP/MT e o CPF: 013.831.641-42, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço tem por objeto a **Aquisição de Material de expediente, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **DE 12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
107	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², TAMANHO DA BASE 20CM, COR PRETO, ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO, MODELO ERGONÔMICO, PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 GRAMPOS, UTILIZA GRAMPOS 26/6 E 24/6. UNIDADE.	UN	1200	LEONORA	LEONORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 13,00
154	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127 V, 40W, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	550	CIS	LEONORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 6,10
257	GRAMPEADOR INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, 2 PC PINTURA EPOXI; GRAMPEIA EM DISTÂNCIAS DE 7 A 70 MM DA BORDA DO PAPEL; BASE EMBORRACHADA - SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, ACEITA 4 MEDIDAS; DIFERENTES DE GRAMPOS DE 6 A 13 MM: 23/6 - 30 FOLHAS 23/8 - 50 FOLHAS 23/10 - 70 FOLHAS 23/13 - 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	190	GOLLER	PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 25,30
270	APAGADOR PARA GIZ, 70(LARG)X150(COMP)MM, EM MADEIRA, COM BASE DE FELTRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2000	SOUZA	DAT INFORMATICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 0,90

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 717922/2008/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD.

Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

COMUNICADO PREGÃO 106/2008/SAD

Tendo em vista a desistência da empresa **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME** nos lotes 27 e 28, foram convocadas as empresas participantes dos lotes supra, conforme publicação à página 22 do D.O.E de 06 de novembro de 2008. Assim, reitifico o resultado para os lotes em tela, ratificando-o quantos aos demais atos.

LOTE	EMPRESA HABILITADA	QTDE	UNIT. OFERTADO
27	EDSON CEOLIN	54	3.260,00
28	EDSON CEOLIN	30	3.260,00

Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

Hudson Fabiano da Costa
Pregoeiro Oficial

2º AVISO DE REABERTURA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2008/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia **12 de dezembro de 2008**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia **12 de dezembro de 2008**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de coletes balísticos e táticos para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, situada na Superintendência de Aquisições Governamentais, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Informamos ainda que houve a inclusão do **2º ADENDO**.

Cuiabá - (MT), 28 de novembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 048/08/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.350 CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS E 4.000 CAIXAS DE ARQUIVO MORTO TIPO POLIONDA, PARA ATENDER DEMANDA DA SOLICITAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRA ARMAZENADOS NO PRÉDIO DO BEMAT LOCALIZADO NA AV. 13 JUNHO nº 1060 - CUIABÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 11 de dezembro de 2008 às 10:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de 01 de dezembro de 2008, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2008.

CRISTIANE VALÉRIA OURIVES OLIVEIRA REINERS
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 041/2008/FUNGEFAZ/SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE E GARANTIA POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	SERVIX INFORMATICA LTDA	R\$ 689.700,00

Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

NOVO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 038/08/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nova abertura de Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL AVULSO (NFPA) EM PAPEL AUTOCOPIATIVO DE 63 GRS/M2, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, MEDINDO 210MM DE LARGURA X 330MM DE ALTURA, COM CANHOTO DE CONTROLE, EM FORMATO FINAL DE A4 (297 X 210MM), SENDO CONFECIONADO EM 04 (QUATRO) VIAS, CONFORME

DISCRIMINAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: **Dia 11 de dezembro de 2008 às 16:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de **01 de dezembro de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/230 8/2309/2372, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08/ SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 003/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08/ SEJUF-SEFAZ/PGE, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO:

LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA REDE ELÉTRICA COMUM E ESTABILIZADA E NA REDE DE CABEAÇÃO ESTRUTURADA DO POSTO FISCAL CACHIMBO, LOCALIZADO NA BR 163, MUNICÍPIO DE GUARANATÁ DO NORTE/MT.

LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA REDE ELÉTRICA COMUM E ESTABILIZADA DO POSTO FISCAL FREDERICO CAMPOS, BR 364/MT-100, MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT. AS OBRAS SERÃO REALIZADAS CONFORME ESTE EDITAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS E PROJETOS BÁSICOS E/OU EXECUTIVOS.

DATA: 16/12/08 às 9:00 Horas

LOCAL: Sala de reunião "02", localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo III, Bloco "A", 1º Andar, CEP 78.055-500, Cuiabá/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir das do dia **02 de Dezembro de 2008**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2008

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA**MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2008/SEMA.

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 08:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11 de dezembro de 2008 às 09h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA, CADEIRA FIXA, CADEIRA GIRATÓRIA E POLTRONA GIRATÓRIA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. **06**, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT. Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretario Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2008/SEMA.

CRENCIAMENTO: A partir das 14h30min horas até às 15:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de dezembro de 2008 às 15h00min com término previsto para às 17h00min.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO RESERVA ECOLÓGICA ESTADUAL DO CULUENE, NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, MATO GROSSO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. **03**, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT. Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretario Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2008/SEMA.

CRENCIAMENTO: A partir das 17h30min horas até às 18:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de dezembro de 2008 às 18h00min com término previsto para às 21:30h.

OBJETO:

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA A REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGENS DA QUALIDADE DO AR ATMOSFÉRICO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. **03**, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT. Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretario Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2008/SEMA

Processo n.º 573269/2008/SEMA

Autorização n.º 936/2008/SAD

Objeto: Prestação de Serviços Corporativos de TI

Contratada: Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 390.301,56 (trezentos e noventa mil trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento: Artigo 24, VIII e XVI da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2008/SEMA

Processo n.º 521041/2008/SEMA

Autorização n.º 972/2008/SAD

Objeto: Locação de Computadores

Contratada: IMT - Instituto Matogrossense de Tecnologia

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) por unidade mensal

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 25 de novembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 032/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 032/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para construção de ponte de concreto pré-moldado pretendido, na Rodovia MT-235, Trecho: Sapezal (Rio Papagaio) - Rio Verde - Campo Novo do Parecis, sobre os rios: **LOTE 01:** Papagaio (90,00m X 10,00m) e Bacoval (40,00m X 10,00m). **LOTE 02:** Sacre (70,00m X 10,00m) e Verde (70,00m X 10,00m). A realização será no dia **30 de dezembro de 2008 às 14:30 horas**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 105/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 105/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil, para execução dos serviços de construção do Anfiteatro do Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT, localizado na Rodovia BR-174 – Km 209. A realização está prevista para o dia **19 de dezembro de 2008, às 08:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **04/12/2008**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 104/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 104/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil, para execução dos serviços de reforma do 3º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o dia **18 de dezembro de 2008, às 08:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **03/12/2008**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 103/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 103/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil, para execução dos serviços de conclusão da construção do Comando Regional VIII da Polícia Militar, no Município de Juína-MT. A realização está prevista para o dia **17 de dezembro de 2008, às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **02/12/2008**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ERRATA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 014/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, o objeto em licitação da **Concorrência Pública nº 014/2008**, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Entº MT-140; Sub-trecho: São Lourenço de Fátima – Km 16,40 (Lote 01) e Km 16,40 – Entº MT-140 (Baía São João) (Lote 02), com extensão total de 32,80 Km, foi alterado para: Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Entº MT-140, Sub-trecho: São Lourenço de Fátima – Km 14,00 (LOTE 01) e Km 14,00 – Entº MT-140 (Baía São João) (LOTE 02), com extensão total de 28,00 Km. Em decorrência desta alteração foi reaberto o prazo para entrega das propostas, com realização prevista para o dia 30 (trinta) de dezembro de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA. As novas peças técnicas estarão disponíveis a todos, a partir desta publicação. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RETIFICAÇÃO****CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 030/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 030/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovias, na Rodovia: **MT-040**, Trecho: Porto de Fora – Mimoso - Entº MT-270, divididos em 05 (cinco) lotes, tiveram as seguintes retificações: **LOTE 01:** Porto de Fora – Mimoso – Rio Mutum, extensão 23,77 Km. **LOTE 02:** Mimoso – Km 20,3, extensão 20,3 Km. **LOTE 03:** Km 20,3 – Km 40,36, extensão 20,06 Km. **LOTE 04:** Km 40,36 – Km 60,40, extensão 20,04 Km. **LOTE 05:** Km 60,4 – Km 77,4, extensão 17,0 Km. A realização será no dia **30 de dezembro de 2008 às 14:30 horas**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 023/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência - Edital nº 023/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Km 65 – Entº MT-160, com extensão de 79,169 Km, ficou HABILITADA a empresa OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. Ficou INABILITADA a empresa PAVICON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recurso por parte das empresas participantes, fica determinada a data do dia 09 de dezembro de 2008, às 09:30 horas, a sessão para abertura do envelope com a proposta de preço da empresa habilitada.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC**EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 156/2008****Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2007 – SEDUC.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.**Contratada:** DA SILVA & ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a inscrição em curso para atualização de capacitação dos servidores membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, participando do evento "Reflexo da Mudança no Processo Penal" a Revolução no Direito Disciplinar brasileiro, o que muda na sindicância e no processo disciplinar no período de 14 à 16 de Dezembro de 2008, Curso oferecido pela Empresa Léo da Silva Alves; Consultoria em Gestão Governamental Ltda – CNPG: 10.370.580/0001-62, em Natal capital do Rio Grande do Norte.

Valor: A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900**Fonte de Recurso:** 120**Prazo de Vigência:** 37 (trinta e sete) dias , com seu início em 24/11/2008 e término em 31/12/2008**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 029/2008.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **029/2008**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em execução de obra para reformas e adequação de espaço para o funcionamento do arquivo geral da SEDUC, conforme planilha de detalhamento Anexo II do Edital. A Licitação ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2008 às 11:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS**TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão **016/2008/SETECS**, - processo nº. **417.817/2008/SETECS**, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para a aquisição de kit para portadores de deficiência visual em atendimento ao Projeto "Rompendo Barreiras" através da SETECS.

Cuiabá, 27 de novembro de 2008.

João Henrique Paiva
Secretário Executivo do Núcleo Administração

SECITEC**CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008 – CEPROTEC/MT	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA ATRAVÉS DO PROJETO EPROCAMPO
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:30 HS (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 11/12/2008 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 11/12/2008 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO EDITAL	DO www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 28 de Novembro de 2008
FABIO VIEIRA ALVES
 Pregoeiro

SICME

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008/IMEQ-MT/SOE
 Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7696/2002 pelo Decreto nº 217/2006, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de mobiliário geral para atender às necessidades do IMEQ – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso.

Data: 11/12/2008

Credenciamento: 14h30m

Abertura das propostas: 15h00m

Local: Sala de Pregão n.º006 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeira: Marialva de Aquino Póvoas

E-mail: marialvapovoas@sicme.mt.gov.br

FONE: (65) 3613 0045

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº. 001/2008/IMEQ/SOE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 613872/2008.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada por Portaria do Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, de nº. 007/2008, de 16 de julho de 2008, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 001/2008-IMEQ/MT/SOE, tipo menor preço global, referente à contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados de Engenharia nas obras de construção do Posto de Verificação de Cronotacógrafo do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, situado na Avenida A com Rua B, lote 4 ao 6 e 54 ao 56, Quadra ADM, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, coordenadas geográficas 15° 39' 33,94" Sul e 55° 58' 50,41" Oeste, realizada às 14h30m do dia 26 de novembro do ano de 2008, na Sala de Reuniões da SICME. Após os trâmites do certame, sagrou-se vencedora a empresa AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 03.833.589/0001-05, com valor de R\$ 312.832,41 (trezentos e doze mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), cujas despesas correrão à conta do orçamento de 2008, na Dotação da Unidade orçamentária 17302, do Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte 262.

.Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

Marcelo da Costa Marques
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/11/2008, cujo objeto: **Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Microscópio Óptico, Bisturi Eletrônico, Negatoscópio,...)** Para atender o Hospital Regional de Rondonópolis-MT, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
B. C. G. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	02	R\$ 26.000,00
TIRADENTE MÉDICO HOSPITALAR LTDA	04	R\$ 450,00
	06	R\$ 2.280,00
M. M. HOSPITALAR LTDA	05	R\$ 295,00

ITENS FRACASSADOS: 01, 03

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Ivan Schneider
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Tatiana Miotto
 Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 14/11/2008, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção técnica corretiva (única) com inclusão de peças nos equipamentos pertencentes aos Hospitais Regionais e Unidades da SES-MT,** conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
WORKMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01	R\$ 59.000,00
CARLOS ROGÉRIO MOREIRA - ME	02	R\$ 6.500,00
E.C.A. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMÉRICA LTDA	04	R\$ 27.245,00

LOTE FRACASSADO: 03

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2008.

Ivan Schneider
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Tatiana Miotto
 Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 26/11/2008, cujo objeto **Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização, descupinização e desratização,** o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ANULADO

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008

Ivan Schneider
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Tatiana Miotto
 Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 050 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de peças para equipamento de tomografia computadorizada marca Toshiba modelo Asteion VF. Gerador de 42Kw(inverter chassis) a seco com corrente variável de 30mA a 300mA, tensão de trabalho de 70 a 135KV de alta frequência.

CREDCIAMENTO: A partir das 14:30 até as 15:00 h do dia 12 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 12 de dezembro de 2008, às 15:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

IVAN SCHNEIDER
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008 – SEC

OBJETO AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ ÀS 08:15 HS (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 12 / 12 / 2008 – HORÁRIO DE MATO GROSSO

ABERTURA DE PROPOSTA ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 12/12/2008 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – trazer disquete para cópia – Telefone: (65) 3613-3555.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 28 de Novembro de 2008

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO N° 446093/2008**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação,. Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Bens Destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica com recursos concedidos pala CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico.

CONTRATADO: DIGILAB COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO LTDA**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT****VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2008.

ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO N° 446893/2008

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação,. Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Bens Destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica com recursos concedidos pala CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico.

CONTRATADO: CWS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT****VALOR: R\$ 34.622,00 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)**

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2008.

ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 39/08 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência

Pública n° **39/08-INTERMAT** nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **28 de novembro de 2008** e que sagrou-se vencedor o Sr. **ARLINDO ROQUE BOUFFLEUR**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

PAULO DE CARVALHO COUTO

AFONSO DALBERTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT Presidente- INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2008/INDEA

CRENCIAMENTO: das 11h30m (onze horas e trinta minutos) às 12:00h (doze horas) do dia 11 de dezembro de 2008.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:**

ÀS 12h00m (doze horas) do dia 11 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);- Telefone: (0^o65) 3613-6242**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregão N° 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de novembro de 2008

Paulo Roberto de Amorim

Pregoeiro

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2008/EMPAER

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 11 de dezembro de 2008.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:**

ÀS 09h00m (nove horas) do dia 11 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A EMPAER/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);- Telefone: (0^o65) 3613-6242**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregão N° 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008

Paulo Roberto de Amorim

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006250-01/2008 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Empresa EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 02.365.267/0001-08. **Objeto:** Aditamento de prazo ao contrato de aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender os eventos, cursos e reuniões realizados na Procuradoria Geral de Justiça. **Prazo:** Adita-se por mais TRINTA dias. **Assinado:** Em Cuiabá, 14 de novembro de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Manoel Messias Rocha Rideiro - Proprietário da Empresa.

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições, torna sem efeito o Ato de Inexigibilidade de Licitação publicado Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 06/10/2008, referente à contratação da empresa REDE CEMAT – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A, CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 para a prestação de serviços para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades da capital e do interior do Estado.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 005228-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da REDE CEMAT – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A, CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99, estabelecida na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades da capital e do interior do Estado. O valor estimado da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mensais, correspondente a prestação dos serviços pelo período

de 12 (doze) meses. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 01/2008-MP/PJ. **Modalidade:** LEILÃO. **Tipo:** MAIOR LANCE POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 2 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9h. **Objeto da Licitação:** ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS INSERÍVEIS AO USO NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LEILOEIRO OFICIAL:** LUIZ BALBINO DA SILVA **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser solicitado pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2008.
Comissão de Licitação na Modalidade Leilão
Port. nº 012/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 14.01.08

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 052/2008-MP/PJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 15 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9h. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE RELATÓRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.
Comissão de Licitação
Port. nº 0414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0172/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 703277/2008;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. **ANDRE RENATO R. ROSSIGNOLO**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 28 de Novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE A. ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

DECISÕES DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA/2008

1) Procedimento nº. **520095/2008/CSDP** apenso os procedimentos nº. **492852/2008**, nº. **475676/2008** nº. **478670/2008**, nº. **492774/2008**

Parte Ininteressada: Décima Vara Criminal da Comarca de Cuiabá.

Assunto: Encaminha Processo Criminal para providências.

Relator: Conselheiro Dr. Ademar Monteiro da Silva.

Decisão: "Julgamento fora suspenso para vista da Conselheira Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia".

Julgado em: 07/11/2008

2) Procedimento nº. **124186/2008/CSDP**

Parte interessada: Defensor Público Substituto – Dr. Caio César Buin Zumioti

Assunto: Requer averbação de tempo de serviço.

Relatora: Conselheira Dra Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior da Defensoria Pública acompanhou o voto da Conselheira Relatora para indeferir o pedido do Dr. Caio César Buin Zumioti para contagem de tempo de serviço para promoção por antiguidade, devendo o mesmo ser computado apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade caso apresente certidão de contribuição, uma vez que o serviço fora prestado no Estado de São Paulo".

Julgado em: 07/11/2008

3) Procedimento nº. **264469/2008/CSDP**

Parte interessada: Coordenadoria Judiciário – T/JMT

Assunto: Plantão semanal a ser instituído na Procuradoria da Defensoria Pública.

Relatora: Conselheira Dra Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

Decisão: "Por maioria, o Conselho Superior da Defensoria Pública acompanhou o voto da Conselheira Relator no sentido de instalação do plantão na Procuradoria da Defensoria Pública, devendo o presente ser remetido à Relatora para apresentação de minuta de resolução".

Julgado em: 07/11/2008

4) Procedimento nº. **541295/2008/CSDP**

Parte interessada: Defensora Pública - Dra. Odila de Fátima dos Santos

Assunto: Encaminha informação referente atuação das Defensoras Públicas da Defensoria Pública de Barra do Bugres

Relator: Conselheiro Dr. Ademar Monteiro da Silva.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior da Defensoria Pública acompanhou o voto do Conselheiro relator com os acréscimos da Presidente para deferir o pedido de distribuição dos trabalhos na Defensoria Pública de Barra do Bugres ficando a Dra. Odila de Fátima dos Santos responsável pela 3ª Vara Cível, Criminal, Especializada em Execução Penal e atendimento na Cadeia Pública de Barra do Bugres na primeira quinzena de cada mês. A Dra. Gisele Chimatti Berna ficará responsável pela 2ª Vara Cível, Criminal e Vara Especializada da Criança e do Adolescente, e Violência Doméstica, e atendimento na Cadeia Pública de Barra do Bugres na segunda quinzena de cada mês. Referido procedimento será encaminhado ao Dr. Fábio César Guimarães Neto para apresentação da minuta de alteração da resolução sobre a referida matéria".

Julgado em: 07/11/2008

5) Procedimento nº. **217520/2008/CSDP**

Parte interessada: Defensor Público – Dr. Ademilson Navarrete Linhares

Assunto: Encaminha documentos para averbação de tempo de serviço com efeito de promoção na carreira.

Relator: Conselheiro Dr. Fábio César Guimarães Neto

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior da Defensoria Pública acompanhou o voto do Conselheiro relator para averbar o período de 1.510 (hum mil quinhentos e dez) dias em favor do Defensor Público, Dr. Ademilson Navarrete Linhares".

Julgado em: 07/11/2008

6) Procedimento nº **113000/2008/CSDP APENSO AO PROCEDIMENTO N. 27247/2008**

Parte interessada: Defensora Pública – Dra. Adriana da Silva Rodrigues

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Dr. Fábio César Guimarães Neto

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior da Defensoria Pública acompanhou o voto do Conselheiro Relator para averbar o período de 3.975 (três mil novecentos e setenta e cinco) dias em favor da Dr. Adriana da Silva Rodrigues."

Julgado em: 07/11/2008

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Conselheira-Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS**RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO**

Será sorteado o Relator do Recurso referente ao processo abaixo relacionado, na Sessão Plenária do dia 02/12/2008:

01- PROCESSO: 4.254-4/2008
INTERESSADA: Câmara Municipal de Nortelândia
RECORRENTE: Luiz Garcia Taborda
ASSUNTO: Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.912/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 134/2008, de 14/10/2008, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão presencial n. 021/2008, processo administrativo n. 15149-1/2008, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de informática, conforme Termo de Referência nº 311/2008:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO (R\$)
02	Quality Tecnologia e Informática Ltda.	54.890,00
03	Lorena P. Machado Studio Informática	11.250,00
04	Lorena P. Machado Studio Informática	29.490,00
05	Ativa Comércio de Produtos e Informática Ltda.	49.900,00
06	Papelaria Uze Ltda. EPP	7.900,00
07	H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.	19.200,00
08	F. Rocha e CIA Ltda.	7.280,00
10	Lorena P. Machado Studio Informática	1.350,00

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

Carlos José de Campos*

Pregoeiro Oficial

* Original assinado nos autos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 017/2008 – EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **14:00 horas (Brasília)**, do dia **15/12/2008**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE 12 CASAS HABITACIONAIS**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 28 de Novembro de 2008.

Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL

PREGAO 022/2008 – RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de 26/11/2008, página 50, e no Diário de Cuiabá dia 27/11/2008 na página F6, onde se lê 10/02/2008, deve se ler **10/12/2008**, Informações mais detalhada com a CPL fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 28 de Novembro de 2008.

Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa Buritis Comercio e Construções Ltda, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 357.993,43 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Três Centavos). Araputanga-MT, 28 de novembro de 2008.

Joel Marins de Carvalho - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
DECRETO EXECUTIVO Nº 091 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.**

“Declara de Utilidade Pública e urgência, para fins de Desapropriação, o Imóvel que Menciona”.

SERGIO COSTA BERBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no Decreto-lei no. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei Federal no. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

Considerando que parte dos moradores do Bairro Jardim das Palmeiras sofre com alagamentos em época das chuvas e ficam expostos ao perigo e sujeitos a doenças;

Considerando que dentro do loteamento não há área suficiente disponível para o escoamento das águas pluviais;

Considerando que a área a ser desapropriada, confronta com o loteamento e esta

estrategicamente localizada para receber as águas pluviais;
Considerando a necessidade administrativa e o relevante interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, o imóvel constituído de terreno com área de **5,20 há (cinco hectares e vinte ares)**, e sem benfeitorias, situado às margens da Avenida Amazonas, de frente ao Bairro Jardim das Palmeiras, fazendo parte da Fazenda Quilombo, **pertencente ao espólio de Júlio Zaminhan**, matriculado no Cartório de Registros de Imóveis “Rui Barbosa”, deste Município, com Matrícula no. 2.396 – Código do INCRA no. 901.393.002.979-6, assim descrito:

Inicia-se no vértice denominado BYL-V-01, de coordenadas E=400.770,96 m e N= 8.490.483,20 m, dividindo-o com o remanescente do espólio de Julio Zaminhan; Daí segue confrontando com o remanescente do espólio de Julio Zaminhan com o azimute de 188°32'44” e a distância de 130,00 m até o vértice BYL-V-02 (E=400.751,64= m e N= 8.490.354,64 m), Daí segue confrontando com o remanescente do espólio de Julio Zaminhan com o azimute de 98°32'44” e a distância de 400,00m até o vértice BYL-V-03 (E=401.147,20 m e N= 8.490.295,20 m); Daí segue com o azimute de 8°32'44” e a distância de 130,00 m até o Vértice BYL-V-04 (E 401.166,52 M E n= 8.490.423,76 M); Daí segue confrontando com a Avenida Amazonas com o azimute de 278°32'44” e a distância de 400,00 m até o vértice BYL-V-01; início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5,20 há.

Art. 2º. O imóvel referido no art. 1º. Será destinado a captação das águas pluviais que causam o alagamento no Bairro Jardim das palmeiras.

Art. 3º. Para os fins previstos no artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aosdias do mês de novembro de 2008..

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Especial de Leilão – Portaria nº 507/2008, torna público a **Alienação de Bens Móveis - veículos, máquinas e equipamentos** - na modalidade Leilão nº 001/2008, dia 16 de dezembro de 2008. Demais informações no e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 28 de novembro de 2008

Ildo Ademar Scherer

Presidente da Comissão Especial de Leilão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 16 De Dezembro de 2008, na sede da Prefeitura, sito à Av. Gaspar Dutra,

snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor para **Aquisição de Uma Retroescavadeira de Rodas, 0 horas, Fabricação Nacional, 2008, 4 x 4**. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

Cláudia/MT., 28 de Novembro de 2008.

ALTAMIR KÜRTE - Prefeito Municipal
WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19 /2008, AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS, 0 km, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 12/12/2008 às 08h30m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável, Guarantã do Norte/MT, 10 de novembro de 2008.

Rigoberto Fialho da Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20 /2008, AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS para atender necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 12/12/2008 às 10h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável, Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2008.

Rigoberto Fialho da Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 54/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 54/2008, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, limpeza e higienização, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, prevista para abertura no dia 15/12/2008 às 14h00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 28 de novembro de 2008.

Nilton Guimarães Silva-Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 55/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 55/2008, cujo objeto é Aquisição de refrigerador, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, prevista para abertura no dia 15/12/2008 às 16h00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 28 de novembro de 2008.

Nilton Guimarães Silva-Presidente da Comissão de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 11 de maio de 2008, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

FISCAL TRIBUTÁRIO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ADRIANA DE FATIMA FRANCO	0198

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 28 de novembro de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2008;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;

b) Duas fotos 3 x 4, recentes.

c) Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

d) Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÃ DO NORTE, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº008/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr. **Oscar Martins Bezerra**, torna público que esta à disposição a quem possa interessar no mural da Prefeitura Municipal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre de 2008. Juara-MT, em 26 de Novembro de 2008.

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2008 - 1ª Retificação

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que o mesmo sofreu a 1ª Retificação. Cópia do Edital Complementar de Retificação 01/2008 poderá ser obtido junto a CPL no seguinte endereço: Av. Pará, 109-E, Lucas do Rio Verde-MT. Em função da referida Retificação, a licitação supracitada, fica adiada para o dia **18/12/2008, às 08:00** horas no edifício Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Lucas do Rio Verde MT, 28 de novembro de 2008.

Eberton Vestena dos Santos - Presidente CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, e Jornal o Estadão, conforme descrito abaixo: **RREO 5º Bimestre do Exercício Financeiro de 2008**. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 28 de Novembro de 2008.

IVONE DA CRUZ RIBEIRO - Prefeita em Exercício

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de **NOVA MUTUM**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontram afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Mutum, nº 1250N, na Câmara Municipal de Vereadores, sita à Avenida Mutum, n.º 920N e no site www.novamutum.mt.gov.br., os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária** referente ao Quinto Bimestre do exercício de 2008 do exercício de 2008.

Nova Mutum – MT, 28 de novembro de 2008.

Alcindo Uggeri

Prefeito Municipal em Exercício (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

CANCELAMENTO DE AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/2008 de 02 de Janeiro de 2008, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público o CANCELAMENTO DO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS, do Edital de Licitação nº 01/2008 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Compras e Serviços; Objeto Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO DE TRANSPORTE COLETIVO DESTINADO AO TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICACOES DO

EDITAL.

Novo Santo Antônio – MT, 25 de Novembro de 2.008.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES – Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**INFORMATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, inscrita no CNPJ nº 15.023.989/0001-26, torna público que **REQUEREU** da **Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA a LP – Licença Prévia. LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação** do Terminal Turístico, localizado na BR 174/b, Chácara 212 A e 212 B, sito no Município de Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda – MT, 28 de Novembro de 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**Edital Complementar nº 022/2008 - Concurso Público Municipal**

A Comissão de Concurso Público n.º 001/2008 do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria n.º 039/2008, de 08 de abril de 2008, e Portaria n.º 061/2008, de 10 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 9.1 do Edital n.º 012/2008 de Concurso Público n.º 001/2008; Considerando os recursos interpostos, referentes à realização das provas nos dias 16 e 17 de Novembro de 2008, do Concurso Público Municipal 001/2008; **RESOLVE**, Publicar as respostas aos recursos interpostos a Comissão de Concurso Público Municipal, conforme anexo I deste edital. Estas informações aqui citadas, bem como o referido Anexo I estão disponíveis nos sites www.portoesperidiao.com.br e www.activaassessoria.com e afixados em local de costume na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

Edital Complementar nº 023/2008 - Concurso Público Municipal

A Comissão de Concurso Público n.º 001/2008 do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria n.º 039/2008, de 08 de abril de 2008, e Portaria n.º 061/2008, de 10 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 9.1 do Edital n.º 012/2008 de Concurso Público n.º 001/2008; **RESOLVE**, Divulgar o gabarito oficial das provas teóricas do Concurso Público Municipal 001/2008, conforme anexo I deste edital. Estas informações aqui citadas, bem como o referido Anexo I estão disponíveis nos sites www.portoesperidiao.com.br e www.activaassessoria.com e afixados em local de costume na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

Porto Esperidião-MT, 28 de Novembro de 2008.

Donizete Tiago Cabral – Prefeito Municipal**Maria Regina Castro Martins - Presidente da Comissão de Concurso Público**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 026/2008**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 18 de dezembro de 2008, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **Construção da Delegacia de Polícia Civil - Área da Obra de 231m2 por menor preço global**. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir do dia 01 de dezembro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Resultado Leilão nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Leilão 002/2008, realizado no dia 26 de novembro 2008. **lote 01 sendo o valor mínimo 160.000,00**, não tendo sido apresentada nenhum lance. **lote 2 vlr mínimo 35.000,00**, não tendo sido apresentada nenhum lance. **lote 03 vlr mínimo 15.000,00**, tendo proposta única e sagrando-se como vencedor da proposta o **SUPERMERCADO PLANALTO** situado a Rua da Violetas nr 1217, através de seu representante o Sr. Edson Roberto Nazarim pelo valor mínimo constante no edital. **lote 04 vlr mínimo de 120.000,00**, não havendo nenhum lance ofertado. **lote 05 vlr mínimo 60.000,00**, sagrando-se vencedor a empresa **TRACTORBEL COM O VALOR DE 60.500,00**, segundo oferta dada pelo seu representante o Sr. Paulo Cesar Alves Borges, passado ao **lote 06 com valor mínimo de 250,00**, sagrando-se vencedor o Sr. **SERGIO LUCIO MARTINS NO VALOR DE 250,00**.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 009/2008**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso II do Art. 25 da Lei 8666/93, Contratação da clínica médica especializada em execução de procedimentos diversos de Tomografia Computadorizada; FAVORECIDO: Henrique Destefani & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.324.843/0001-79. Valor global estimado em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.008. Assessor Jurídico; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 28 de novembro de 2008. Publique-se.

Nilson Aparecido Leitão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Alteração de Edital - Pregão Presencial nº 023/2008 SRP 008/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 15:00 horas do dia 1º/12/08, realiar-se-á as 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10/12/08, devido a adequações realizadas no edital de licitação. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site WWW.cidadecompras.com.br**

SINOP-MT, 28 de novembro de 2008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 (trinta) de dezembro de 2008, às 14 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a concessão de uso de áreas aeroportuárias, hangares. O procedimento licitatório reger-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 das 12 às 17 horas, mediante requerimento da empresa e o recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do fax (66) 3517-5206, ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br; Sinop-MT, 28 de novembro de 2008.

José Carlos Pessoa - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
Nº 002/2008**

O Presidente da Câmara de Santo Antonio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais da Legislação Eleitoral Lei nº 9.504/97 e Lei Complementar 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Parágrafo único do Artigo 21, bem como o resultado Final do Concurso Público 001/2008 devidamente publicado no D.O.E. do dia 04/07/2008 pág. 36, CONVOCA os (as) candidatos (a) abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público 001/2008, para comparecer na **SECRETARIA desta Câmara**, até o dia **28/2008**, no horário das 7:00 às 11:00 horas munidos de todos os documentos relacionados no anexo I, para tomar posse de seu cargo.

Nº	NOME	CARGO
01	Janaina Garcia Suzarte	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Dejanilde Rodrigues de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais

03	Sandra Regina Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
04	Cleber Pereira dos Santos	Guarda
05	Aparecido Alves Gomes	Guarda
06	Julio Cezar Mousinho Machado	Guarda

O não comparecimento no prazo legal, ou o não atendimento aos requisitos exigidos, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 28 dia do mês de Novembro de 2008.

**ANGELO DOS PASSOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal****ANEXO I- CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

7.4 – Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 7.4.1 - Cédula de Identidade;
- 7.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 7.4.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 7.4.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

- 7.4.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
 7.4.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 7.4.7 - Cartão do PIS/PASEP;
 7.4.8 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
 7.4.9 - Título de Eleitor;
 7.4.10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
 7.4.11 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Santo Antonio do Leste.
 7.4.12 - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
 7.4.13 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
 7.4.14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 7.4.15 - Comprovante de Escolaridade; (Diploma Registrado)
 7.4.16 - Declaração contendo endereço residencial;
 7.4.17 - Declaração negativa de acumulo de cargo público;
 7.4.18 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.220/2008

"Dispõe sobre alteração no art. 3.º, § 2.º da Lei n.º 1.546/94."

EDIL MOREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei: **Art. 1.º** Os cargos mencionados no art. 3.º, §2.º da Lei n.º 1.546/94 serão nomeados em comissão, pelo Prefeito Municipal, devendo estes serem ocupados exclusivamente por servidores do quadro efetivo, ativo ou aposentado do Município, os quais deverão estar vinculados diretamente com contribuintes do PREVIVAG, segurados do Poder Executivo, Legislativo, das Autarquias ou Fundações Municipais, bem como os servidores do próprio PREVIVAG. **Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Várzea Grande, Palácio Benedito Gomes, 27 de novembro de 2008.

Ver. Edil Moreira da Costa – Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

ROBERTO NEY GOMES DA SILVA—CPF.111.893.471-72, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente—SEMA/MT a Licença Ambiental Única—LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada- PRAD e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Campo Limpo, em Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROESTESEMENTESSA-CNPJ.82.831.504/0010-09,IE. 13.176.391-I, estabelecida à BR-070, Km 386, Zona Rural em Campo Verde/MT, solicita o comparecimento de **RAFAEL DOS SANTOS MOURA**, CTPS. n.º 09665, série 00018/MT, ausente do trabalho desde 12/10/2008, em seus escritórios no prazo de 03 (tres) dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme Art. 482, letra I da CLT.

EMERSON LUIZ COLOMBO E OUTROS-CPF. 544.778.161-20, requerem à Secretaria Estadual do Meio Ambiente—SEMA/MT, a Licença Ambiental Única—LAU, da Fazenda Alvara Colombo, em Nova Ubiratã— MT.

Abandono de Emprego

A empresa **Kadri Empreendimentos Ltda** cnpj 03.949.156.0001-01 situada av. hist. Rubens de mendonça , 2300 bosque da saúde cep. 78050-000 Cuiaba -mt, solicita o comparecimento de seu funcionario **José Francisco Santos da Silva** ctps. 43991, serie 0001 mt , no prazo de 3 (tres) dias a contar da data da 1 publicação(27/11/2008) o seu não comparecimento caracterizará em abandono de emprego, conforme artigo 482, letra 1 da clt.

PAULO JACINTO, portador do CPF nº 067.650.769 – 72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licença Ambiental Única e PRAD – Plano de Recuperação de Área degradada para a propriedade denominada Fazenda “São José”, localizada no município de Carlinda – MT, com área total de 400,0624 ha (quatrocentos hectares, seis ares e vinte e quatro centiares) não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Agrícola São Judas Ltda,CNPJ05.750.296/0001-81,da Faz. Espírito Santo,de Querência-MT., torna público que requereu a **SEMA-MT**,Licenciamento Ambiental Único, Retificação de Reserva Legal ,não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Fábio Roberto Naves,CPF002.788.786-36,da Faz. Gabriela,de Querência-MT., torna público que requereu a **SEMA-MT**,Licenciamento Ambiental Único, Retificação de Reserva Legal ,não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETROÔNICO E SIMILARES, INFORMÁTICA, SIDERÚRGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados, qüites com a tesouraria em condições de voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2008, na Av Amazonas, 1.660, centro, Rondonópolis/MT, com início em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 17.30 horas, ou, em segunda e última convocação as 18.30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Discutir e deliberar sobre as Prestações de Contas dos exercícios de 2006/2007, com relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; 2 – Discutir e deliberar sobre as Previsões Orçamentárias de 2009, com respectivos pareceres do Conselho Fiscal; 3

– Homologar ou não os atos praticados pela Diretoria da Entidade, notadamente no que diz respeito a pagamentos de profissionais liberais e outros. FRANCISCO

LEONCIO T. DA SILVA

PRESIDENTE

Fábio Roberto Naves,CPF002.788.786-36,da Faz. Gabriela I I,de Querência-MT., torna público que requereu a **SEMA-MT**,Licenciamento Ambiental Único, Retificação de Reserva Legal e PRAD,não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CAROL FERRON, CPF 720.480.771-53, RG 946.877 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU para a **Fazenda Três Irmãos**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

ARCELINO RUY DA ROSA, CPF 054.527.590-34, RG 1.269.715 SSP/PR, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda Santa Rosa**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT PROCESSO SELETIVO Nº 001/2008

De ordem da Senhora Maria Izaura Dias Alfonso, Presidenta do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós – CISRAT, o Senhor Claudinei de Souza Jesus, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2008, faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições para o Teste Seletivo, para contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário, no seu quadro de pessoal temporário e distinto, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, no período de 03/12/2008 a 05/12/2008 em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00m as 16h00min nas dependências do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, localizado na Av. Ariosto Da Riva, nº 1.933 – Próximo ao Hospital Municipal Albert Sabin, Alta Floresta – MT. , que será regido de acordo com as regras estabelecidas no Edital 001/2008 disponível no site: www.altafloresta.mt.gov.br Alta Floresta, 28 de novembro de 2008.

Claudinei de Souza Jesus

Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo (DMT/DO)

ADILSON MATSCHINSKE, CPF 874.962.671-04, RG 11734370 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU para a **Fazenda Germany II**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores membros do Conselho de Representantes para Assembléia Geral Ordinária, fixada para às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2008, na Sala de Reunião desta entidade, situada na av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.501, CPA, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

I – Estudo, discussão e Votação da Proposta Orçamentária, exercício 2009;

II - Estudo, Discussão e Votação da Tabela da Contribuição Assistencial e Confederativa, para o exercício de 2009;

III – Assuntos Gerais.

Fica estabelecido que na ausência de “quorum” para a primeira convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda Convocação uma hora após o prazo inicial. Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2008.

Pedro Nadaf

Presidente

ADIR PELISÃO, CPF 086.134.190-20, RG 7604 SSP/RS, torna público que requereu

junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU para a **Fazenda Morocó**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABÁ E MUNICÍPIOS – SINTRAICCC
Edital de Divulgação- Eleição Sindical

O Presidente do Sindicato acima citado e o Presidente da comissão eleitoral em cumprimento ao Estatuto Social no seu artigo setenta (70), comunicam aos associados que foi registrada a chapa com o nome “**Chapa Renovação com Responsabilidade**”, como concorrente à eleição a que se refere edital de convocação para eleição sindical publicado no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia quatorze de novembro de dois mil e oito, página noventa e um, foi constatado na secretaria do sindicato o registro de uma chapa. Com o nome de “Chapa Renovação com Responsabilidade” composta dos diretores. **Diretoria Executiva:** Joaquim Dias Santana (Presidente); Antonio Barto da Silva (Vice-Presidente); Claudino Gonçalves Leite (primeiro Secretário); Jose Ferreira dos Santos (segundo Secretário); Hermínio Leonídio da Silva (primeiro Tesoureiro); Manoel Demétrio Martins (segundo Tesoureiro); **Conselho Fiscal:** Manoel Doacir de Lima; João Rodrigues de Amorim; Apolônio dos Santos Mendes. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Moacir dos Santos; Ciro Nunes da Silva; Jair Batista de Freitas. **Delegados Representantes na Federação:** Joaquim Dias Santana; Claudino Gonçalves Leite. **Delegados Representantes Suplentes:** Carlos Magno Domingos dos Santos; Salomão da Silva Neto. Nos termos do artigo setenta (70) letra “C”. Fica a secretaria do sindicato a disposição num prazo de três dias para receber qualquer impugnação de candidatura, das (08:00) oito às (17:00) dezessete horas, com intervalo para o almoço das (11:00) onze as (13:00) treze horas, a contar da data da publicação deste edital.

Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2008.

Jacil Benedito de Ambrosio
 Presidente da comissão

Claudino Gonçalves Leite
 Presidente do SINTRAICCC

LAC FORTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 10.016.518/000-77 E INSC.EST.N. 13.358.022-9. REQUEREU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO LICENÇA PRÉVIA-LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 343, KM 02, SETOR INDUSTRIAL, NA CIDADE DE ARENÁPOLIS-MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

ALCIDES LEO ZEMOLIN Portadora do CPF 884.830.531-87 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA MARACAJU** localizada no município de GAUCHA DO NORTE / MT, com 121,000ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA-CPF 015.139.868-21 e **OUTRO**, tomam público que requereram à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda Barraco Velho**, em **Paranatinga/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GRUPO ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL

COMPANHIA MOSAICO
 CNPJ: 00881669/0001-30
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO
 (Em Reais)

ATIVO
 CIRCULANTE
 Disponibilidades.....40.000

40.000

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL:
 CIRCULANTE

Fornecedores.....3.458
 Serviços de terceiros.....7.550

11.008

PATRIMÔNIO SOCIAL.....28.992

40.000

NOTA 1 :

O Grupo Associação Centro Cultural Companhia Mosaico, entidade sem fins lucrativos, caracterizada com a atividade econômica principal de produção teatral, foi fundada em 17 de Outubro de 1995. Cabe ao Presidente em exercício (Srº Sandro Luis Costa da Silva) administrar as atividades da Associação, bem como acompanhar e desenvolver, através de terceiros contratados, estudos, pesquisas e trabalho. A receita básica da Associação é oriunda de valores de doações e patrocínios regulares de pessoas jurídicas (empresas e entidades nacionais).

Carlos Freitas de Souza
 Contador
 CRC/MT 007720/O-6

JOSÉ MARCIO PASSONI E OUTROS-CPF. 080.772.948-55, requerem à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, a Licença Ambiental Única–LAU, **Fazenda Santa Regina**, em **Ipiranga do Norte/MT**.

JOÃO ZANATA – CPF: 006.543.379-34 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de um poço tubular profundo, localizado na Rodovia MT-358, Km 11, + 1,0 Km a direita, Zona rural, no município de Tangará da Serra-MT.

VANDERLEY SANTEIRO TEODORO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTEIRO, na sede municipal da cidade de Alto Taquari/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEJUSP – SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –CNPJ: 04.236.167/0001-07, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de um poço tubular profundo, localizado no Centro de Detenção Provisória, na Estrada 05, Km 02, Bairro Alto da Boa Vista, município de Tangará da Serra-MT.

JOSÉ MARCIO PASSONI E OUTROS-CPF. 080.772.948-55, requerem à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, a Licença Ambiental Única–LAU, **Fazenda Agromar**, em **Ipiranga do Norte/MT**.

Edital de Extravio de Nota Fiscal Emitida.

Letícia Rodrigues Mesquita, CPF 781.710.161-20, Inscrição Municipal 74772, estabelecida na Rua Presidente Marques, N.1027/1102, Centro, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 103, nota essa que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal. EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação realizada nesta data na Modalidade Tomada e Preço n.º 01/2008, objetivo prestação de serviço de recauchutagem e recuperação de Pneus. Para atender a Secretaria Executiva do Consórcio “Complexo Nascentes do Pantanal” teve como Empresa “VENCEDORA”, RENOADOR DE PNEUS FICHER – LTDA – EPP com o valor de R\$ 45.238,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais). Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, aos 28 dias do mês de novembro de 2008.

DARIU ANTONIO CARNIEL

Presidente C.P.L.

“Metalserv - Ind. Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 01.724.042/0001-38, requereu a Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Licença de Operação de um empreendimento localizado na Rua Deputado Domervil Faria, 175 - Jd. São Luiz, Cáceres/MT. Não foi determinado Eia/Rima.”

Nelson Antonio Staschezen, portador do CPF: 462009401-34, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Sombra da Mata, Localizado no Município de Tapurah, não foi realizado estudo de impacto ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI para Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais superficiais de **ruas urbanas** em **Figueirópolis/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI para Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais superficiais de **ruas urbanas** em **Jauru/MT**.

A REAL PARTE LTDA declara que recebeu a licença Prévia nº 033/08 da Prefeitura Municipal de Cuiabá para instalação de industria de argamassa e revestimento.

José Carlos Saça CPF n.847.292.958-20 e Alcides Waldow CPF n. 097.515.139-87, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Alegre localizado no município de Nova Mutum-MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) e Autorização para desmate. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Waldemar Antonio Staschezen, portador do CPF: 453013369-91, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nascente, Localizado no Município de Tapurah, não foi realizado estudo de impacto ambiental.

O Srº Dimas Simões Franco Junior, CPF/MF: 088.318.821-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Retificação de LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada fazenda Terra Nova e Terra Nova II, localizada no município de Planalto da Serra/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - MT

RESOLUÇÃO Nº 22/2008

Aprovar as Anuidades Pessoa Física
e Jurídica do CORECON-MT
Para o Exercício do ano de 2009.

O Conselho Regional de Economia 14ª Região/MT, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/54.

Resolve : Artigo 1º - Aprovar as anuidades de Pessoa Física e Jurídica para o Exercício do ano de 2009 do Conselho Regional de Economia 14ªR /MT.

- 1) Pessoa física: R\$ 324,60 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
2) Pessoa jurídica: em função das faixas de capital social, conforme a tabela abaixo

FAIXAS DE CAPITAL	VALOR ÚNICO
Sem capital destacado ou com capital até R\$ 3.585,11	R\$ 366,67
Acima de R\$ 3.585,12 até R\$ 17.929,99	R\$ 454,97
Acima de R\$ 17.929,99 até R\$ 35.861,08	R\$ 545,73
Acima de R\$ 35.861,08 até R\$ 179.307,60	R\$ 822,88
Acima de R\$ 179.307,60 até R\$ 358.615,20	R\$ 1.005,61
Acima de R\$ 358.615,20 até R\$ 717.231,50	R\$ 1.188,34
Acima de R\$ 358.615,20 até R\$ 717.231,50	R\$ 1.188,34
Acima de R\$ 717.231,50 até R\$ 2.151.694,51	R\$ 1.461,82
Acima de R\$ 2.151.694,51 até R\$ 6.455.366,49	R\$ 2.192,73
Acima de R\$ 6.455.366,49 até R\$ 12.910.167,03	R\$ 3.069,58
Acima de R\$ 12.910.167,03	R\$ 4.297,18

OBS: A fixação das anuidades para o exercício de 2009 foi obtida aplicando-se o valor de 7,1503 % sobre as anuidades vigentes no exercício de 2008, representando o valor acumulado do INPC/IBGE de setembro de 2007 a agosto de 2008.

3 -Sobre a anuidade vigente para o exercício, serão concedidos descontos até o limite dos seguintes percentuais:

I – Para pagamento em cota única

Percentual de Desconto	Prazo de Pagamento
10% (dez por cento)	Até 31 (trinta e um) de Janeiro de 2.009
5% (cinco por cento)	Até 28 (vinte e oito) de Fevereiro 2.009
Sem desconto	Até 31 (trinta e um) de março 2.009

2- Os pagamentos efetuados após 31 de março serão atualizados pelo INPC/IBGE, de acordo com o item 6 deste Capítulo.

Sem Desconto	Prazo de Pagamento
1ª parcela	Até 31 (trinta e um) de Janeiro de 2.009
2ª parcela	Até 28 (vinte e oito) de Fevereiro 2.009
3ª parcela	Até 31 (trinta e um) de março 2.009

Observações: 1- Após o vencimento da parcela cobrar multa de 2%, mais 1% de juros ao mês. 2- Os pagamentos efetuados após 31 de março serão atualizados pelo INPC/IBGE, de acordo com o item 6 deste Capítulo.

FATO GERADOR	VALOR
Registro de pessoa física	R\$ 71,42
Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista	R\$ 42,86
Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via	R\$ 71,42
Taxa de cancelamento de registro de pessoa física	R\$ 42,86
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização profissional, acervo técnico, etc.)	R\$ 42,86
Registro de pessoa jurídica (inscrição original)	R\$ 130,77
Registro secundário de pessoa jurídica	R\$ 130,77
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas jurídicas (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, acervo técnico, etc.)	R\$ 57,14

Sala das Sessões em 31 de outubro de 2008.

(original assinado)
Econ. Aurelino Levy Dias de Campos

Presidente do Corecon-MT

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - MT
Resolução n.º 23, de 15 de setembro de 2008

Aprova, o nome do Economista do Ano de 2008 do
CORECON-MT.

O Conselho Regional de Economia 14ª Região Mato Grosso, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/54 de 17/11/52 e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, tendo em vista o que consta nos termos do artigo 6º, da Lei nº. 6.537, e do capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissão do Economista, implantado pela resolução 1.751/05 e atualizado pela resolução n.º 1.770/06 e 1.786/07 do Conselho Federal de Economia e capítulo 6.4 da Consolidação da profissão do Economista.

CONSIDERANDO que o a Plenário desta autarquia, conforme disposto na ata n.º 569ª secção ordinária, deliberou a criação do Prêmio Economista do Ano, conforme Resolução n.º 21/08 de 09/05/2008;

CONSIDERANDO que o Plenário deste órgão conforme disposto na ata n.º 572ª secção ordinária de 15/09/2008, deliberou ainda a divulgação por critério técnico do resultado da eleição que aprova o nome a ser homenageado como Economista do Ano de 2008;

CONSIDERANDO as deliberações acima transcritas o Presidente desta Autarquia :

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o nome do economista Vivaldo Lopes Dias, eleito para o Prêmio Economista do Ano de 2008, conforme o estabelecido pelo Plenário do Conselho Regional de Economia – 14ª Região Mato Grosso.

Sala das Sessões em 15 de setembro de 2008.

(original assinado)
Econ. Aurelino Levy Dias de Campos

Presidente – CORECON-MT.

Eu, Marcos José Beluco, portador do CPF Nº 318.528.548-47, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria do Estado de Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA PARAÍSO, localizada no município de Comodoro, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Rua Batista das Neves nº. 22, Ed. Comodoro,

7º andar, Conj. 701/702/703/704 - Centro.

CEP: 78.005-190 – Cuiabá – MT - Fone/Fax (0xx65) 3623-4075.

Site: www.coren-mt.com.br E-mail: assessoriajuridicamt@coren-mt.com.br

CNPJ 08.336.841/0001-86

PROCESSO ÉTICO COREN/MT n.º 14/2006

Denunciante: Dra. Vanusa Cristina Pinto. Denunciada: Sra. Adriana Aparecida Clementina Souza. Relatora: Conselheira Dra. Beatriz Vogl Capistrano Pereira. ACÓRDÃO n.º. 01/2008 Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como denunciada a Sra. Adriana Aparecida Clementina Souza, inscrita no COREN-MT n.º. 355024-AE. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 393ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2.008, por unanimidade dos seus membros, ACORDA: 1. Aprovar o Parecer de Relator n.º. 10/2008, exarado nos autos do processo em epígrafe. 2. Aplicar à Sra. Adriana Aparecida Clementina Souza a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL, prevista no artigo 18, inciso I, da Lei n.º. 5.905/73, c/c os artigos 118, inciso I, e 125 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, por infringência aos artigos 9º, 12, 13, 38, 48, 78, todos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN n.º. 311/2007. 3. O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso deverá adotar as providências contidas no artigo 119 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que determina que a penalidade acima descrita deverá ser anotada no prontuário da denunciada. 4. Este ACÓRDÃO entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2.008.

Dra. Beatriz Vogl Capistrano Pereira Dr. Vicente Pereira Guimarães

COREN/MT n.º. 41724-ENF COREN/MT n.º. 23641-ENF

Conselheira Relatora Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Rua Batista das Neves nº. 22, Ed. Comodoro,

7º andar, Conj. 701/702/703/704 - Centro.

CEP: 78.005-190 – Cuiabá – MT - Fone/Fax (0xx65) 3623-4075.

Site: www.coren-mt.com.br E-mail: assessoriajuridicamt@coren-mt.com.br

CNPJ 08.336.841/0001-86

PROCESSO ÉTICO COREN/MT n.º. 01/2008

Denunciante: Sra. Mayra Moraes Rosa. Denunciada: Sra. Nair Gonçalves da Silva. Relatora: Conselheira Dra. Beatriz Vogl Capistrano Pereira. ACÓRDÃO n.º. 02/2008 Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como denunciada a Sra. Nair Gonçalves da Silva, inscrita no COREN-MT n.º. 85033-AE. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 393ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2.008, por unanimidade dos seus membros, ACORDA: 1. Aprovar o Parecer de Relator n.º. 18/2008, exarado nos autos do processo em epígrafe. 2. Aplicar à Sra. Nair Gonçalves da Silva a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL, prevista no artigo 18, inciso I, da Lei n.º. 5.905/73, c/c os artigos 118, inciso I, e 125 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, por infringência aos artigos 6º, 8º e 51, todos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN n.º. 311/2007. 3. O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso deverá adotar as providências contidas no artigo 119 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que determina que a penalidade acima descrita deverá ser anotada no prontuário da denunciada. 4. Este ACÓRDÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2.008.

Dra. Beatriz Vogl Capistrano Pereira Dr. Vicente Pereira Guimarães

COREN/MT n.º. 41724-ENF COREN/MT n.º. 23641-ENF

Conselheira Relatora Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Rua Batista das Neves nº. 22, Ed. Comodoro,

7º andar, Conj. 701/702/703/704 - Centro.

CEP: 78.005-190 – Cuiabá – MT - Fone/Fax (0xx65) 3623-4075.

Site: www.coren-mt.com.br E-mail: assessoriajuridicamt@coren-mt.com.br

CNPJ 08.336.841/0001-86

PROCESSO ÉTICO COREN/MT n.º. 03/2006

Denunciante: Sra. Benedita Maria de Almeida. Denunciada: Sra. Maria de Lourdes Melo Rosário. Relatora: Conselheira Dra. Sandra Regina Altóe. ACÓRDÃO n.º. 03/2008 Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura

como denunciada a Sra. Maria de Lourdes Melo Rosário, inscrita no COREN-MT nº. 145522-TE. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 393ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2.008, por unanimidade dos seus membros, ACORDA: 1. Aprovar o Parecer de Relator nº. 09/2008, exarado nos autos do processo em epígrafe. 2. Declarar EXTINTO do presente feito, tendo em vista a ausência de materialidade quanto aos fatos narrados na denúncia. 3. Este ACÓRDÃO entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2.008.

Dra. Sandra Regina Altoé
COREN/MT nº. 56284-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN/MT nº. 23641-ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Rua Batista das Neves nº. 22, Ed. Comodoro,
7º andar, Conj. 701/702/703/704 - Centro.

CEP: 78.005-190 – Cuiabá – MT - Fone/Fax (0xx65) 3623-4075.

Site: www.coren-mt.com.br E-mail: assessoriajuridicamt@coren-mt.com.br

CNPJ 08.336.841/0001-86

PROCESSO ÉTICO COREN/MT nº. 06/2006

Denunciante: Sra. Marcela R. O. Carvalho Duarte. Denunciada: Sra. Cinthya Aparecida Braga de Pinho. Relatora: Conselheira Dra. Beatriz Vogl Capistrano Pereira ACÓRDÃO nº. 04/2008 Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como denunciada a Sra. Cinthya Aparecida Braga de Pinho, inscrita no COREN-MT nº. 573023-AE. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 396ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2.008, por unanimidade dos seus membros, ACORDA: 1. Aprovar o Parecer de Relator nº. 25/2008, exarado nos autos do processo em epígrafe. 2. Declarar EXTINTO do presente feito, tendo em vista a ausência de materialidade quanto aos fatos narrados na denúncia. 3. Este ACÓRDÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2.008.

Dra. Beatriz Vogl Capistrano Pereira
COREN/MT nº. 41724-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN/MT nº. 23641-ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Rua Batista das Neves nº. 22, Ed. Comodoro,
7º andar, Conj. 701/702/703/704 - Centro.

CEP: 78.005-190 – Cuiabá – MT - Fone/Fax (0xx65) 3623-4075.

Site: www.coren-mt.com.br E-mail: assessoriajuridicamt@coren-mt.com.br

CNPJ 08.336.841/0001-86

PROCESSO ÉTICO COREN/MT nº. 05/2008

Denunciante: Dra. Derjania Crispim Pereira. Denunciada: Sra. Vivian Cebalho Pereira; Relatora: Conselheira Dra. Sandra Regina Altoé. ACÓRDÃO nº. 05/2008 Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como denunciada a Sra. Vivian Cebalho Pereira, inscrita no COREN-MT nº. 188356-TE. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 396ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2.008, por unanimidade dos seus membros, ACORDA: 1. Aprovar o Parecer de Relator nº. 24/2008, exarado nos autos do processo em epígrafe. 2. Aplicar à Sra. Vivian Cebalho Pereira a penalidade de MULTA, prevista no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 5.905/73, c/c os artigos 118, inciso II, e 126 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, por infringência aos artigos 6º, 8º, 9º, 56 e 78, todos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº. 311/2007. 3. Na forma do disposto nos artigos 118, § 2º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a multa deverá ser fixada no valor equivalente a 01 (uma) anuidade da sua categoria, atendendo, ainda, ao disposto na Portaria nº. 96/2.008. 4. O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso deverá adotar as providências contidas no artigo 119 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que determina que a penalidade acima descrita deverá ser anotada no prontuário da denunciada. 5. Este ACÓRDÃO entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2.008.

Dra. Sandra Regina Altoé
COREN/MT nº. 56284-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN/MT nº. 23641-ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Rua Batista das Neves nº. 22, Ed. Comodoro,
7º andar, Conj. 701/702/703/704 - Centro.

CEP: 78.005-190 – Cuiabá – MT - Fone/Fax (0xx65) 3623-4075.

Site: www.coren-mt.com.br E-mail: assessoriajuridicamt@coren-mt.com.br

CNPJ 08.336.841/0001-86

PROCESSO ÉTICO COREN/MT nº. 06/2008

Denunciante: O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso. Denunciada: Sra. Teresinha Salete Moraes. Relatora: Conselheira Dra. Geralda Lopes da Silva. ACÓRDÃO nº. 06/2008 Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como denunciada a Sra. Teresinha Salete Moraes, inscrita no COREN-MT nº. 20741-ENF. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 396ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2.008, por unanimidade dos seus membros, ACORDA: 1. Aprovar o Parecer de Relator nº. 36/2008, exarado nos autos do processo em epígrafe. 2. Aplicar à Sra. Teresinha Salete Moraes a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL e MULTA, previstas nos artigos 18, incisos I e II, da Lei nº. 5.905/73, c/c os artigos 118, inciso I e II, 125 e 126 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, por infringência aos artigos 8º e 53, todos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº. 311/2007, cumulativamente, na forma do disposto no artigo 124 da citada Resolução. 3. Na forma do disposto nos artigos 118, § 2º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a multa deverá ser fixada no valor equivalente a 01 (uma) anuidade da sua categoria, atendendo, ainda, ao disposto na Portaria nº. 96/2.008. 4. O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso deverá adotar as providências contidas no artigo 119 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que determina que a penalidade acima descrita deverá ser anotada no prontuário da denunciada. 5. Este ACÓRDÃO entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2.008.

Dra. Geralda Lopes da Silva
COREN/MT nº. 1633-ENF

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN/MT nº. 23641-ENF

Conselheira Relatora
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Rua Batista das Neves nº. 22, Ed. Comodoro,
7º andar, Conj. 701/702/703/704 - Centro.

Presidente

CEP: 78.005-190 – Cuiabá – MT - Fone/Fax (0xx65) 3623-4075.

Site: www.coren-mt.com.br E-mail: assessoriajuridicamt@coren-mt.com.br

CNPJ 08.336.841/0001-86

PROCESSO ÉTICO COREN/MT nº. 08/2008

Denunciante: Sra. Eliete Alves de Arruda. Denunciada: Sra. Laura Cristina Souza Maia Ferreira de Sampaio. Relatora: Conselheira Dra. Beatriz Vogl Capistrano Pereira ACÓRDÃO nº. 07/2008 Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como denunciada a Sra. Laura Cristina Souza Maia Ferreira de Sampaio, inscrita no COREN-MT nº. 138983-ENF. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 396ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2.008, por unanimidade dos seus membros, ACORDA: 1. Aprovar o Parecer de Relator nº. 43/2008, exarado nos autos do processo em epígrafe. 2. Declarar EXTINTO do presente feito, tendo em vista a ausência de materialidade quanto aos fatos narrados na denúncia. 3. Este ACÓRDÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2.008.

Dra. Beatriz Vogl Capistrano Pereira
COREN/MT nº. 41724-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN/MT nº. 23641-ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Rua Batista das Neves nº. 22, Ed. Comodoro,
7º andar, Conj. 701/702/703/704 - Centro.

CEP: 78.005-190 – Cuiabá – MT - Fone/Fax (0xx65) 3623-4075.

Site: www.coren-mt.com.br E-mail: assessoriajuridicamt@coren-mt.com.br

CNPJ 08.336.841/0001-86

PROCESSO ÉTICO COREN/MT nº. 15/2008

Denunciante: Sra. Ademir Antônio Hermann Backes. Denunciado: Sr. Otmar Dutra. Relatora: Conselheira Dra. Geralda Lopes da Silva. ACÓRDÃO nº. 08/2008 Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como denunciado o Sr. Otmar Dutra, inscrita no COREN-MT nº. 336736-TE. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 396ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2.008, por unanimidade dos seus membros, ACORDA: 1. Aprovar o Parecer de Relator nº. 35/2008, exarado nos autos do processo em epígrafe. 2. Declarar EXTINTO do presente feito, tendo em vista a ausência de materialidade quanto aos fatos narrados na denúncia. 3. Este ACÓRDÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2.008.

Dra. Geralda Lopes da Silva
COREN/MT nº. 1633-ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN/MT nº. 23641-ENF
Presidente

Asplemat/DO

Jose Viegas da Silva-ME CNPJ- 03.997.136/0001-06- Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Licença DE Operação DE PESQUISA de uma área de 45,55 há na zona rural município de BRASNORTE-MT, para a PESQUISA de Areia e Cascalho. Geóloga Atani Herani de Paula.CREA- 120 0046102.

ARTIGO SOBRE PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA
ESTADUAL

DR. YTRIO CORRÊA

AV SETE DE SETEMBRO S/N. CENTRO

78770-000 ALTO GARÇAS – MT

COORDENADORES DO PROJETO: DANIELA BRUSAMARELO

FERNANDO KOVALESKI

TATIANE MARIA ARANTES DE SOUZA

VEIGMAR FABIANE FERREIRA DE SOUZA

ÁREA DE CONHECIMENTOS: LETRAS, EXATAS E HUMANAS.

A Escola Estadual “Dr. Ytrio Corrêa” difunde o projeto “Soltando a Língua e Somando Talentos” que com a implantação de um novo plano que desperta o senso da competição, da interação e da instrução de forma profícua, visa melhorar o aprendizado escolar através de “simulados” semestrais nas áreas de línguas e cálculos, ou seja, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática ao fim de cada semestre avaliando-se o índice de aproveitamento dos educandos ao longo ao longo do semestre, aplicando-se provas de múltipla escolha, com o intuito de reforçar e/ou internalizar os conteúdos trabalhados em sala e ainda propiciar a estes estudantes uma experiência semelhante ao vestibular que é a próxima fase para quem alcança o nível médio e mesmo para aqueles que não prosseguirão nos estudos oferecer a oportunidade de participarem de um concurso onde o saber é a chave de tudo, tanto para a vida quanto para o campo profissional. De fato, pretende-se estabelecer um juízo saudável de competição e principalmente evidenciar a importância que o estudo e a falta dele exerce em nossa vida, já que o mercado de trabalho, para o qual o EJA - Educação de Jovens e Adultos está voltado, a cada dia está mais exigente e competitivo. Por isso a necessidade de cultivar informações contínuas e atualizadas na mente de nossos alunos. Portanto, Soltando a Língua e Somando Talentos é um projeto de âmbito social e cultural, uma vez que aquele que tem acesso ao saber tem o mundo em suas mãos, e só através do conhecimento é possível transformá-lo, já que o estudo é a escada para o sucesso. NEDISON ROBERTO LANSONI, CPF nº 419.307.382-34, torna público que requereu Junto a SEMA-MT a LAU da Fazenda Santa Clara, localizada em Juína/MT; não foi determinado EIA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Lidia Helena Andrzejewski, CPF 724.042.809-53, Localizada a Rua Epitácio Pessoa, 1242 – Centro, Claudia-MT, declara o roubo dos seguintes documentos **DIPLOMA SUPERIOR DE CURSO DE LETRAS** concluído no na Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE) de Presidente Prudente SP.

JOELSON DASSI, CPF 435.984.470-00, I.E 13.214.499-9, situ. na Gleba Atlântica-S/N-Zona Rural- Vera/MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** mod. 1 e 1A nº 60, 91, 92 e 104 a 125 e também o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência.

TRANSORRISOTRANSP.CARGASSORRISOLTD, CNPJ 03.085.529/0001-43, I.E 13.046.926-2 Situ. Na Rua Bagé nº30 Centro, Sorriso/MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS:** Livro Fiscal Termo de Ocorrência nº 01, Livros Fiscais Termo de Entradas, Saídas, do nº01 ao nº09, livro de ICMS do nº01 ao nº10, livro de inventário nº01, **NF** CTRC Série Única 25x5, 780 jogos do nº01 ao nº19500 e **NF** CTRC mod. simples 5 vias do nº01 ao 3.000.

SAGEL COM. DE CEREAIS E REP. LTDA, CNPJ 26.772.863/0001-70, I.E 13.126.313-7, situada à Rod. BR 163, Km 742, s/n, Bairro Industrial, Sorriso/MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** Mod. 01 em formulários contínuos nº 403 6a4038,4040a4044,4047,4049,4051,4053,4059,4061,4063,4067,4070,4071,4074,4090, 4096,4102,4103,4113,4115,4120,4127,4133,4134.

BRINKS BRINQUEDOS LTDA-ME, CNPJ 08.218.790/0001-98, IE 13.323.288-3, Situ. Av. Perimetral Noroeste nº2222, Jd. Bela Vista, Sorriso/MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS:** Bloco de **NF** 001 a 050.

EVA MARIA DE JESUS ME, CNPJ 02.856.228/0001-03 I.E 13.185.430-5, localizada sito a Rua C nº 1634, Distr. Ind. Sorriso/MT, **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 05(cinco) blocos de **NF** série D-2 da numeração 001 a 250 autorizadas pela Secretaria do Estado do – MT AGENFA de Sorriso, autorização nº 156/99.

JORGE DALBEN, CPF 195.665.819-04, IE 13.269.673-8, FAZ. DALBEN I, Rod. MT 140 - S/N - Zona Rural Sorriso/MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** mod. 1 e 1A nº. 385, 392, 394 à 400 e 677.

NELSO DALBEN, CPF 250.918.759-72, IE 13.269.677-0, FAZ. DALBEN III, Rod. MT 140 S/N - Zona Rural Sorriso/MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** mod. 1 e 1A nº. 1, 2, 3, 102, 106, 110 à 125 e 354.

CIRENE SILVA - ME, CNPJ 07.244.225/0001-32 e Insc. Estadual 13.299.823-8, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1152, centro, Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO de Notas Fiscais da série D-1, 50X3 do nº 01 ao nº 700, 858, 905, 926, 1051, 1064, do nº 1451 ao 1500, 1525 e 1526.

A empresa **VALDECI F. DE MELO CEREAIS**, CNPJ nº. 01.643.285/0001-41, I.E. nº. 13.173.007-0, Nova Xavantina – MT, CEP: 78690.000, informa o extraviado de blocos de NFVC, 01 blocos série M-1, numeração 026 a 050, 4 blocos série M-2, numeração 051 a 100 e 201 a 250 e 351 a 400 e 450 a 500.

A empresa o.s.flopes comercio cnpj 01-762.466/0001-97 insc. est. 13.174.122-5 situada na avenida goias sala 1 n.2549-5 jardim das palmeiras, cidade Lucas do rio verde-mt comunica o extraviado das notas fiscais CNAE fiscal 5611-2/03 lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE secundario 5611-2/02 bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

EDITAL DE EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

GILIANE MALANSKI REIS CARMONA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.896.926/0001-54, Inscrição Estadual Nº 13.143.586-8 e registro no município sob o NIRE nº 51100788361, estabelecido na Rua Cipriano Curvo, Nº 500, Bairro Centro, em Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, CEP: 78.195-000; por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou livros de entrada, saída, apuração de ICMS, termo de ocorrência.

EDITAL DE EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

RIOS & SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.833.258/0001-67, Inscrição Estadual Nº 13.015.876-8 e registro no município sob o NIRE nº 51200158793, estabelecido na Rua Cipriano Curvo, Nº 825, Bairro Centro, em Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, CEP: 78.195-000; por seu representante

legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou livros de entrada, saída, apuração de ICMS, termo de ocorrência, inventario com data de abertura de 02/12/1977 até setembro de 2008.

BENEDITO CARLOS MANO-ME, inscrito no CNPJ nº 05.923.661/0001-02, I.E. 13.237.624-5, Rua Sorocaba nº 300, centro, Juara-Mt., por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação “ Central do ISSQN”, nos termos da Lei complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006, que EXTRAVIOU as Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 1, nºs 1000, 1072, 1224, 1299, 1374, 1719, 1830. **DECLARA**, ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea ‘b’ do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara-Mt.

RESTRAN TRANSPORTES LTDA – CNPJ 04.510.162/0001-20 I. E. 13.202.052-1, Rod BR 163 Km 818 s/n Sala C São Cristóvão – Sinop-MT, Declara que foi extraviado Conhecimento de Transportes Rodoviário de Carga Modelo 08 de nº 000001 a 001074 usadas e 001075 a 001250 em branco

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ORLANDO PAWLAK ME, com inscrição no CNPJ nº 03.100.104/0001-66, estabelecida na Loc. Córrego Bico de Jaca, s/nº - Dist. Analândia do Norte, Marcelândia/MT, I.E. nº 13.044.902-4, **DECLARA** o extraviado de todos os documentos inerentes àquela empresa, inclusive livros e notas fiscais.

RICARDO JOSE DA COSTA LIMA - CNPJ - 025.320.537/0001-28 - I.E 13.181.693-4 - COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS MODELO -2 Nº 01 A 10.000 (venda ao Consumidor); NOTA FISCAL MODELO 1, SERIE 1, Nº 01 A 200; livro de apuração de icms nº 01 a nº 11; LIVRO REGISTRO DE ENTRDAS Nº 01 A 11; LIVRO REGISTRO DE SAIDAS Nº 01 A 11; LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº 01; LIVRO CAIXA Nº 01. Campo Verde, 18 de Novembro de 2008.

Adilson Germani III, zona rural, município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, Inscrição no CPF: 874.962.671-04, e da Inscrição Estadual nº 13.225.856-0, para fins de Baixa de Inscrição Estadual junto a Sefaz/MT, comunica o extraviado dos seguintes documentos: notas fiscais, modelo 1-A de nº 76 a 125. Matschinske, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda

O Produtor Rural **CLAUDINEI BRANCALIONI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 030.396.429-44, inscrição estadual nº. 13.325.282-5, localizado na Fazenda Brancalioni, Rod. BR-163, KM-578 + 20 km à esquerda, vem através deste comunicar o extraviado da **3ª, 4ª e 5ª vias da Nota Fiscal nº. 100.**

CCO SOLUTION TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 03.442.830/0001-67 e no município sob o nº 67652, estabelecida a Rua Barão de Melgaço, 2754, 3º andar, sala 302, Bairro Centro Sul - Cuiabá – MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero 999, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Empresa: G BORGES ROSA, CNPJ: 04.260.027/0001-74, IE: 13-198.778-0, AV ARAGUAIA S/N QD 06M,LT 10-COCALINHO MT 78.680-000 RESPONSÁVEL ALDO PINHEIRO DA COSTA CHAVES EXTRAVIO: bico de nfvc nr 07 de nota nr 0800 a 850, bico nr 10 de nota nr 951 a 1000, nf m1 de nota nr 01 a 250 e de nota nr 251 a 500, de nota nr 501 a 525 e de nota nr 526 a 550. utilizados, para fins de paralisação de atividade.

POLETTI E POLETTI LTDA-ME, sito na Av. Mato Grosso nr. 1231, Lucas do Rio Verde-MT cep 78.455.000, CNPJ 04.972.827/0001-18 e inscrição estadual nr. 13.208.632-8. Extraviou o seu Bloco de Nota Fiscal de nº. 05 dos Nº 201 a 250, da serie D-1, Nota Fiscal venda a consumidor

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL MAM Ferreira, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.373.739/0001-62 e no município sob nº 79809, estabelecida na Rua Barbacena nº 153, B. CoopHEMA, em Cuiabá/MT. Por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria

de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, numero 168 notas esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Jerri Adriane da Silva - ME, Cnpj: 09.316.008/0001-36, I.E. 13.349.408-0, End.: Av. Miguel Sutil nº 10.990, Santa Izabel, Cuiabá/MT, Comunica que foi Extraviado as Notas Fiscais Mod. "D", nºs 0001 à 0050.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

MC- Assessoria Técnica de Seguros e Reguladora de Sinistro LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.535.367/0001-60 e no Município sob o nº 104407, estabelecido na Rua 12 nº 09 quadra 13 Bairro Coopamil Cep 78.028-220 Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**,

para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero seqüencial 739, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

G.O.R. TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ(MF) nº 03.714.752/0001-02 e I.M. nº 19.933, sito a Avenida Dom Orlando Chaves, 2.056, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de **série 2, nº 46**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2008 ID. 208.420

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do Pregão Presencial nº 53/2008 - Id 204.777, pessoa jurídica **M. CESAR LEITE GATASS ORRO - ME**, CNPJ nº 05.902.837/0001-40.

Vigência: 13/11/2008 a 12/11/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO 018/2008 – AVISO DA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, comunica aos interessados e participantes da **Tomada de Preços nº 18/2008 - Id. 205.013** - que fará abertura das propostas de preços no dia **02/12/2008, às 14:00h**.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

Bel. ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2008 – ID. 208.395**, no dia **12 de dezembro de 2008 às 09h00**, na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo/expediente, para atender o Departamento de Material e Patrimônio.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de novembro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2008

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de terceirizados na área de serviços de apoio gerais – copa do Fórum da Capital – Juizados e Comarcas de: Chapada dos Guimarães e Várzea Grande referentes a 15 (quinze) postos de trabalho (Lote 05).

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Servnac Serviços Técnico Ltda.

C.N.P.J. nº. 02.590.700/0001-09

VIGÊNCIA: 24/11/2008 a 23/11/2009.

VALOR: R\$179.101,80 (cento e setenta e nove mil cento e um reais e oitenta centavos) global.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2008

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de terceirizados na área de serviços de apoio gerais – recepção nos Fóruns das Comarcas de: Apicás, Aripuanã, Alta Floresta, Brasnorte, Claudia, Colniza, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Nova Ibitatã, Paranaíta, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte e Vera, referentes a 19 (dezenove) postos de trabalho (Lote 02).

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Servnac Serviços Técnico Ltda.

C.N.P.J. nº. 02.590.700/0001-09

VIGÊNCIA: 24/11/2008 a 23/11/2009.

VALOR: R\$248.681,88 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) global.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2008

OBJETO: Contrato de prestação de serviços na área de serviços de apoio gerais – copa (Lote 06) nos Fóruns das Comarcas de: Alta Floresta, Apicás, Aripuanã, Brasnorte, Cláudia, Colniza, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Itaúba, Juína, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte e Vera, referente a 19 (dezenove) postos de trabalho.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Tillo Construções e Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº. 01.032.835/0001-96

VIGÊNCIA: 24/11/2008 a 23/11/2009.

VALOR: R\$213.797,88 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) global.

Cuiabá, 27 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2008

OBJETO: Contrato de prestação de serviços na área de serviços de apoio gerais – copa (Lote 07) nos Fóruns das Comarcas de: Alto Taquari, Campinápolis, Campo Verde, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Poxoréo, e Querência, referente a 08 (oito) postos de trabalho.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Tillo Construções e Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº. 01.032.835/0001-96

VIGÊNCIA: 24/11/2008 a 23/11/2009.

VALOR: R\$94.222,08 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oito centavos) global.

Cuiabá, 27 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2008

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de terceirizados na área de serviços de apoio gerais – limpeza nos Fóruns das Comarcas de: Rondonópolis, Barra do Garças, Primavera do Leste, Água Boa, Alto Araguaia, Campo Verde, Canarana, Guiratinga, Jaciara, Juscimeira, Nova Xavantina, Paranatinga, Poxoréo, Vila Rica, Alto Taquari, Campinápolis, Dom Aquino, Guiratinga, Pedra Preta, Porto Alegre do Norte, Novo São Joaquim, São Félix do Araguaia e Querência, referentes a 83 (dezenove) postos de trabalho (Lote 11).

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: SERVAC Serviços Técnico Ltda.

C.N.P.J. nº. 02.590.700/0001-09

VIGÊNCIA: 24/11/2008 a 23/11/2009.

VALOR: R\$965.452,68 (novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) global.

Cuiabá, 28 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO

EDITAL N. 081/08 - SG/TED - I - **PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O Secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma – dia 15 de dezembro de 2008, à partir das 15h – sessão ordinária – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.860/05 – CLASSE I – Requerente: F.P.F. e G.D.N. (advogada: João Bosco Ribeiro Barros Júnior – OAB/MT 9.607) – Requeridos: B.G. (advogado: Bernardo Gomes – OAB/MT 3.587); C.H.B.B. (advogada: Josinéia Sanabria Ortiz Prado – OAB/MT 9.822); M.C.O.N. (advogada: Maria do Carmo Oliveira Neta – OAB/MT 2.879); J.M.S.J. (advogado: José Moreno Sanches Júnior – OAB/MT 4.759); D.S.C. (advogada: Josinéia Sanabria Ortiz Prado – OAB/MT 9.822) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 2) Processo n. 4.596/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: O.G.F. (advogada: Lorenza da Silva Martins – OAB/MT 9.636) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 3) Processo n. 5.065/06 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: V.A.P.J. (advogado: Valdir Ariones Pimpinati Júnior – OAB/MT 6.145/B) e F.M.P. (advogado: Fabiano Moraes Pimpinati – OAB/MT 6.623/B) – Relator: Samuel Franco Dalia Júnior. 4) Processo n. 5.343/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.I.H. (advogado: Alexandre Ivan Houkief – OAB/MT 6.703) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 5) Processo n. 5.395/07 – CLASSE I – Requerente: A.D.O. (advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108) – Requerido: V.P.C. (advogado: Vitorino Pereira da Costa – OAB/MT 4.671) – Relator: Samuel Franco Dalia Júnior. 6) Processo n. 5.564/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: M.V.S. (advogada: Eliane Mendes Muller Affi – OAB/MT 9.022) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. Cuiabá, 28 de novembro de 2008. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário-geral do TED/OAB/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N. 2008/146 - AÇÃO: Execução de título extrajudicial. EXEQUENTE(S): VIA VENETTO CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA - EXECUTADO (A,S): RECUPERADORA DE PEÇAS JUMBO LTDA-ME - CITANDO(A,S): RECUPERADORA DE PEÇAS JUMBO LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.525.945/0001-27, na pessoa de seu representante legal, atualmente em Lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2008. VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.507,88. FINALIDADE: CITAÇÃO DA DEVEDORA, acima qualificada, na pessoa de seu representante legal atualmente em Lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial. Pague, dentro de 03 (três) dias, o Principais Acessórios Legais, ou, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça embargos ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Alega a exequente na Petição Inicial que firmou com a credora contrato particular de Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares, em data de 20/05/2004 - por força do qual executou os serviços de drenagem, meio fio, terraplanagem e pavimentação asfáltica em CBUU, em face da adesão a plano comunitário autorizado pelo Município de Sinop-MT, que a executada se comprometeu a pagar a Exequente no contrato do lote 19, quadra 14, localizada na Av. Londrina, no Bairro Industrial, o valor total de R\$ 10,967,40 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), sendo a entrada de R\$ 913,35 no dia 07/06/2004 e mais 11 parcelas iguais de R\$ 913,95 sucessivamente, que a executada efetuou o pagamento somente 11 parcelas, restando inadimplido o contrato, totalizando o valor de R\$ 2.507,88 (dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos), que foram frustradas as tentativas da Exequente em cobrar amigavelmente o débito, que não restou outra alternativa para a exequente a não ser o de buscar tutela jurisdicional que ora requer, para receber o seu crédito. Requer: a Citação da Executada, para que pague o valor de R\$ 2.507,88, atualizados até a data de 13/03/2008, acrescidos de juros e correção monetária e outros, formulou os pedidos de estio, (a) Kátia Regina de Oliveira Moglia. Advogada. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 18 de novembro de 2008 - Vânia Maria Nunes da Silva. Gestora Judicial Designada

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2006/155. Espécie: Ordinária de cobrança. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Irrigaplante Comércio e Representações Ltda e Fabiano Ludwig e Maurício Agostinho Borsato e Ana Maria Scolari Borsato e Walmir José Maccarini. Citando(a,s): Walmir José Maccarini, Cpf: 525.213.629-72, Rg: 3.980.888-9 SSP PR, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, Endereço: Av. Mutum, Nº 582 N, Apto 03, Bairro: Centro, Cidade: Nova Mutum -MT. Data da Distribuição da Ação: 8/6/2006. Valor da Causa: R\$ 58.429,15. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Cobrança de crédito, no valor de R\$ 58.429,15, oriundo de cheque ouro empresarial e crédito em conta corrente para desconto de cheques, conforme demonstração do extrato anexo, atualizado até 19/10/2005. Despacho: Defiro o pedido de fls. 116 e com fundamento no art. 231, II do CPC, determino: 1. Cite-se o requerido Walmir José Maccarini por edital com prazo de 30 (trinta) dias para contestar a ação em 15 (quinze) dias sob pena de revelia. 2. Corrija-se a autuação para inserir no pólo passivo o nome de todas as partes requeridas, ou seja, incluir os nomes constantes nas fls. 03. 3. Intime-se o autor por sua advogada de fls. 116 para que se manifeste em 05 (cinco) dias sobre a devolução da carta de citação da requerida Irrigaplante Comercio e Representações Ltda ocorrida às fls. 119. Eu, Zenaida Dirce Mayer - Técnico Judiciário, digitei. Nova Mutum – MT, 3 de novembro de 2008.

Josiane Paixão Nonato - Gestora Judiciária Designada Prov. 56/07-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VERA-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº 2007/190. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Estelita Correa e Sulimar José Giacomelli e Nara Maria Pezarico Giacomelli. Citando(a,s): Estelita Correa, Cpf: 270.340.621-53, Rg: 282526 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), agricultora, Endereço: Rua 13 de Maio, 236, Bairro: Centro, Cidade: Vera-MT. Data da Distribuição da Ação: 30/10/2007. Valor do Débito: R\$ 311.636,41. Finalidade: Citação da Parte Devedora, Estelita Correa, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que Pague, dentro de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o débito acima indicado, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe ser(em) penhorados(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Resumo da Inicial: "Consta na inicial que a parte exequente é credora dos executados Estelita Correa, Sulimar José Giacomelli e

Nara Maria Pezarico Giacomelli da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 311.636,41 (trezentos e onze mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). O crédito é representado pela Cédula Rural Pignoraticia nº 40/01115-1. O repasse feito pelo exequente tinha como finalidade o custeio da lavoura de arroz a ser formada no imóvel Fazenda Nossa Senhora do Caravaggio, matrícula 5.550, de propriedade de Sulimar José Giacomelli, no período agrícola de setembro/2004 a agosto/2005. Os executados não efetuaram qualquer pagamento do financiamento concedido, em razão disto o valor vencido foi transferido para o extrato de inadimplimento em 15/07/2005." Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos do devedor. Eu, Kalia Ramos Miranda, Oficial Escrevente, digitei. Vera -MT, 17 de novembro de 2008.

Kelly Franciane Menzel Siveris - Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº: 2001/15. Espécie: Monitoria. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Fort Transportes Rodoviários Ltda e João Marcelo Lange e Rita de Cassia Ferrer dos Reis Lange e João Marcelo Lange e Marli Cecilia Lange. Intimando/Executandos: Fort Transportes Rodoviários Ltda, CNPJ: 01.341.630/0001-92; João Marcelo Lange, inscrito no CPF/MF: 487.127.011-49; Rita de Cassia Ferrer dos Reis Lange, CPF: 482.409.821-15 e Marli Cecilia Lange, inscrita no CPF/MF: 162.078.151-49. Finalidade: Intimação dos Executados, acima especificados, para que efetuem o pagamento da dívida, no valor de R\$ 23.701,89 (vinte e três mil setecentos e um reais e oitenta e nove centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução, tudo em conformidade com o disposto no artigo 475-J, do Código de Processo Civil. Decisão/Despacho: Vistos etc. Defiro o requerimento de fls. 233, posto que a parte executada, pelo que ressaí da certidão de fls.230, encontra-se em local incerto e não sabido, cumprindo, portanto, requisito do artigo 231 do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Às providências. ROO, 29.08.2008 - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gleici N. Facco, digitei. Rondonópolis-MT, 7 de outubro de 2008.

Eduardo Rocha Passos - Gestor Judicial Portaria 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2008/1484. AÇÃO: Execução de título extrajudicial EXEQUENTE(S): AGRO-PECUÁRIA CFM LTDA EXECUTADO(A,S): HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA CITANDO(A,S): Executados(as): Henrique Augusto Vieira DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/8/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.600,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: ... No dia 28 de novembro de 2002, por ocasião da realização do 1º leilão estação da monta, o executado comprou 4 lotes de animais pertencentes a exequente, a serem pagos mediante um sinal de R\$ 1.600,00 sendo R\$ 400,00 para cada animal, mais dez parcelas mensais ... Todavia, do total desta dívida, foram pagos somente R\$ 1.600,00 remanescente um saldo devedor de R\$ 9.600,00 ... ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2008.

Nímia Marques Viana

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2008/3037. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO BMG S/A PARTE RÉ: JOÃO SINHO HEINECK, CPF: nº 483553589-34 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/5/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.582,99 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO: FIAT/UNO MILE, ANO: 1998, MODELO: 1998, PLACA: CET-6983, MOVIDO A GASOLINA, COR: VERMELHA, CHASSI Nº 9BD14606775769402. RESUMO DA INICIAL: "Através do Contrato de Financiamento Direto ao Consumidor - Veículos nº 167915036, celebrado em 18/12/2006, financiou junto ao autor a quantia de R\$ 10.085,39, contraindo a obrigação a ser adimplida em 48 parcelas de periodicidade mensal, acrescida dos encargos pactuados. O montante financiado destinou-se à aquisição do bem acima descrito. Porém, não cumpriu com a sua obrigação, se abstendo de pagar no vencimento a partir da parcela nº: 04, vencida em 18/04/2007, configurando a mora ex ré, pelo princípio dies interpellat pro homine. Por força da Cédula de Crédito Bancário, celebrado em 22/11/06, o requerido obteve um crédito junto à requerente, na quantia de R\$ 7.402,84, proveniente do contrato nº: 650035786, a ser pago em 36 prestações, tendo como data do vencimento da primeira parcela o dia 21/01/2006 e a última o dia 21/12/2008. Em garantia das obrigações assumidas, o devedor transferiu em alienação fiduciária, o veículo acima descrito. Ocorre, porém, que o requerido deixou de pagar as prestações a partir de 21/01/2006, incorrendo em mora desde então". DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim. Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Caso em que arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da Lei nº 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros". Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS PRAZO: 05 DIAS AUTOS Nº 2008/13. ESPÉCIE: Ordinária em geral PARTE REQUERENTE: NELSON NOVAKOWSKI & CIA LTDA e RONIMARCIO NAVES PARTE

REQUERIDA: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA NOTIFICANDO(S): INTERESSADOS FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: NELSON NOVAKOWSKI & CIA LTDA, por seu representante legal, NELSON NOVAKOWSKI requer RESTITUIÇÃO DE BENS em face de TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, representada pelo síndico da Massa Falida. A empresa requerente é legítima proprietária e detentora da área compreendida por 04 terrenos de lotes urbanos, localizados na BR 163, KM 2,5, Várzea Grande-MT, regularmente matriculado junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, adquiridos diretamente da empresa loteadora nos anos de 1983 e 1984. Durante todo esse período a empresa requerente veio exercitando o domínio, bem como a posse dos referidos imóveis por pessoas desconhecidas que se negavam a desocupá-los. Tal questão foi resolvida pacificamente, de forma que o requerente acabou por negociar e vender àqueles. No entanto, quando do registro e escrituração junto ao Cartório competente, o proprietário vendedor, tomou conhecimento de uma restrição judicial sobre os lotes, provenientes deste juízo. Todavia, a data da aquisição da área e a data da presente demanda destoam em muito, não havendo razão para a manutenção da presente restrição, vez que os lotes foram adquiridos muito antes da determinação da construção. Dessa forma, o proprietário/vendedor da referida área não pode concluir formalmente a venda dos referidos imóveis, o que vem lhe acarretando sérios prejuízos em razão da impossibilidade de recebimento das prestações avançadas. Essas são as razões que justificam a formulação do presente pedido de restituição c/c Decreto Lei 7661/45, arts. 76 e 89. DECISÃO/ DESPACHO: Vistos. Intime-se o síndico da massa falida e o falido, para manifestarem neste pedido de restituição, no prazo de três dias (art. 77, § 1º do Dec. Lei 7.661/45), devendo o síndico informar a este Juízo se os bens objetos deste pedido foram efetivamente arrecadados. Expeça-se edital para conhecimento de interessados, que se encontra em cartório o pedido de restituição dos imóveis, e para querendo apresentarem contestação no prazo de cinco dias (§ 2º Dec. Lei 7.661/45). As providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAROLINE COSTA KOWALEWSKI - Estagiária, digitei. Cuiabá - MT, 3 de novembro de 2008. Tatiane Bezerra Bona Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL

Tramita na 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE de nº 402/2006, proposto por RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.403.613/0001-32, estabelecida na Rodovia Mário Andreazza nº 1.800, bairro Guarita, em Várzea Grande, propôs, em desfavor de Neyreal Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.299/0001-92, estabelecida na Rua Paracaima, nº 354, bairro Planalto, em Cuiabá/MT, por seu representante legal Moacir Modzinski, CPF nº 535.941.931-87, para cobrar a importância de R\$ 6.022,89 (seis mil vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), representado pelo Contrato de Confissão de Dívida, assinado em 19 de janeiro de 2006, e em função da exequente não ter obtido êxito na citação pessoal e na busca por novo endereço da executada, bem como do seu representante legal, o D. Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, autorizou a presente citação por edital, nos termos do art. 231, inciso I, do CPC.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2006/444. AÇÃO: EXECUÇÃO P/ ENTREGA DE COISA INCERTA EXEQUENTE(S): Agrofel Agro Comercial Ltda EXECUTADO(A,S): Paulo Kaczan e Pedro Nicolao Kaczan e Joana Dziachan Kaczan CITANDO: Paulo Kaczan, CPF: 378.387.090-91, RG: 254.121 SSP MT, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, Endereço: Incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/6/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 79.420,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado Paulo Kaczan acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, seguro o Juízo, com depósito da coisa, oferecer embargos, no prazo de 10 dias. RESUMO DA INICIAL: AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA, através de seu procurador propôs AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA em face dos executados supra, requerendo a citação dos executados para que no prazo de 10 dias transfiram a propriedade sobre a integralidade da soja arreada ao patrimônio da exequente, ou, depositada a coisa devida, ofereçam embargos do devedor sob pena de ser expedido mandado de busca e apreensão da coisa. Eu, Juliana Cenedese, Oficial Escrevente, digitei. Nova Mutum - MT, 7 de novembro de 2008. Ana Rita C. Buchmann Gestora Judicial Prov. 56/07/CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO:30 DIAS

AUTOS N.º 1999/88. CÓD. 7076
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO (A, S): EDEVIRGE PAULINA DE ALMEIDA
CITANDO(A,S):REQUERIDO(A) EDEVIRGE PAULINA DE ALMEIDA,CPF: 698.310.251-72.
RG:120929-67, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: PRAÇA MERECHAL RONDON, 320, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SANTO AFONSO – MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/4/1999
VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.093,44 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADOS (A, S) ACIMA QUALIFICADOS(A,S), ATUAMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESTRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO INICIAL: A REQUERENTE EM DATA DE 29/04/1998 CONCEDEU EMPRÉSTIMO À REQUERIDA, MEDIANTE CONTRATO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, GARANTINDO POR A LIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ONDE EMPRESTOU UMA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.730,00 (DEZ MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS), PARA SER RESTITUIDO EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS MENSIS DE R\$ 633,01 (SEISSENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), VENCENDO A PRIMEIRA EM DATA DE 29.05.1999 E A ÚLTIMA EM DATA DE 29.04.2000 EM GARANTIA DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA A REQUERIDA TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O BEM: 01 (UM VEÍCULO), NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 911 DE 01.01.1969.. OCORRE QUE A REQUERIDA DEIXOU DE EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NO VENCIMENTO, INCORRENDO EM MORA. ISTO POSTO CABE AO REQUERIMENTO DO DIREITO DE FAZER APRENDER O BEM QUE LHE ESTÁ FIDUCIARIAMENTE ALIENADO E APLICAR O PRODUTO DA VENDA NO PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ACESSÓRIO DE SEU CRÉDITO. ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A,S) O (A, S) EXECUTADO(A,S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, MARILZA AP. RAIMUNDO KROLING – TÉCNICA JUDICIÁRIA, DIGITEI. DIAMANTINO – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2008. EVANILDA MARTINS DE ALMEIDA ALESSIO GESTOR (A) JUDICIÁRIO (A) PELO PROVIMENTO N.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATOD GROSSO PODER JUDICIARIA COMARCA DE NOVA MUTUM-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/1139

ESPÉCIE: Depósito

PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A

PARTE RÉ: Antônio Aparecido Jacinto e Márcia Regazzi Gongora Jacinto

CTANDO(A,S): ANTONIO APARECIDO JACINTO, CPF:031.804.249-58, RG:3.354.372-7 SSP SP, casado(a),comerciante, Endereço: R. dos Flamboyants, 1.168, Bairro: Centro, Cidade: Nova Mutum-

MT e MÁRCIA RAGAZZI GONGORA JACINTO, CPF: 031.804.249-58, casado(a), comerciante, Endereço: Av. Mutum, 595W, Bairro: Centro, Cidade Nova Mutum-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/7/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 158.518,02 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Ação de Depósito, nos termos disciplinados nos arts. 901 a 906 do CPC, nos valor de R\$ 182.181,71(cento e oitenta e dois mil,cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos). DESPACHO: Vistos, 1.Defiro o pedido de conversão (fls. 35/39), que foi manifestado com expressa estimativa pecuniária do valor do bem e, com fundamento no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 911/69, com a redação da Lei n. 6.071/74, CONVERTO a ação de busca e apreensão em DÉPOSITO. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuídos, e refiquem-se a atuação e registros cartorários. 2.Cite-se o devedor POR EDITAL COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, na forma do art. 902 do Código de Processo Civil, para em 5 dias: a) entregar a coisa, deposita-la em juízo ou consignar o valor do débito; b) contestar a ação. 3. Consigne-se no mandado que, não contesta a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiro os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285 e 319), bem como que já foi requerida, pelo credor, a prisão do devedor, como depositário infiel, até um ano, na forma do § 1.º do art. 902 do Código de Processo Civil. Eu, Zenaide Dirce Mayer - Técnico Judiciário digitei. Nova Mutum-MT, 31 de outubro de 2008 JOSIANE PAIXÃO NONATO Gestora Judiciária Designada

Prov.56/07- CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE NOVA MUTUM-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 2006/73
AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA P/TIT.EXEC. EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADOS: G. Scapin Me e Gilmar Scapin e Maria Doroti de Oliveira Chagas CITANDOS: G.Scapin ME, CNPJ: 06.286.175/0001-93,farmácia, Endereço: R. dos Cedros, 1426N, Bairro: Centro, Cidade Nova Mutum-MT e Gilmar Scapin, CPF: 871.004.441-87. RG. 800.938 SSP MT, comerciante, Endereço: Rua dos Abacateiros, S/N, bairro: Jacarandás, Cidade de Sinop-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/6/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.960,03 FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Dívida no valor de R\$ 19.960,83(dezenove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (capital de giro), junto à Exequente Banco Bradesco S/A ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada penhora, terão o prazo de 10 (dez) dias para oporem embargos.Eu, Zenaide Dirce Mayer –Técnico Judiciário, digitei. Nova Mutum –MT, 5 de novembro de 2008 Josiane

Paixão Nonato Gestora Judiciária Designada Prov. 056/07-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS

AUTOS N. 2007/431

AÇÃO: Execução de título extrajudicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO (A, S): FABIO ANDRE DE SOUZA

CITANDO (A, S): Requerido (a): Fabio Andre de Souza, CPF: 006.248.951-81 RG: 15.748.197, brasileiro (a), casado (a), comerciante, Endereço: Av. Julio Campos, N.º 1377, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/9/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.436,95 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, dentre de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereçam embargos ou requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.RESUMO DA INICIAL: "... Alega o exequente que é credor do Executado da importância de R\$19.436,95 (dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), representada pelo "Contrato de Empréstimos Pessoal –Taxa Prefixada", anexo nos autos, celebrado em 15/12/2005, para pagamento em 36 (trinta e seis) prestações, vencendo-se a primeira em 20/01/2006 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, as quais se encontram acrescidas dos encargos prefixados à base de 3,00% ao mês e demais consecutórios legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento..." DESPACHO: VISTOS, ETC... Cite-se o executado, por edital, este com o prazo de 20 dias, para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos ou requerer o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30% do valor do débito, custas e honorários. Ultrapassando o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe o Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que officia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça embargos no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ultimos termos. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se o executado, e seu cônjuge, se casado for, por edital, este com o prazo de 20 dias. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 13 de outubro de 2008. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT, 6 de novembro de 2008 Maria de Fátima Manarim Gestora Judicial Designada Email:snp.bivel@tj.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/3118.

AÇÃO: Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A, S): ANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES

CITANDO (A,S)ANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/6/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.712,37

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos de ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 23.003,06(vinte e três mil, trinta e três reais e seis centavos) representado pelo devedor da inclusa Nota Promissora no valor de R\$ 27.024,14(vinte e sete mil e vinte e quatro reais e quatorze centavos) com vencimento à vista e pelo Contrato de Empréstimo Pessoal com Taxa Prefixada n 321/45314926, Agência 2793-6, C/C n.º 9.192-8 celebrado em data de 22.09.2005, onde o banco exequente emprestou ao executado a importância de R\$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais) para ser restituído em 36(trinta e seis) parcelas mensais, vencendo a primeira em data de 01.11.2005 e a última em data de 01.10.2008. Ocorrendo, porém, que não foi possível realização do débito das parcelas a partir da data 01/12/2005, face à inexistência do saldo disponível, ocorrendo assim o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 9ª do contrato. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30(trinta) dias para opor(oporem) embargos.Eu Adriana Carla Lima, digitei. Cuiabá – MT, 12 de novembro de 2008. Adriana Carla Lima Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".